

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

RAFAEL ALMEIDA CRUZ

**ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS E O MUNDO DO TRABALHO: OS
TRABALHADORES E SUAS ORGANIZAÇÕES NO RIO DE JANEIRO
(1861-1882)**

Orientador: Prof. Dr. Norberto Osvaldo Ferreras

NITERÓI

2015

RAFAEL ALMEIDA CRUZ

ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS E O MUNDO DO TRABALHO: OS
TRABALHADORES E SUAS ORGANIZAÇÕES NO RIO DE JANEIRO (1861-1882)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História. Orientador: Prof.º Dr. Norberto Osvaldo Ferreras.

Niterói

2015

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

C957 Cruz, Rafael Almeida.
Associações mutualistas e o mundo do trabalho: os trabalhadores e suas organizações no Rio de Janeiro (1861-1882) / Rafael Almeida Cruz. – 2015.
158 f.
Orientador: Norberto Osvaldo Ferreras.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Departamento de História, 2015.
Bibliografia: 149-158.

1. Cooperativa. 2. Organização. 3. Movimento operário. 4. Classe trabalhadora. 5. Rio de Janeiro (RJ). I. Ferreras, Norberto Osvaldo. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 334.098153

RAFAEL ALMEIDA CRUZ

**ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS E O MUNDO DO TRABALHO: OS
TRABALHADORES E SUAS ORGANIZAÇÕES**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História. Orientador: Prof.º Dr. Norberto Osvaldo Ferreras.

Dissertação aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Orientador

Prof. Dr. Norberto Osvaldo Ferreras (UFF)

Prof. Dr. Marcelo Mac Cord (UFF)

Prof. Dr. Cláudio Batalha (UNICAMP)

Niterói

2015

Agradecimentos

Depois de uma Graduação e uma Pós-Graduação sem nenhum tipo de agradecimento em seus trabalhos finais, me dou o direito de aqui prolongar as palavras, e também o dever de reparar algumas injustiças com agradecimentos acumulados.

Como não poderia ser diferente, agradeço à minha mãe, exemplo de luta, superação e enfrentamento de dificuldades. Sem você, não teria tido condições nem de ter começado a trilhar o caminho que sigo. Obrigado por ter sido um modelo, pelo apoio, e por ter feito com que o magistério entrasse em meu sangue.

Ao Edir, por ter sido um verdadeiro “Amigão”. De fato, você não apareceu para substituir ninguém, como uma vez me falou. Porém, conquistou um lugar só seu e, sem ele, tenho certeza que não teria conseguido chegar até aqui. Por mais distante que esteja, a proximidade é constante.

À Carolina, pela paciência, compreensão, companheirismo e pelas canecas de café. Obrigado por ter entendido meus necessários afastamentos e ausências, por ser minha parceira nessa longa estrada. Não conseguirei expressar nessas linhas o quanto foi essencial ter você ao meu lado em todo esse processo, me resta agradecer.

À Isabella, por me trazer leveza nas horas mais pesadas, me puxando de volta em muitos dos momentos em que me afastei, por me arrancar risadas quando não havia motivos para tal. Com você conheci um outro lado da vida, que foi, e é, fundamental para que eu possa concluir meus objetivos.

À Cláudia Viana do Vale Pereira, por ter me mostrado que para começar a escrever uma dissertação, basta começar a escrever; por ter me ajudado a iluminar os períodos escuros, e lembrar-me sempre a importância do equilíbrio e da leveza. Sigo tentando aproveitar o caminho, de outro modo nada faria sentido.

Aos amigos da UFF, com os quais tive a oportunidade de aprender. Em especial Fernando Lopes, que nas mesas do Bharmácia me ajudou nos passos iniciais; Vinícius Ayres, pelas conversas e pelo livro, que um dia prometo devolver; e Maria Clara Garcia, fundamental desde a prova de ingresso para o Mestrado até o ponto final deste trabalho.

Ao Colégio Pedro II, por ter me proporcionado a oportunidade de ser o cidadão que sou. Tenho o orgulho de ter estado dos dois lados, como aluno e como professor. Nas duas ocasiões cantei com toda a força a “Tabuada”, como seguirei fazendo.

Aos amigos Rafael Mincarelli, Vivian Marsico, Luana Lima e Sandro Parente. Somente a existência de vocês me confortou em diversos momentos de dificuldade.

Aos professores Marcelo Badaró, Marcelo Mac Cord, Cláudia Viscardi, Cláudio Batalha e Mônica Martins, pelas orientações e auxílio nas diversas etapas desse trabalho.

Ao meu orientador Norberto Ferreras, pelo exemplo de profissional desde o período da graduação, servindo como espelho para minha atuação em sala de aula. É de minha obrigação reconhecer a compreensão, o profissionalismo e a parceria que me foi dispensada em todos os momentos. Afinal, concluir um curso de mestrado sem deixar de lado a prática docente é um desafio árduo.

A todos os meus alunos do município, do Colégio Pedro II, e da rede particular. Obrigado por nunca me deixarem esquecer o verdadeiro objetivo de tudo isso.

Resumo

Este trabalho tem como objetivo analisar as associações mutualistas organizadas em torno do mundo do trabalho no século XIX. Através da análise de seus estatutos, busca-se definir as principais práticas das mutuais, bem como delinear possíveis vínculos com outros tipos associativos. Dessa forma, problematiza-se a contribuição das mutuais para o movimento maior de formação de uma classe trabalhadora. A pesquisa foi motivada pela necessidade de melhor entendimento com relação ao movimento mutualista, bem como a forma que se deu o processo de engendramento de uma classe de trabalhadores no Brasil.

Palavras-chave: mutualismo, associações mutualistas, movimento operário, classe trabalhadora.

Abstract

This work aims to analyze the mutual associations organized around the world of work in the nineteenth century. Through analysis of its statutes, the aim is to define the main practices of mutuals, as well as outlining possible linkages with other associative types. Thus, contribution to problematize-the mutuals to the largest movement of formation of a working class. The research was motivated by the need for better understanding regarding mutual movement as well as the form that gave the engendering process of a class of workers in Brazil.

Keywords: mutualism, mutual associations, labor movement, working class.

SUMÁRIO

Introdução	10
Capítulo 1: Os mutualismos e outras práticas associativas	14
Capítulo 2: Normas e Expectativas nas Associações Mutualistas por meio de seus Estatutos	50
2.1. Organização, Objetivos e Auxílios	55
2.2. Sócios: admissão, deveres, direitos e punições	74
2.3. Política Interna: a Assembleia Geral e as Eleições	99
2.4. Fundos e Investimentos	108
Capítulo 3: O mutualismo e suas múltiplas dimensões	112
3.1. Religião, Mutualismo e o Mundo do Trabalho	113
3.2. Mutuais por Ofício e Corporações de Ofício	124
3.3. Resiliência e Resistência	133
3.4. Consciência de Classe e Identidade de Ofício	140
Conclusão	148
Bibliografia	150
Fontes Pesquisadas	157

Introdução

Exemplos de associativismo podem ser identificados desde períodos bem recuados, como associações profissionais ou fraternidades religiosas na Antiguidade, e as corporações de artesãos ou comerciantes na Idade Média. Essa prática se torna mais comum na contemporaneidade, tendo como marcos a Revolução Industrial e a Revolução Francesa. O alcance da prática de se associar leva à conclusão de que, independente de ideologias, religião ou classe, o ser humano sempre buscou juntar-se a outros seres humanos, com o objetivo de facilitar sua existência social, material, e até mesmo espiritual.

São as formas de se associar ao longo do tempo que engendram sentimentos como solidariedade, caridade e ajuda mútua, todos tão importantes para a formação de uma cultura associativa. Como bem definiu Batalha, esta corresponde ao hábito de associar-se em torno de certas formas institucionais, combinado às dimensões próprias das associações, tais como normas estatutárias, costumes, linguagens e visões de mundo.¹

Com o passar do tempo e o avanço das relações produtivas, as associações ganharam cada vez mais espaço e importância na organização da vida dos homens, garantindo a defesa e a busca de interesses que passavam a fazer parte do horizonte dos indivíduos e eram negligenciados pelo poder público. Além dessa função, as associações proporcionavam a socialização em um ambiente em que as experiências cotidianas eram vivenciadas e compartilhadas entre os iguais.

Em um panorama sobre o associativismo, Vitor Fonseca² identificou na Inglaterra uma relação íntima entre a Revolução Industrial e o desenvolvimento das associações mutualistas, tendo em vista que nesse período os operários buscavam sanar suas necessidades através da solidariedade entre seus iguais. Já nos Estados Unidos, baseando-se em Tocqueville, aponta que é possível ligar o associativismo à democracia, que já atingia graus mais consistentes no país para a época. Neste caso, através das associações civis os indivíduos teriam contato com a prática associativa, o que levaria a criação de associações com cunho político. Na França, durante o Antigo Regime prevalecia o senso de comunidade, sustentado pelas experiências compartilhadas na vida predominantemente rural. Com a Revolução, e seus ideais

¹ BATALHA, Claudio H. M. “Cultura associativa no Rio de Janeiro da Primeira República”. In: BATALHA, Claudio H. M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (org.). *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas/São Paulo: Editora da UNICAMP, 2004, p. 95-119.

² FONSECA, Vitor Manoel Marques da. *No gozo dos direitos civis: associativismo no Rio de Janeiro, 1903-1916*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; Niterói: Muiraquitã, 2008.

individualistas, há um enfraquecimento do associativismo, classificando a formação de grupos como um risco para o Estado. É com a Revolução Industrial, e todas as dificuldades trazidas por ela, que as associações crescem na França.

Para o caso brasileiro é possível recuar até o período colonial, em que as associações adquirem o caráter marcadamente religioso, exemplo dado pelas irmandades, que muitas vezes funcionavam também como corporações, as irmandades embandeiradas. Nesse contexto, o espaço marcadamente comunitário que não era diretamente organizado pela Igreja era o parental, o que acabou por obstaculizar a formação de espaços de convívio entre grupos profissionais. A relação vertical e opressora entre o latifundiário e seus dependentes não só isolou os diversos grupos entre si, prejudicando uma experiência política, como fez com que nossa colonização se desse por áreas, e não de maneira integrada, dificultando ações coletivas. Tal fato tem como causa, hipótese levantada por Fonseca, o caráter personalista da cultura brasileira e a valorização da autonomia, herdadas de nossa matriz ibérica, e consolidada pela perduração da escravidão.

Com o passar dos anos, os tipos associativos vão se diferenciando e se diversificando. No século XVIII há a presença importante das sociedades literárias e científicas, muito influenciadas pelo Iluminismo; no século XIX, principalmente em sua segunda metade, a quantidade e variedade de associações sofrem um incremento, sendo possível identificar desde clubes, até sociedades carnavalescas, agremiações culturais e, principalmente, mutualistas. Ao mesmo tempo em que o movimento associativo se desenvolvia, o controle e a ingerência do Estado sobre as associações também aumentavam. Diversas leis criadas, com destaque para as contidas na Constituição de 1824, versavam sobre a permissão para a existência das associações, bem como seu modo de agir. Tal controle começa a se enfraquecer nas duas últimas décadas do século XIX e início do XX, com a instauração da República e a adoção de uma postura mais liberal por parte do governo.

O presente estudo tem como intenção analisar as associações mutualistas da cidade do Rio de Janeiro em seus diversos aspectos, relacionando-as a outras formas organizativas que serviram de base para as relações entre os trabalhadores. A escolha da então capital do Brasil para ser o *locus* do estudo se deu pela importância que esta possuía, tendo em vista que era a cidade mais populosa do país, bem como dona da economia mais dinâmica e industrializada. Além disso, por ter sido a capital do Império e também da República, durante longo período, é

um espaço privilegiado para se observar a relação de sua população, e suas associações, com o poder público.

Contudo, o trabalho não abarcará o mutualismo em toda sua amplitude, mas centralizar-se-á naqueles grupos que se organizaram a partir do mundo do trabalho, tendo em vista que estes representavam importante parcela do mundo associativo, não só em termos quantitativos, mas também qualitativo:

“Percebe-se que, embora a maioria das pessoas considerasse outros motivos como os mais importantes para a criação de associações, o número das que partiam da realidade concreta do local de trabalho era grande, bem como daquelas que valorizavam a associação por identificação com uma dada categoria profissional, ocorrendo, por vezes, a existência de um grande número de associações com esse critério numa mesma empresa, como, por exemplo, na Estrada de Ferro Central do Brasil.”³

Definidos o local e o objeto, algumas dificuldades se impõem. Como Cláudia Viscardi⁴ bem colocou, o conjunto documental disponível para o estudo das mutuais é por demais escasso. Isso se explica pela baixa perenidade das associações, bem como pela descontinuidade de seus registros, sejam atas de reuniões, relatórios, ou mesmo periódicos – quando estes existiram.

O corpo documental mais completo que se localizou corresponde aos estatutos das associações, fruto da obrigatoriedade de autorização para sua existência por parte do Conselho de Estado, expressa na lei de 1860. Porém, não é só a partir dessa lei que estatutos foram produzidos, existindo também para períodos anteriores. Dessa maneira, os estatutos constituem importantes fontes históricas, pois através deles é possível compreender as principais características das mutuais, bem como seu modo de agir. Se, muitas vezes, o que constava nos estatutos não era colocado em prática, ao menos era a forma que as associações queriam ser enxergadas pela sociedade, ou mesmo pelo Estado para poderem conseguir sua aprovação.

Como a segunda metade do século XIX é marcada pelo crescimento do número de associações no Rio de Janeiro, uma maior urbanização da cidade, e o início de uma mudança na forma de produzir, privilegiou-se os documentos produzidos a partir desse período, indo

³ *Idem.* p. 121

⁴ VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. “O estudo do mutualismo: algumas considerações historiográficas e metodológicas.” *Revista Mundos do Trabalho*, Santa Catarina, v. 2, n. 4, ago-dez. 2010, pp. 23-39.

até o ano de 1882, marcado pelo fim da obrigação de solicitação de funcionamento por parte das mutuais. Assim, serviram como base trinta e um estatutos de vinte e cinco associações diferentes, todas relacionadas ao mundo do trabalho. A diferença entre o número de estatutos e de associações se dá pelo fato de algumas delas terem enviado seus estatutos para aprovação mais de uma vez, já que qualquer alteração em seu texto deveria ser comunicada ao Conselho de Estado para apreciação.

Partindo das fontes citadas, no primeiro capítulo, será realizada uma discussão em torno da historiografia sobre o mutualismo, identificando suas linhas interpretativas e divergências entre elas, revelando como o fenômeno é amplo e rico em termos de visões historiográficas. O capítulo seguinte será dedicado à análise dos estatutos, dissecando sua estrutura e relacionando suas principais características com o movimento mutualista e a classe trabalhadora. Para concluir, o último capítulo terá como objetivo relacionar as mutuais com outros tipos associativos, revelando permanências e discontinuidades, todas fundamentais para o processo de formação de uma classe trabalhadora. Definido o roteiro, resta colocá-lo em prática.

Capítulo 1. Os mutualismos e outras práticas associativas

Definir o mutualismo não é tarefa das mais fáceis, tendo em vista a complexidade que envolve esse fenômeno. Porém, se houvesse a tentativa de mais sucintamente explicar seu significado, poderia ser colocado como um sistema voluntário em que os participantes contribuem para um fundo comum, do qual é retirado uma quantia determinada para seus contribuintes segundo regras pré-estabelecidas. Segundo Marcel van der Linden, o conceito data do século XIX, tendo sido criado por Pierre-Joseph Proudhon⁵, ficando ainda mais claro se analisado a partir da escolha da “Teoria Racional”, em que o indivíduo analisaria os prós e os contras, as vantagens que alcançaria para fazer parte de uma associação.

Ao associar-se, alguns objetivos individuais como trabalho, produtos ou dinheiro, eram mais facilmente conseguidos, já que contavam com a ajuda de outras pessoas. Além desse aspecto objetivo, o caminho percorrido para alcançar o que se buscava tornava-se menos solitário e penoso. Como agradecimento pela ajuda recebida, e dando forma ao mutualismo, o indivíduo agraciado pelo auxílio deveria executar uma tarefa ou realizar um pagamento em dinheiro. Nas associações mutualistas, a praxe era o pagamento financeiro antes do recebimento de qualquer auxílio, sendo condição mesmo para a participação na associação.

Os diversos estudos existentes sobre o mutualismo demonstram como essa prática associativa não restringia-se ao âmbito do trabalho, mas esteve presente nos diversos espaços de convivência de todas as classes sociais. Portanto, o fenômeno mutual é muito mais complexo do que uma organização de trabalhadores ou de imigrantes, não se resumindo a uma classe específica. Todavia, o mutualismo ganha importância especial para as classes mais pobres, já que mais necessitadas de auxílios: “(...) embora, frequentemente, seja um aspecto importante das estratégias de sobrevivência do proletariado: uma rica rede de contatos sociais com pessoas dispostas a compartilhar pode compensar a falta de riqueza material.”⁶

Sendo o mutualismo um fenômeno que ultrapassa as fronteiras de classe, nada mais natural que ele contasse com variações em suas formas de organização, inclusive no que concerne aos tipos de contribuição. Em seu estudo, Linden cita exemplos de instituições em que os fundos não consistem em um acúmulo financeiro, mas sim de trabalho. Essa forma de

⁵ LINDEN, Marcel van der. *Trabalhadores do mundo: ensaios para uma história global do trabalho*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

⁶ *Idem*. p. 96

organização se baseia na utilização do trabalho coletivo para uma produção que beneficiará o grupo, ou mesmo do trabalho do grupo para os fins de um indivíduo, que em seguida deveria trabalhar para outro indivíduo, e assim sucessivamente, formando um sistema de rodízio de mão de obra.

Essa forma de mutualismo, segundo o autor, ocorria em todo o mundo, servindo tanto para o trabalho na agricultura, como para empreitadas de construção, como celeiros, igrejas ou centros comunitários. Com o desenvolvimento das relações capitalistas, e a introdução do costume de se pagar por determinadas atividades, o mutualismo de trabalho perde força, deixando mesmo de existir em algumas regiões. Obviamente, como componente imerso no sistema produtivo, o associativismo também sofreria alterações, adaptando-se à nova lógica capitalista. Nesta, os membros contribuía com uma soma pré-determinada em períodos fixos, sendo o retorno do investimento pago através de um critério pré-estabelecido, como sorteio ou a solicitação de um contribuinte. Essa forma de organização alcançou complexidades diversas e valores de contribuição variados ao redor de todo o mundo. Há a hipótese, apontada por Linden, de que os sistemas mais simples eram aqueles desenvolvidos por imigrantes recém-chegados, sendo os mais complexos aqueles organizados por comunidades mais antigas.

Outra variante das organizações a partir da constituição de fundos econômicos, era aquela em que se acumulava dinheiro através de contribuições periódicas, tendo como finalidade a compra de um bem coletivo, de vários bens a serem distribuídos, ou mesmo a redistribuição da renda. Ocorria também do dinheiro acumulado não servir para a compra de bens, mas como um fundo de poupança para os contribuintes, que pagariam juros pelos empréstimos adquiridos. Em alguns casos era possível que essas associações se desdobrassem em uma cooperativa de compra, produção e venda, com o dinheiro acumulado servindo para a compra de meios de produção com o objetivo de dar início a um negócio próprio. Exemplo dessa forma de mutualidade no Brasil eram os fundos de alforria organizados para a libertação de cativos. Em outros países, como Estados Unidos e Alemanha, as associações contavam com quantias os prazos que chegavam a altos valores e períodos, sendo o suficiente mesmo para a compra de casas.

Porém, dentre os vários tipos de associações que giravam em torno de contribuições financeiras, o que mais se aproxima do objeto de estudo do trabalho ora apresentado, eram os fundos coletivos com objetivo de seguros mútuos. Nesse caso, a poupança constituída pelas

contribuições seria utilizada em casos extremos, seja para solucionar problemas coletivos, que afligissem uma comunidade, ou individuais, como doenças, morte ou incapacidade de trabalho. Essas seriam as associações mutualistas clássicas.

O fator principal que fazia um indivíduo buscar a participação em uma mutual era a tentativa de amenizar os riscos do cotidiano, principalmente aqueles relacionados a sua posição no processo produtivo, como a impossibilidade de trabalhar por doença, desemprego ou mesmo morte. A vulnerabilidade com relação a esses fatores se fazia maior nas famílias dos trabalhadores, daí o motivo do mutualismo ter sido tão presente na vida desse grupo. É possível ter ideia das dificuldades pelas quais passavam os trabalhadores através da análise dos socorros buscados, alternando entre escolhas emocionais, como privilegiando funerais ao invés de pensões para familiares, e materiais, como o recebimento de auxílio durante um período de desemprego:

“A dominância das associações de auxílio mútuo indica que a grande parte da população tinha problemas muito concretos para sua própria sobrevivência, os quais, sem resposta ou, ao menos, uma resposta satisfatória por parte do Estado, forçavam sua auto-organização como única possibilidade de enfrentá-los.”⁷

Dessa forma, é conferida especial importância para os critérios que determinavam em torno de qual grupo a associação se constituiria, se por praticantes de uma atividade, moradores de uma região ou membros de uma etnia. A escolha do grupo era fundamental para se avaliar as possibilidades de sucesso ao buscar o auxílio, bem como se o indivíduo se encaixaria naquele coletivo. Sendo assim, eram de grande relevância os parâmetros para se definir como a associação selecionaria seus membros, o que poderia fortalecer ou enfraquecer o sentimento de identidade criado. Aquelas que contavam com um número menor de sócios acabavam por incentivar a sociabilidade e a formação de laços identitários, enquanto as que possuíam um grande número de associados acabavam por servir apenas como meio de securitização. Tal fator é fundamental para se entender a importância do mutualismo entre os trabalhadores, que preferiam essa forma de auxílio a recorrer a amigos, parentes, ou mesmo a uma instituição bancária:

⁷ FONSECA, *Op. Cit.* p. 120

“Não há dúvida de que um fator importante nessa escolha é o fato de que o mutualismo costuma ser mais que uma forma de ‘microfinanças’. Além de sua evidente função redistributiva, as associações mutualistas costumam ter também uma função latente: a de satisfazer a necessidade de companhia e de um senso de solidariedade comunitária.”⁸

Além das questões inerentes a própria forma de organização das mutuais, outros elementos, externos, poderiam interferir em sua dinâmica. A concorrência sofrida por outros tipos associativos é um dos aspectos importantes para se entender o desenvolvimento do fenômeno mutual. Uma das organizações mais importantes que acabaram por ter uma relação mais direta com as mutuais foram os sindicatos, que muitas vezes disputavam até mesmo sócios. Por conta disso, muitos sindicatos incluíram também benefícios entre suas atribuições, objetivando atrair o público das mutuais.

Outra concorrência eram os fundos de seguros criados por empresas, que revelavam o interesse dos patrões em manter seus funcionários em seus empregos, evitando reivindicações ou atritos com a classe patronal. A participação neste tipo de organização, podendo ser tanto voluntária como compulsória, oferecia vantagens para os trabalhadores, como benefícios na empresa, porém trazia também a desvantagem do controle exercido pelos seus chefes, sendo utilizada até mesmo como meio de disciplinar os empregados. Algumas vezes os trabalhadores utilizavam esses fundos a seu favor, criando outros independentes e complementares aos serviços oferecidos por aqueles, o que diminuiria os custos de sua organização.

A relação com o Estado também foi um fator que acabou implicando em atitudes diferentes em determinadas regiões, sendo observadas na historiografia duas possíveis situações: a passividade, ou seja, a interpretação de que o governo não deveria criar um sistema de seguridade social, deixando essa responsabilidade para terceiros; ou a intervenção ativa, em que o Estado forneceria os direitos sociais. Porém, na maior parte dos países, como os Estados Unidos atual, Inglaterra do século XVIII, a Alemanha de Bismarck, e mesmo a União Soviética na década de 1930, ocorreu uma combinação desses fatores. Inicialmente os governos adotavam uma postura passiva, passando a controlar as associações através de legislações que buscavam garantir seu bom funcionamento e controlar suas atividades, distinguindo mutuais de sindicatos. Em outros momentos ocorria a integração dessas

⁸ LINDEN, *Op. Cit.* p. 116

associações à política oficial, prejudicando em muito a função de sociabilidade que as mutuais possuíam.⁹

Não obstante os diversos tipos associativos apontados, com suas inúmeras diferenças, era comum que houvesse uma interação entre eles:

“Não é raro que duas associações mutualistas distintas tenham ligações uma com a outra, sejam elas diretas ou indiretas. Em primeiro lugar, as pessoas costumam pertencer a diversas associações do mesmo tipo ao mesmo tempo. (...) Em segundo lugar, associações de diferentes tipos podem se conectar entre si. (...) Em terceiro lugar, uma associação pode passar de uma categoria a outra. (...) E, em quarto lugar, outras formas organizacionais podem se transformar em associações mutualistas.”¹⁰

Todos esses casos demonstram como o mutualismo foi complexo e amplo, havendo relações entre os diversos tipos associativos nos diferentes países. Assim, as mutuais assumiram diversas características e feições. A título de exemplo, é possível resgatar o estudo de Michel Ralle, que observou o fenômeno mutual na Espanha. Para ele, há dois meios de estudá-lo: através de um foco nos auxílios em si, ou a busca pela contribuição do mutualismo como fenômeno mais amplo da classe operária. Segundo Ralle, os historiadores europeus teriam traçado uma linha interpretativa:

“Para muitos casos europeus, os historiadores propõem um modelo de interpretação. Teria sido nos anos de sua formação que as sociedades de socorros mútuos influíram na construção da consciência operária e na forma futura de certas organizações de classe. Mas quando estas últimas passaram a atuar de modo mais efetivo, as atividades de socorro tornaram-se mais neutras e menos participativas. A partir de certo momento, o sócio transforma-se em nada além do que um componente passivo.”¹¹

Com o desenvolvimento dessas associações, desdobrando-se em federações ou organizações de dimensões nacionais, a função de principal instituição a representar o trabalhador deixa de acontecer, passando a ocupar esse espaço os sindicatos e os partidos. Porém, essa hipótese é criticada por Ralle, que afirma que ela não cabe para o caso espanhol.

⁹ *Idem.*

¹⁰ *Ibidem.* p. 105

¹¹ RALLE, Michel. “A Função da proteção mutualista na construção de uma identidade operária na Espanha (1870-1910).” *Cadernos AEL: Sociedades operárias e mutualismo*. Campinas: UNICAMP/ IFCH, v. 6, n. 10/11, 1999, p. 15

Trazendo à tona os discursos de diversos militantes socialistas e anarquistas do período, demonstra como, na Espanha, estes criticavam as mutuais por atrapalharem os movimentos de resistência, já que atraíam muitos trabalhadores. Tal fato demonstra a força que as mutuais exerciam sobre a classe trabalhadora, mesmo com a intensificação dos discursos ideológicos cada vez mais presentes. Além disso, a adoção de práticas e estratégias próprias das mutuais por parte de organizações mais próximas da resistência, deixa claro como as relações entre os diversos tipos associativos eram mais complexas que pareceriam inicialmente.

A aproximação com sindicatos, e o conseqüente afastamento das irmandades, implicaram em uma laicização e democratização de suas práticas internas. Um bom exemplo dessa laicização era a crescente rejeição aos socorros em caso de falecimento, que como tradicionalmente contavam com a mediação da Igreja Católica, passou a ser preterido pelos trabalhadores.

Todavia, esta busca por independência por parte do grupo de trabalhadores não ficou restrita aos funerais, mas chegou também à estrutura administrativa e política das associações.

A autonomia organizacional garantiria um melhor gerenciamento dos fundos da associação, que deveria ainda seguir a legislação vigente para atuar dentro da legalidade. Uma estratégia adotada por associações da Catalunha era limitar o número de sócios, em geral entre 150 e 300, o que diminuiria a arrecadação, mas, em contrapartida, permitiria uma melhor fiscalização acerca da concessão de auxílios.

A prática do socorro mútuo ocorreu tardiamente em toda a Espanha, muito por conta da sobrevivência de elementos do Antigo Regime. Tanto é assim que, para esse país, o desenvolvimento do mutualismo se deu concomitantemente ao movimento operário mais radical, o que afasta a hipótese válida para outras regiões que as mutuais forneceram os primeiros elementos para uma consciência operária coletiva. Assim, as relações entre os tipos associativos seriam muito mais de reciprocidade que de sequenciamento.

Outra característica importante do mutualismo espanhol foi a distância que o Estado manteve das organizações, se eximindo da tarefa de intervir na concessão de direitos. Para esta esfera, bastava as iniciativas ainda existentes da Igreja Católica e o controle exercido pelas forças policiais. Este cenário pode ter contribuído para que o mutualismo espanhol se dirigisse muito mais para os momentos de perda de emprego, o que revela uma noção de direito ao trabalho; em oposição, Ralle diz que, na França, a preocupação com os socorros médicos era muito mais presente. O autor conclui então que o fenômeno mutualista na

Espanha não pode ser interpretado através do caráter reformista dos auxílios mútuos, mas sim como uma resposta ao problema do desemprego, com uma marcada aproximação entre as mutuais e o socialismo.

Aproximações e distanciamentos com relação ao mutualismo espanhol podem ser observados no cenário brasileiro. Porém, se há a pretensão de analisar o mutualismo no Brasil, é inevitável iniciar pela seminal interpretação de José Albertino Rodrigues¹². Tal escolha se explica pelo fato de ter sido ele o primeiro a ter colocado o mutualismo como parte integrante da história do movimento operário, mesmo que com restrições, como será demonstrado.

Antes, porém, é necessário destacar que o livro data do ano de 1968, em plena vigência do regime militar, período em que a livre expressão, inclusive na escrita, não existia. Tocar em assuntos como sindicalismo e movimento operário não era tarefa das mais fáceis. A dificuldade se tornava ainda mais desafiadora pela pouca quantidade de obras específicas sobre o tema, e até mesmo sobre o período republicano, que existiam até então.

Para José Albertino, um dos grandes problemas que se colocava para o estudo do movimento dos trabalhadores era a importância excessiva que se dava à Revolução de 1930, alçada à condição de marco fundador de uma nova era, obscurecendo todo o período republicano anterior. Assim, tentando compreender o movimento sindical como um todo, desde sua gênese, não apenas a partir da legislação trabalhista aprovada por Vargas, o autor realiza uma análise que divide esse processo em cinco fases. A classificação feita se inicia com a fase mutualista, anterior a 1888, seguida pela de resistência, de 1888 a 1919, contando ainda com as de ajustamento, de 1919 a 1934, de controle, de 1934 a 1945, e finaliza com a competitiva, de 1945 a 1964.

Obviamente, o período que aqui interessa é o mutualista, a primeira fase, descrita pelo autor como não propriamente sindical. Se não é definida uma data inicial, seu fim é assinalado com a abolição da escravidão, o que dá espaço para algumas observações. Mesmo durante a Primeira República, ou seja, depois de 1888, as associações mutualistas continuaram a existir e surgir, convivendo com os sindicatos. Apenas com as leis trabalhistas as mutuais iniciam definitivamente sua perda de espaço, tendo muitas de suas funções sendo abraçadas pelo Estado. Além disso, colocar a data de 1888 como marco de término do mutualismo é negar o envolvimento dos escravos com qualquer movimento de resistência, como se estes

¹² RODRIGUES, José Albertino. *Sindicato e desenvolvimento no Brasil*. São Paulo: Difel, 1968.

obstaculizassem o surgimento dos sindicatos. Em bem da verdade, livres e escravos partilharam organizações, com importantes contribuições para o movimento operário.

A rigidez com que o autor demarca o ano de 1888 como de transformação para o movimento operário, colocando-o como ponto de inflexão para uma mudança fundamental, acaba caindo em um etapismo, negando a ideia de processo. A sensação deixada é a de que o sindicalismo era a forma de organização a ser alcançada, não existindo nenhuma outra anteriormente:

“Sofremos, dessa maneira, um longo hiato na organização do trabalho, que as já mencionadas associações mutualistas não foram capazes de suprir. O trabalho escravo continuava a dominar a vida do país, sem poder apresentar qualquer forma própria de organização. E o trabalho livre continuava de pouca expressão e formalmente impossibilitado de criar suas próprias formas de organização, enquanto o estilo de vida patriarcal não estimulava o aparecimento de organizações espontâneas e informais.”¹³

A consequência é uma visão teleológica, gerando uma ideia de que os trabalhadores livres caminhavam naturalmente desde o mutualismo até o sindicalismo. Isto acaba por relegar o mutualismo a um status de “pré-história” do movimento operário. Thompson, debatendo contra tais tipos de interpretações para o cenário inglês, argumentou da seguinte forma: “Apenas os vitoriosos (no sentido daqueles cujas aspirações anteciparam a evolução posterior) são lembrados. Os becos sem saída, as causas perdidas e os próprios perdedores são esquecidos.”¹⁴

Porém, em defesa do autor, e em reconhecimento a sua imensa contribuição para o estudo do movimento operário, é necessário ressaltar como as pesquisas sobre o tema se iniciavam, sendo ele uma importante referência. Aquele que inicia uma caminhada por trilhas nem tão exploradas corre o risco de conclusões que mais tarde serão contrariadas, contando, porém, já com um certo acúmulo de estudos e informações.

Em tempo, destaca-se ainda o fato de que o objetivo principal do autor não era analisar o fenômeno do mutualismo em si, mas sim o movimento sindical. Este, na própria explicação do autor, pode assim ser entendido: “Movimento sindical corresponde a todo esforço informal

¹³ *Idem.* p.26

¹⁴ THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade*. Vol 1. São Paulo: Paz e Terra, 2011, p. 14

e autêntico de levar a classe trabalhadora a lutar por suas reivindicações.”¹⁵ Como não era enxergado no mutualismo elementos de resistência, não havia a necessidade de se estudar este fenômeno através de uma lógica própria, mas simplesmente pela sua contribuição ao sindicalismo. Mesmo assim, deve se reconhecer que foi um dos pioneiros ao colocar o mutualismo como forma integrante da história dos trabalhadores.

Já na década de 1990, Tânia Regina de Luca avança nos estudos sobre o mutualismo, enxergando-o como um fenômeno mais amplo e pluriclassista, privilegiando sua dimensão propriamente mutualista e previdenciária. Sua linha interpretativa parte de uma crítica à visão de que o mutualismo tinha pouco a contribuir para o entendimento da classe operária, atacando a corrente tradicional, e já apresentada, de que o mutualismo seria uma fase embrionária que permitiu o surgimento dos sindicatos.

Em sua pesquisa, que tem como foco São Paulo, mais especificamente sua capital e a cidade de Santos, Tânia Regina sinalizou a existência de diversas associações já no final do século XIX. Assim, tendo como *locus* essas cidades, e remetendo ao crescimento urbano experimentado pelas mesmas devido à exportação do café, a autora vai analisar o mutualismo enquanto fenômeno dotado de lógica e especificidades próprias. Não obstante, se faz necessária a ressalva de que na então capital federal, o surgimento de associações desse tipo já ocorria desde as primeiras décadas do século XIX, tendo início o processo de surgimento de mutuais em um período anterior ao de São Paulo.

Em sua argumentação, a historiadora questiona a relação direta que vinha sendo feita entre a abolição e o fim do mutualismo, já que esta reforçaria a linha interpretativa etapista. Para negar o período pré-abolição como o próprio do mutualismo, afirma que o escravismo na verdade inibia o surgimento das mutuais:

“Despreza-se o fato de que no escravismo as relações de compadrio entre fazendeiros e agregados, o domínio total do senhor sobre o escravo e a possibilidade real da prática da agricultura de subsistência pela população pobre e dispersa no campo, inibiram o florescimento das sociedades de socorros mútuos. Mesmo no setor da produção artesanal, onde poderíamos apostar na sua existência, as notícias acerca dessas agremiações são raras.”¹⁶

¹⁵ RODRIGUES, *Op. Cit.* p. 4

¹⁶ LUCA, Tânia Regina de. *O sonho do futuro assegurado*. São Paulo: Contexto, 1990, p. 9

Um de seus principais argumentos para defesa dessa hipótese é o fato do trabalho não ter uma visão positiva naquela sociedade, inibindo a formação de um grupo de artífices ciosos de suas tradições. Todavia, já para esse período, é possível encontrar associações que possuíam discursos que buscavam a valorização de sua atividade, como será amplamente demonstrado na sequência do trabalho.

É importante a ressalva de que a historiadora não focou sua análise apenas em mutuais criadas pela iniciativa de trabalhadores, mas também aquelas que partiram da classe patronal, ou mesmo que se organizavam a partir de outros critérios. Com relação àquelas que não eram organizadas pelos trabalhadores, revelam um forte controle dos patrões sobre seus funcionários, ao mesmo tempo em que acabava por esvaziar muitas das reivindicações trabalhistas, já que eram extremamente dependentes dos patrões. De toda forma, esse processo não ficou livre de conflitos, já que a disputa entre trabalhadores e seus chefes pela primazia na organização das associações esteve presente em diversos momentos.

Contudo, havia uma vantagem das mutuais organizadas por empresas com relação àquelas que contavam com a livre iniciativa dos trabalhadores. Como as primeiras contavam com uma contribuição forçada, que muitas vezes era descontada diretamente do pagamento, poderiam planejar-se melhor e contavam com maior saúde financeira. Já aquelas que eram gerenciadas pelos trabalhadores, atravessavam mais comumente problemas financeiros, tornando-as menos duradouras e algumas vezes menos eficientes na prestação de auxílios.

Outra variação era as mutuais que tinham como membros os funcionários da esfera pública. Estas, obviamente, não tiveram tanta força como as outras. Isso se explica pelo fato desses trabalhadores contarem com uma situação mais confortável se comparados aos trabalhadores de empresas privadas, já que o Estado garantia diversos direitos e certa estabilidade, portanto necessitando menos dos auxílios concedidos pelas mutuais.

As mutuais étnicas, formadas por estrangeiros, negros e migrantes, também possuíam importante participação no cenário paulista. O primeiro tipo citado tinha a especificidade de seguir os processos de imigração pelos quais passou a cidade de São Paulo. Sendo assim, a maior parte das mutuais de estrangeiros eram das nacionalidades espanhola, portuguesa e, principalmente, italiana.

Além dessa característica, muitas vezes as associações eram utilizadas como veículo de um tipo de nacionalismo, fosse por parte de seus membros, que desejavam manter, ou mesmo reforçar, a identidade trazida da terra natal, ou por meio de políticas oficiais, que

aproveitavam seus cidadãos radicados em São Paulo para disseminar os ideais e a identidade do país de origem. Essa afirmação faz mais sentido se for lembrado o período pesquisado pela autora, final do século XIX e principalmente início do XX. Tal época conheceu o forte expansionismo das ideologias nacionalistas na Europa, causando reflexos no Brasil, com destaque para São Paulo, já que foi o estado que mais recebeu imigrantes no período.

Já as mutuais organizadas em torno de uma localidade, na maioria das vezes bairros, serviram de base para a autora refletir sobre o crescimento da cidade de São Paulo e os laços criados entre os vizinhos que vivenciavam problemas semelhantes. Todavia, com o crescimento da cidade, essas relações acabam por se enfraquecer. É através desse caminho que a análise chega a seu último ponto, as mutuais abertas. Por não adotarem critérios fechados de inclusão de novos membros, acabavam por se assemelhar aos modernos planos de saúde, já que bastava apenas pagar as mensalidades para ter direito aos serviços, não havendo a presença de elementos identitários.

Com a lei Eloy Chaves, criada em 1923, inspirada em legislação argentina, a responsabilidade de organização de caixas que pudessem suprir necessidades dos trabalhadores vai para as Caixas de Aposentadoria e Pensão, bem como o papel de manter uma previdência social começa a ser transferido para o Estado. Assim, as poucas mutuais que se mantêm ativas passam a atuar de maneira complementar às Caixas ou à previdência oficial.

Além das relações entre os diversos tipos de mutuais, é possível ligar essas associações aos sindicatos paulistas. Os dois tinham em comum o fato de não poderem ser tipificadas homogeneamente, já que as associações mutualistas poderiam ser organizadas através de etnias, localidades ou atividade profissional, e os sindicatos poderiam seguir diversas ideologias, como anarquismo, socialismo e comunismo, além das diferentes categorias profissionais. Porém, as diferenças eram fundamentais, marcando bem como mutuais e sindicatos constituem fenômenos díspares. De acordo com Tânia Regina, além das mutuais nem sempre se organizarem em torno do processo produtivo, caso das étnicas e por bairros, quando o faziam, direcionavam seus auxílios para aqueles que estavam saindo do processo produtivo, sem uma preocupação fundamental com questões sociais ou políticas. Já os sindicatos tinham como público alvo aqueles que estavam inseridos nas relações de produção, com objetivos mais voltados para mudanças:

“Estes [os sindicatos] se referem diretamente à relação entre capital e trabalho, entre operários e capitalistas, enquanto as primeiras [as mutuais] se dirigiam exatamente aos que

saíam da produção, ao âmbito da *reprodução* da força de trabalho. O seu objetivo era remediar a situação dos trabalhadores inaptos para o processo produtivo, sem maiores preocupações em relação à estrutura social vigente.”¹⁷

Porém, afirma que foram fenômenos contemporâneos e não excludentes, realizando mesmo trocas em alguns casos:

“Sindicalismo e mutualismo são, portanto, fenômenos contemporâneos e não excludentes, ainda que nem sempre seja possível demarcar fronteiras claras entre eles. Se, de fato, pode-se encontrar casos de sindicatos originados a partir de antigas sociedades de auxílios, isso não subordina todo um movimento a outro. Em contrapartida existem exemplos de sindicatos que passaram a se dedicar exclusivamente a atividades beneficentes, não se concluindo daí que a beneficência teria suplantado o sindicalismo.”¹⁸

De qualquer maneira, a autora demonstra como a partir do início da década de 1930, com as políticas empreendidas pelo então presidente Getúlio Vargas, o sindicalismo sofre um duro golpe, tendo sua autonomia tolhida. Sendo assim, forçosamente, muitos sindicatos abarcaram funções que eram tradicionalmente das mutuais, já que viram seu conteúdo político ser paulatinamente esvaziado. Isso não quer dizer que associações mutualistas não tenham sido criadas após a década de 1930, mas apenas que estavam inseridas em cenário e contexto diferentes, o que mudaria também sua forma de atuar.

Portanto, Tânia Regina de Luca aponta para uma nova linha interpretativa que surge, encarando o mutualismo como fenômeno dono de características próprias, rejeitando o rótulo de precursor dos sindicatos. Ao contrário, a autora argumenta que o mutualismo se fortaleceu com o fim da escravidão e o desenvolvimento das relações capitalistas, já que estas agravaram a situação dos trabalhadores, que acabaram por recorrer às mutuais para remediar determinadas situações, principalmente aquelas que o retiravam, mesmo que temporariamente, da esfera da produção.

Em finais dos anos 1990, Adhemar Lourenço da Silva Jr. analisa o Rio Grande do Sul, abarcando o período de 1854 a 1940, tendo como marco inicial a fundação da primeira sociedade de socorros mútuos no estado, e o final a consolidação dos mecanismos de previdência estatal nas áreas urbanas. A região é destacada como campo fértil para o

¹⁷ *Idem.* p. 10

¹⁸ *Ibidem.* p. 11

associativismo, sendo inviável uma análise centrada em apenas algumas cidades, mesmo que essas concentrassem a maior parte das associações, com destaque para Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande.

Em seus argumentos reforça a linha interpretativa que empreende a defesa do mutualismo como fenômeno amplo, variado e aberto a diferentes segmentos sociais, criticando a concepção do mutualismo como “pré-história” do movimento operário ou precursor dos sindicatos. Uma das explicações para sua crítica é afirmação de que já no século XIX existiram entidades de caráter sindical, dividindo espaço com as mutuais, bem como a escravidão colocaria limites a organização do trabalho livre, o que restringiria em muito um período puramente mutual.¹⁹ Porém, escravos e trabalhadores livres dividiam espaços e lutas, o que força à relativização de tal limitação.

Outro ponto que reforça essa problematização vem do próprio autor, quando analisa o quantitativo de entidades e sua relação com a população de cada cidade. Em Pelotas, para o ano de 1889, as estatísticas a colocam como a cidade com o maior número de entidades, embora não tivesse a maior população. Mais surpreendente ainda é a conclusão de que era a cidade com a maior concentração de escravos no estado. Dessa forma, a escravidão não era um fator essencial para limitar o mutualismo. Cita inclusive o caso do Grêmio dos Artistas, essa de Porto Alegre, que incluía em seus atos medidas relacionadas à libertação dos escravos.²⁰

Outra especificidade da região seria a relação das mutuais com outras formas associativas, mais especificamente corporações e irmandades. Se os vínculos com as primeiras não podem ser comprovados, já que o autor aponta a inexistência de pesquisas que sustentem essa análise, as trocas com as irmandades são mais fáceis de serem percebidas. Silva Jr. considera que as instituições religiosas tiveram certa influência na instauração do mutualismo no Rio Grande do Sul devido ao seu caráter previdenciário. Todavia, cabe destacar que essas seriam muito mais consequência de uma religiosidade de seus fundadores do que de uma influência direta do clero católico, tendo em vista que a população do estado perceberia sua vida de modo distante da hierarquia católica, ou mesmo laicizada.

Além da interação social existente no espaço das irmandades, o historiador destaca outros fatores como igualmente importantes para a formação de associações mutualistas: a

¹⁹ SILVA JR., Adhemar L. “Condicionantes locais no estudo do socorro mútuo (Rio Grande do Sul: 1854-1889)”. In: *Locus, Revista de História*, Juiz de Fora: EdUFJF, 1999, volume 5, número 2.

²⁰ *Idem*.

existência de uma população economicamente ativa com capacidade de poupança, relativamente concentrada, temerosa dos riscos de descenso social e conhecedora de sociedades de socorros mútuos. A interação desses fatores, em maior ou menor grau, facilitaria o surgimento das mutuais. A partir desses parâmetros entende-se o motivo das cidades já citadas serem as mais profícuas com relação ao número de mutuais, já que eram importantes centros comerciais e portuários, de grande população, imprensa atuante e possuidoras de vínculos com a elite política do estado.²¹

Ao construir sua linha de raciocínio, a partir da história do trabalho, posiciona-se de forma contrária ao pensamento de Marcel van der Linden e Jan Lucassen. Enquanto esses importantes autores enxergam as sociedades de socorros mútuos como formas de organização para a execução de estratégias públicas, Silva Jr. as encara como uma maneira de se implementar estratégias privadas. Além de toda a problemática na definição de “público” e “privado”, e de suas relações, essa oposição, segundo o autor, reflete-se na bibliografia, sendo possível traçar dois modelos de abordagem: um enfocando o aspecto individual da ação social e outro tendo como mote o nível coletivo dessa ação.

Cada linha interpretativa teria seus desdobramentos. A análise mais detida no individual levaria à conclusão de que as mutuais seriam uma estratégia privada de um agente individual buscando proteção social. Se o coletivo for a forma de se enxergar, as associações seriam estratégias públicas de grupos sociais que estabelecem critérios para aceitação de membros. Todavia, Silva Jr. destaca como seria proveitoso, não só para a história do trabalho, mas também para outras áreas, uma abordagem que caminhasse entre as duas visões.

Dessa premissa, tem-se um problema na visão do historiador. Muitos estudos sobre a identidade do trabalhador vêm incluindo o mutualismo, principalmente no aspecto de suas estratégias públicas. Porém, mais uma vez citando Linden e Lucassen, considera que tal posição possa reviver a visão do mutualismo como “pré-história” do movimento operário, embora com novo formato:

“(…) ao invés de supor continuidades organizativas entre mutuais e sindicatos – o que é fenômeno raro – identificam algumas continuidades na percepção subjetiva do

²¹ *Ibidem.*

trabalhador como integrante de um grupo não apenas com interesses objetivos relacionados a terceiros, mas com direito a pleiteá-los publicamente.”²²

Aqueles que trazem as associações mutualistas para suas pesquisas o fazem devido ao potencial dessas instituições para a formação de grupos, ou classes sociais, indo além das necessidades individuais presentes nos estatutos. Isto acabaria por homogeneizar o fenômeno do mutualismo, ignorando as diferenças entre os diferentes tipos de instituições, bem como moldaria a análise já tendo como norte a organização sindical.

É exatamente esse foco excessivo no público, entendido também como coletivo, que ocorreria uma importância desmedida do caráter mútuo dos auxílios, sem ao menos uma análise detida deles. Assim, muitas vezes, erroneamente, o conceito de “solidariedade” pode ser tomado como sinônimo de “mutualidade”. A utilização do primeiro termo, sem os devidos cuidados, pode levar ao esvaziamento de seu significado.

Já o outro polo das análises, aquele que prima pelo aspecto individual, acaba por estudar apenas seu caráter previdenciário. Dessa maneira, as interações entre seus participantes, bem como seus reflexos na questão da conformação de uma identidade, por exemplo.

Para Silva Jr. a abordagem sobre o aspecto individual deveria entender o mutualismo da seguinte forma:

“Com isso, o ponto de partida dos estudos sobre as sociedades de socorros mútuos não seria o da construção de identidade de grupos sociais na implementação de estratégias públicas, mas, ao contrário, o do indivíduo motivado por interesses privados (e desenvolvendo estratégias também privadas) de securitização contra fatores subjetivos de risco no âmbito do trabalho.”²³

Assim, partindo dos aspectos individuais, poderia se chegar às estratégias públicas colocadas em prática pelas mutuais, e não o inverso. Dissociando o interesse individual da produção de identidades sociais, outros tipos de mutuais também poderiam contribuir para o entendimento do movimento mutualista, e não somente aquelas diretamente ligadas ao mundo

²² SILVA JR., Adhemar L. “As sociedades de socorros mútuos: estratégias privadas e públicas (estudo centrado no Rio Grande do Sul–Brasil, 1854-1940).” Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2004. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004, p. 28

²³ *Idem.* p.40

do trabalho. Seria o fator “interesse espiritual”, aquele que leva em conta motivações subjetivas, que conformaria a gestação de uma identidade comum, porém não excluindo o “interesse material”, já que este guiaria a escolha da entrada em determinada associação:

“(…) quando a atenção se volta ao estudo das "identidades", presume-se que o móvel básico da associação a uma entidade se restringiria aos interesses espirituais, quando penso, ao contrário, que a pesquisa deve se orientar pela expectativa de que os interesses espirituais podem pautar a definição e a escolha de uma sociedade de socorro mútuo com melhores condições de atendimento aos interesses materiais.”²⁴

Portanto, para Silva Jr., a divisão das mutuais entre classistas e étnicas não seria interessante para se entender o fenômeno mutual como um todo. Mais do que entender os valores e estratégias de conformação de identidades implementadas, seria necessário debruçar-se sobre a capacidade de colocar em prática os socorros previstos. Isso colocaria as mutuais étnicas em vantagem quando comparadas às mutuais de uma mesma categoria profissional, inclusive com relação a sua maior longevidade. Quando filiam membros de várias profissões e com diversos níveis sociais, o risco de não cumprir sua função é menor do que o das entidades com critérios profissionais, que podem ser mais afetadas, como por exemplo pelo fechamento de empresas, diminuição dos salários ou enfermidades dos sócios. Para o autor, essa seria a explicação mais eficiente para o tempo superior de funcionamento de entidades étnicas, levando em conta mesmo sua característica de agregar elementos que estavam longe de sua terra natal, fortalecendo ou uma identidade.

Outro importante estudo sobre o mutualismo é o de Cláudia Viscardi, centrado na região das Minas Gerais, que diferente do Rio Grande do Sul, não teve seu ápice associativo no século XIX, mas na década de 1920. Por ter sido um polo importante da região cafeeicultora, recebeu grande número livres e libertos em busca de trabalho. Ao mesmo tempo, a economia da área sofria uma diversificação e um incremento.²⁵

A autora concorda com Silva Jr. ao falar da urbanização como elemento importante para o surgimento de associações mutualistas. Para ela, a proliferação das mutuais respondeu à necessidade de substituir os laços horizontais que, no ambiente rural, se reproduziam dentro da família, e se opunham aos verticais impostos pela relação com os coronéis e pela existência

²⁴ *Ibidem*. p. 49

²⁵ VISCARDI, Cláudia M. R. “Mutualismo e filantropia.” In: *Lócus, Revista de História*. Juiz de Fora: EDUFJF, volume 18, 2004.

da escravidão. Com o processo de urbanização esses laços familiares foram enfraquecidos, levando-se em conta as mudanças ambiente e vida.

Assim, através das mutuais, os trabalhadores recriavam vínculos desfeitos pela introdução do capitalismo. Corroboram tal fato os dados que mostram uma concentração do número de mutuais nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, regiões mais populosas, urbanizadas e industrializadas do país. Portanto é viável concluir que as associações de auxílio mútuo serviam como forma de resistência à nova ordem imposta pelo capitalismo, além da necessidade de proteção social frente à ausência de políticas nesse sentido.

Comparando ainda sua área de estudo com São Paulo e Rio de Janeiro, conclui que estes dois estados foram os mais importantes centros do mutualismo. Enquanto no primeiro o desenvolvimento se deu de forma colada aos males causados pelo avanço capitalista, é possível defender que no último a crise do domínio senhorial foi a pedra de toque desse processo.

Assim como Silva Jr. fez para o Rio Grande do Sul, Viscardi relaciona na região das Minas mutuais e irmandades. Embora reconheça que as entidades religiosas possam também ter contribuído para a formação de uma cultura cívica, elas não possuíam os mesmos objetivos que associações mutualistas, já que buscavam o fortalecimento da fé católica. Além disso, não foi possível, segundo a autora, encontrar evidências que irmandades tenham se desdobrado em mutuais. Neste estado, ao contrário do citado por Silva Jr. para o Rio Grande do Sul, o advento da República e a consequente laicização do Estado não resultaram em um enfraquecimento das irmandades. Muito pelo contrário, a proliferação de irmandades se deu justamente nesse período, sob incentivo e controle da Igreja.

Também é feita uma separação com relação às corporações de ofício, já que estas se preocupavam basicamente com a transmissão e a proteção de um saber, o que não fazia parte das práticas da maioria das mutuais pesquisadas. E, por último, Viscardi versa sobre o distanciamento com relação aos sindicatos, já que, além de terem convivido durante longo período, excetuando raríssimas exceções, as mutuais não deram origem a este tipo de instituição.

Todavia, mesmo reforçando a necessidade de se enxergar o mutualismo como um movimento em si, e não pelo prisma da formação da classe trabalhadora e do movimento operário e sindical, Viscardi ressalta como a experiência mutualista contou com diversas

estratégias de diferentes atores sociais, buscando evitar o descenso, ou mesmo uma ascensão social. Nesse rol de estratégias incluem-se a militância sindical e a prática da filantropia.

Mesmo com a adoção de práticas próprias a outros tipos associativos, eram os auxílios mútuos a característica principal das mutualistas. Tanto é assim que, em artigo conjunto com Ronaldo Pereira de Jesus, Viscardi destaca que para o período pós década de 1930, ou seja, período que o Estado começa a atuar no âmbito da previdência social, o número de mutualizados superava o de sindicalizados. Segundo os autores:

“Esse dado induz a pensar que, para a maioria dos trabalhadores brasileiros, integrar uma mutual trazia benefícios complementares mais imediatos do que se envolver em contendas político-ideológicas ou na luta por melhores salários, que implicava mais risco e mais investimento pessoal. Ademais, as informações atestam que o associativismo mutualista, embora pouco estudado quando comparado ao sindicalismo, tinha para os trabalhadores prioridade nas escolhas estratégicas, quando se tratava de sobreviver às condições de pauperização e exclusão social inerentes ao modelo capitalista de desenvolvimento.”²⁶

Portanto, para entender os motivos pelos quais os trabalhadores buscavam integrar uma mutual, a autora usa a teoria da escolha racional, em que era realizado um cálculo das vantagens que se poderia tirar de determinada situação, bem como os riscos daí recorrentes. Nesse pensamento, os auxílios estão no centro do objetivo dos associados.

Ponto importante da interpretação da autora é a formação de uma cultura cívica advinda da vivência comum entre aqueles que ocupavam um mesmo espaço nas relações de produção. Essa visão vem rebater a historiografia que durante muito tempo relegou os trabalhadores a uma posição secundária no cenário político de então:

“A premissa de que a instituição do Estado Português no Brasil teria resultado na implantação de uma “Estadania” em prejuízo de uma cidadania, reforçou, durante muitos anos, a ideia da existência de uma sociedade civil frágil, desmobilizada e que se relacionava exclusivamente com o Estado pela via da submissão clientelística. Segundo tais análises, bestializados de vários matizes sucumbiam ao arbítrio de um Estado autoritário, travestido de roupagens liberais, como se fosse possível estarem surdos aos brados de liberdade,

²⁶ VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro; JESUS, Ronaldo Pereira de. “A Experiência Mutualista e a Formação da Classe Trabalhadora no Brasil.” In: FERREIRA, Jorge. e REIS, Daniel A. (orgs.) *As Esquerdas no Brasil: a Formação das Tradições, 1889-1945*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, volume 1. p. 38

igualdade e fraternidade – retórica de nossas elites dirigentes – e imunes à sensação de que estes ideais estavam excluídos.”²⁷

Seu trabalho vem no sentido de demonstrar como a sociedade civil se organizou frente às pressões e opressões econômicas e políticas. O grande número de associações, bem como sua precocidade, apontam para a formação dessa cultura cívica. Esta, que contou com forte contribuição do mutualismo, foi indispensável para a formação da cidadania no Brasil. Isso só foi possível pelo nível de organização demonstrado pelos membros das mutuais, que buscando sobreviver frente às dificuldades impostas pela nascente ordem capitalista, agregavam-se em entidades que forjavam e reforçavam identidades através dos interesses compartilhados. É a partir da formação desses laços horizontais que se enxerga a contribuição do mutualismo para a formação da classe trabalhadora urbana.

Linha interpretativa semelhante segue Ronaldo Pereira de Jesus, que utiliza como fonte principal os registros do Conselho de Estado, produzidos a partir das solicitações das associações para apreciação de seus estatutos. A partir do universo localizado o autor destaca a ampla vantagem das associações beneficentes frente a outros tipos associativos, como irmandades e sociedades literárias e científicas. Com essas estatísticas, é notória a importância do mutualismo para os trabalhadores de então, sendo apontadas duas necessidades para o estudo do fenômeno:

“Em primeiro lugar, a premência de se observar as associações independentemente da atração que sobre este tema exerce a questão da formação da classe trabalhadora e do movimento operário e sindical. Quer dizer, a necessidade de se partir de referências teórico-metodológicas e históricas próprias, específicas para o estudo do mutualismo em um plano mais abrangente que meramente a história do sindicalismo, por exemplo. A questão da cidadania, dos movimentos sociais, na cidade e no campo, e as solidariedades horizontais se afiguram como temáticas correlacionadas de importância evidente. E, em segundo lugar, conseqüentemente, a urgência de se traçar o esboço de uma periodização mais detalhada para o fenômeno

²⁷ VISCARDI, Cláudia M. R. “As Experiências Mutualistas de Minas Gerais: Um Ensaio Interpretativo.” In: ALMEIDA, Carla M.C. de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. (orgs.) *Nomes e Números: alternativas metodológicas para a História Econômica e Social*. Juiz de Fora: EdUFJF, 2006, pp. 305-306

associativo, para além dos contornos atualmente conhecidos e considerando as especificidades regionais.”²⁸

Tendo como foco essas orientações, e voltando aos estudos de Tânia Regina, Ronaldo Pereira questiona a hipótese que relaciona a proliferação das mutuais com a introdução do capitalismo. Se tal visão parece plausível para São Paulo, o mesmo não pode ser dito sobre o Rio de Janeiro.

Para o autor, como o mutualismo desenvolveu-se no estado fluminense em períodos anteriores ao paulista, o maior incentivador não foi o conjunto de dificuldades trazidas com o capitalismo, mas sim a crise de poder senhorial, como também defendeu Cláudia Viscardi, baseada no importante trabalho de Sidney Chalhoub sobre o associativismo entre ex-escravos e “homens de cor”.²⁹ Ainda é possível afirmar que, o fato da existência de um grande número de associações existentes no Rio de Janeiro para o período de 1860-1887, contraria a visão de que o Brasil seria um país sem tradição consolidada de organização da sociedade civil.³⁰

Portanto, a colocação da década de 1880 como momento de separação definitiva entre dois tipos de movimentos dos trabalhadores, um ligado ao escravismo e outro ao capitalismo, é rejeitada. A consequência dessa visão errônea seria um momento de predomínio das associações beneficentes e de ajuda mútua, e outro protagonizado pelos partidos e sindicatos, em que a formação das classes ganharia força.

O autor insiste que há uma ligação entre o moderno movimento operário e sindical e as formas associativas do século XIX, mais especificamente as mutuais. Para ele, é necessário entender a classe através de um viés Thompsoniano, o que ainda não foi feito para nosso país:

“No caso da Brasil as diferenças são gritantes. Provavelmente, enquanto não dispusermos de um estudo aprofundado, individual ou coletivo, sobre o fazer-se da classe trabalhadora brasileira, estaremos limitados a utilizar as noções acima relacionadas com certa cautela,

²⁸ JESUS, Ronaldo Pereira de. “Associativismo no Brasil do Século XIX: Repertório Crítico dos Registros de Sociedades do Conselho de Estado – 1860-1890.” *Locus, Revista de História*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007, vol.13, n. 1. pp. 152-153

²⁹ CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

³⁰ JESUS, Ronaldo Pereira de. “História e historiografia do fenômeno associativo no Brasil monárquico (1860-1887)”. In: *Nomes e Números: alternativas metodológicas para a História Econômica e Social*. Juiz de Fora: EdUFJF, 2006.

como parâmetros de comparação que possibilitem avaliar os avanços de nossa própria produção historiográfica sobre as classes.”³¹

Assim, as formas associativas do século XIX seriam expressão da cultura e da consciência coletiva, resultantes da experiência dos trabalhadores urbanos e momentos anteriores a formação de uma classe. A análise das associações surgidas no Rio de Janeiro do século XIX serve para o entendimento da formação das classes trabalhadoras brasileiras, assim também de como esses trabalhadores enxergavam o Estado.

A relação das associações com o Estado revela como aquelas que reuniam trabalhadores ligados diretamente ao governo, como os dos ramos da navegação e ferrovia, tiveram uma organização maior, bem como uma melhor visão sobre o regime político e o aparelho estatal. Por estarem servindo diretamente ao Estado, tinham um poder maior de negociação, bem como um melhor entendimento do funcionamento da política durante o Império. Tal argumento segue outro caminho se comparada aos argumentos de Viscardi, que colocava as mutuais como importantes meios de construção de uma cidadania desvinculada do controle do Estado.

Todavia, essa característica não poderia ser estendida a totalidade das associações. A maior parte dos trabalhadores livres da corte, ao invés de adotar uma postura de negociação frente ao poder público, preferia apelar para a figura de D. Pedro II como o bondoso e benevolente monarca que poderia atender a suas reivindicações. Era comum que sociedades enviassem ao Conselho de Estado pedidos de proteção por parte do Imperador. Quando a concessão era aprovada, as organizações alteravam seu nome, colocando o termo “Imperial Associação” a frente da denominação original. Isso revela uma tentativa de obter maior proteção e reconhecimento social por parte das associações.

O historiador destaca ainda que havia um grande número de instituições que não direcionava tal pedido ao imperador, já que reconheciam na própria aprovação dos estatutos por parte do Conselho de Estado um ato de sua bondade. Além disso, o diálogo aberto com o governo através da legislação de 1860 seria uma forma de consolidar uma comunicação privilegiada com o Estado, advogando não só proteção como também reivindicações que aproximariam as associações mutualistas de um caráter definido por Cláudio Batalha como “reformista”.

³¹ JESUS, Ronaldo Pereira de. *Visões da monarquia: escravos, operários e abolicionismo na corte*. Belo Horizonte, MG: Argvmentvum, 2009, pp. 103-104.

Aproximando ainda mais a linha interpretativa dos dois historiadores, Ronaldo Pereira cita o exemplo da “Associação Nacional dos Artistas Brasileiros: Trabalho, União e Moralidade”, que, segundo ele, através de seus estatutos buscava a valorização do proletariado nacional. Assim, haveria um estreitamento entre o tipo associativo predominante no século XIX e aquele que vai vigorar durante a Primeira República, mais especificamente os sindicatos, hipótese também defendida por Batalha.

Este autor empreende sua análise do mutualismo mais próximo do prisma da história do movimento operário. Nesse âmbito ele destaca como o período anterior ao ano de 1888 foi, tradicionalmente, deixado de lado pelos historiadores. Os poucos trabalhos que existiam citavam o mutualismo apenas como exemplos de associação, sem problematizar o fenômeno, colocando-o, mais uma vez, como a pré-história do movimento operário. O corte representado pela data de 1888 tem como significado os processos de fim da escravidão e início da industrialização. Esses dois fatores seriam os responsáveis pelo início da formação de uma classe operária. Porém, alguns problemas referentes a essa periodização são apontados.

No que diz respeito à escravidão, há certa relativização quanto à sua importância. Batalha aponta que já para a segunda metade do século XIX há uma diminuição da escravidão urbana, e um crescimento do número de mutuais. Além disso, argumenta que livres e escravos dividiriam muitas vezes o ambiente de trabalho nas fábricas. Assim, nega o argumento de que a concorrência entre trabalhadores livres e escravos, antes de 1888, tenha bloqueado o surgimento de associações mutualistas.

Quanto à influência do processo de industrialização, ela deve ser igualmente relativizada, já que, para o autor, tal relação tomaria a classe como um efeito mecânico da estrutura produtiva, e ao mesmo tempo:

“(…) deixando de considerar que a existência de trabalhadores fabris, em si, não assegura a existência de uma classe, o que pressupõe interesses coletivos constituídos na experiência comum. A formação da classe é, portanto, um processo mais ou menos demorado, cujos resultados podem ser verificados na medida em que concepções, ações e instituições coletivas, de classe, tornam-se uma realidade.”³²

³² BATALHA, Cláudio H. M. “Formação da classe operária e projetos de identidade coletiva.” In: FERREIRA, Jorge ; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (orgs.) *O Brasil Republicano; v.1. O tempo do liberalismo excludente – da Proclamação da República à Revolução de 1930*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 163

Sendo assim, questiona essa ruptura tão abrupta, buscando as continuidades no processo, mesmo com as importantes mudanças. Para o autor, assim como os sindicatos possuíram elementos próprios das mutuais, estas também incorporaram características próprias de resistência. Portanto, as fronteiras entre um tipo associativo e outro não seriam tão rígidas. Mais do que as práticas já citadas, alguns elementos menos visíveis continuaram presentes, como define o autor:

“De um lado, nas práticas rituais que vão desde a forma de funcionamento das assembleias até as celebrações de um dia do ofício, normalmente, a data de aniversário da associação. Esse último aspecto é, sem dúvida, uma herança do dia do santo patrono celebrado pelas corporações de ofício, celebração que já nas sociedades de auxílios mútuos encontra um equivalente descristianizado. Por outro lado, os elementos de continuidade nesse campo estão presentes em noções herdadas das sociedades mutualistas do século XIX, relativas à dignidade do trabalho, à valorização do trabalho manual e, sobretudo, à classe, e que constituem mais do que a mera sobrevivência de tradições ou de um vocabulário arcaico.”³³

Batalha destaca então não só uma troca entre mutuais e sindicatos, mas também como irmandades e corporações deram sua contribuição para a formação do mutualismo. O que dá força a essa visão na argumentação do autor é a proibição da existência de corporações pela constituição de 1824. Para ele, é improvável que os trabalhadores que participavam das corporações deixassem de se associar ou simplesmente abandonassem suas práticas. As mutuais seriam então uma nova forma dessas pessoas se reunirem, obviamente agora com outros propósitos, mas que de maneira alguma excluía toda e qualquer influência do tipo associativo anterior.

Outro raciocínio já se aplica com relação às irmandades. Já que não houve proibição alguma com relação a elas, seria mais complicado entender sua decadência. Porém se tem em mente a importante ligação que existia entre irmandades e corporações, logo, o declínio desta última implicaria no mesmo fim para a primeira. Além da proibição por força de lei, o que por si só já era um fator impulsionador de novas formas associativas, o próprio processo de

³³ BATALHA, Cláudio H. M. “Sociedades de trabalhadores do Rio de Janeiro do século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária”. In: *Cadernos AEL: Sociedades operárias e mutualismo*. Campinas: UNICAMP/ IFCH, v. 6, n. 10/11, 1999, p. 47

democratização das novas instituições, com a realização de assembleias, o fim da distinção entre mestres e aprendizes, contribuiu não só para o fim das corporações, mas também para a mudança na cultura e mentalidade dos trabalhadores.

Dessa forma, Batalha afirma que, para o Rio de Janeiro, as mutuais eram a única maneira legal e possível de associação dos trabalhadores após a constituição de 1824, mas nem por isso estiveram alheias a movimentos outros. Com isso, o autor não quis determinar que toda associação mutualista visava a defesa profissional, muito menos que seus objetivos, impreterivelmente, resumiam-se ao auxílio mútuo. Para o historiador, o cenário é muito mais complexo do que demonstram algumas classificações rígidas, sujeito a idas, vindas, e eventuais revezes:

“Se, em algumas regiões e categorias de trabalhadores, o discurso da nobilitação do trabalho é o máximo que será atingido pela organização mutualista, em outras, as linguagens de identidade do ofício, e mesmo de classe operária como um todo, já estão claramente explicitadas. Sem a sedimentação dessas noções teria sido extremamente improvável que tivesse surgido um movimento operário no início do século XX, com a forma que assumiu.”³⁴

Analisando a sociedade recifense do século XIX, Marcelo Mac Cord também se deparou com essa complexidade no que diz respeito à organização dos trabalhadores. Seu estudo centra-se na “Irmandade do São José do Ribamar”, que reunia pedreiros, carpinteiros, marceneiros e tanoeiros. Essa instituição era uma representante clássica das irmandades de então, também chamadas de embandeiradas, agregando as preocupações religiosas com a prática do auxílio mútuo.

Com a Constituição de 1824, e a proibição das corporações de ofício, as irmandades embandeiradas entram em uma crise sem volta, motivando os membros da Irmandade do São José do Ribamar a criarem outra associação, mais laica, para poderem continuar com os privilégios próprios de uma corporação. Assim, em 1841, tem início a “Sociedade das Artes Mecânicas”, que além de intensificar os auxílios mútuos, demonstra sua preocupação com a educação, passando a oferecer aulas noturnas.

Dez anos depois de sua fundação, a associação alterou seus estatutos e seu nome, passando a chamar-se “Sociedade das Artes Mecânicas e Liberais”. Além dessas mudanças, a

³⁴ Idem. p. 66

Sociedade buscou ampliar sua base de associados, passando a abrir suas matrículas para toda a “classe artística”, como, por exemplo, carpinteiros, funileiros, sapateiros e alfaiates. Ao mesmo tempo em que a relação com os trabalhadores entrava em uma nova e ampliada fase, os vínculos com as elites letradas e proprietárias também foram fortalecidos. Mac Cord assim interpretou essas mudanças na associação:

“Ao assumir este novo perfil e denominação, a Sociedade expunha dois desejos. O primeiro, de ampliar seu campo de influência no Recife. O outro, de confirmar os talentos e virtudes de seus sócios através da convivência com indivíduos melhor qualificados da vida pernambucana.”³⁵

Com essa nova feição da instituição, aproximando-se de aspectos políticos, buscando ampliar sua base de associados nas mais diversas categorias, relacionando-se com importantes figuras da sociedade de então, a Sociedade consegue encontrar uma brecha nas cisões políticas pernambucanas para conquistar alguns benefícios sociais. A existência de diversas personalidades importantes da cidade de Recife em seus quadros sociais, principalmente nas categorias de honorário ou benemérito, tece essa rede de contatos que garantiram diversas vantagens à Sociedade. Aproveitando-se das disputas entre liberais e conservadores, a diretoria da Sociedade vai empreender alianças que não podem ser entendidas de maneiras esquemáticas, tendo em vista que variavam de acordo com a conjuntura e os interesses do momento.

A experiência dessa instituição demonstra como o fator político esteve presente no mutualismo recifense. Ao mesmo tempo em que a elite possuía suas motivações específicas para se aproximar de uma organização dos trabalhadores, estes também seguiam uma lógica própria na interação com outros grupos sociais. Dessa maneira, o autor demonstra como algumas associações estavam longe de terem seu âmbito de atuação restrito ao auxílio mútuo, buscando inserir-se no cenário político para assim alcançar determinados objetivos.

Exemplo desses objetivos é a instrução dos trabalhadores, que estava entre as principais preocupações da Sociedade. Todavia, esta não era uma preocupação exclusiva sua, mas também do próprio Estado. Através da influência de princípios liberais e experiências europeias, o governo queria superar as tradicionais formas de ensino, mais ligadas ao

³⁵ CORD, M. M. “Andaimes, casacas, tijolos e livros: uma associação de artífices no Recife, 1836-1880.” Campinas: Universidade Estadual de Campinas; Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2009. Tese de Doutorado. Campinas: 2009. p. 86

artesanato, e dar início a métodos escolares de instrução das artes mecânicas. Porém, a proibição das corporações não foi acompanhada por um programa de ensino público, deixando o progresso e o desenvolvimento do ensino, da mão de obra e do processo produtivo apenas no campo das ideias.

Foi nesse espaço deixado pelo poder oficial que a associação resolveu atuar. Por força de lei, a Sociedade receberia uma verba anual para o aperfeiçoamento profissional de seus associados. Se a iniciativa obtivesse sucesso, a associação conseguiria exercer um controle sobre o mercado de mão de obra característico das corporações de ofício. Através da negociação com as elites, e obtendo vantagens oficiais, os mestres que participavam da Sociedade continuariam determinando onde, quando e quem poderia ocupar as vagas nas obras da cidade.

É através da importância dada ao ensino que Marcelo Mac Cord critica a visão de que, com o fim das corporações de ofício, as irmandades embandeiradas fossem automaticamente substituídas por associações laicas. Segundo o estudo do autor, a Sociedade das Artes Mecânicas e Liberais e a Irmandade de São José do Ribamar coexistiram e mantiveram relações estreitíssimas até meados da década de 1860, quando disputas internas começam a ruir essa relação. Portanto, o historiador conclui que, para o Recife, não é válida a premissa de que as corporações e as irmandades foram substituídas pelas associações de auxílio mútuo. Seu estudo de caso revela como os trabalhadores poderiam ser sócios e confrades ao mesmo tempo, constituindo espaços cooperativos, complementando a atuação na vida dos trabalhadores.

Além da relação mais direta com as antigas corporações, evidenciada na tentativa de controlar o mercado de trabalho, o autor ainda destaca o fato de que era proibida a entrada de cativos nos quadros sociais, tanto da Irmandade como da Sociedade. A explanação de Mac Cord vai no sentido de demonstrar como os trabalhadores do período preocupavam-se em valorizar sua atividade, afastando-a o quanto possível da mácula engendrada pela escravidão, mesmo que a maioria dos sócios se identificasse como pardos. O argumento dos contemporâneos era ressaltar como em sua atividade aliavam o trabalho físico ao intelectual, qualificando assim seu trabalho.

Outro autor vai analisar a valorização dos ofícios pelos seus trabalhadores, mas dessa vez tendo como cenário o Rio de Janeiro. David P. Lacerda parte da Lei de 1860, e como essa teria dado forma a uma ingerência do governo sobre as organizações associativas, limitando a

liberdade de iniciativa dos setores sociais no contexto do chamado “Regresso Conservador”, iniciado na década de 1840. Todavia, tal fato também revela a intenção do Estado em organizar e fiscalizar o funcionamento das associações de então, inclusive as mutuais.

Assim, mesmo que as associações passassem a se submeter ao controle estatal, havia a vantagem de serem reconhecidas de forma oficial, impulsionando a entrada de sócios e consolidando um prestígio frente à sociedade. Todavia, isso não quer dizer que a relação entre as mutuais e o poder público era tranquila, já que sempre foi recheada de tensões, pois muitas vezes as associações tentavam driblar as restrições impostas pela lei para tentarem ter uma margem de autonomia em sua organização.

Apesar das mutuais não terem sido o objeto principal da Lei dos Entraves, elas integravam o leque de associações civis fiscalizadas pelo poder público. Seu principal objetivo era garantir o bom funcionamento delas, principalmente através do cumprimento das promessas feitas aos associados. Dessa forma o Estado tomava para si o papel de fiscalizador e fomentador das atividades econômicas:

“No Brasil, a aprovação e aplicação das normas de 1860 era uma das evidências dos anseios compartilhados pela classe senhorial de que a interferência do Estado imperial promoveria o desenvolvimento econômico e conduziria os rumos da política na sociedade oitocentista.”³⁶

Com o fim da Lei dos Entraves, em 1882, Lacerda aponta um indicativo de crise do poder monárquico, que não contava mais com o apoio e a legitimidade que possuía quando da criação da legislação original. Esta mudança dava pistas do regime liberal que estava para surgir, sem uma interferência tão direta do governo nas associações, incluindo aí a garantia do seu bom funcionamento.

Analisando estatisticamente os documentos produzidos durante o período de vigência da Lei, o historiador aponta uma grande variedade de organizações convivendo no mesmo período, mas com destaque para as associações mutualistas. Para ele, a relevância que o Rio de Janeiro possui para esse cenário se deve à proximidade da sociedade com o governo, principalmente o poder executivo, facilitando o processo de envio de pedidos de consulta.

³⁶ LACERDA, David Patrício. “Solidariedade entre ofícios: a experiência mutualista no Rio de Janeiro imperial (1860-1882).” Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas; Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2011. Dissertação de Mestrado. Campinas: 2011. pp. 24-25

Lacerda confere destaque às mutuais étnicas, organizadas por nacionalidades. Tendo em vista que a capital do Império atraiu um grande número de estrangeiros, e estes buscavam recriar laços identitários perdidos durante a migração, as mutuais constituíam importante alternativa de auxílio econômico e social. Assim, o autor nega que a lei de 1860 tenha sido o principal fator para o crescimento do mutualismo na segunda metade do século XIX, já que, para o Rio de Janeiro, o incremento do número de mutuais era um processo natural que já vinha ocorrendo.

É necessário relembrar que este era o período de diversas transformações políticas e econômicas, alterando profundamente as relações de trabalho e a dinâmica urbana. Com a complexificação do cenário urbano, e o crescimento das atividades artesanais, o reflexo nas associações mutualistas era sentido, já que as diversas categorias buscavam se organizar com variados objetivos, tendo em vista o forte preconceito com o trabalho braçal e a proletarização do trabalho. Sendo assim, as mutuais organizadas por ofício ganhavam cada vez mais importância.

Portanto, para o historiador, as mutuais organizadas pelos trabalhadores seriam uma forma desses personagens enfrentarem os problemas relacionados a sua atividade, principalmente no que diz respeito a ausência de legislação trabalhista e suas consequências. Ainda é destacado o estigma que a escravidão legava ao trabalho, bem como o esforço empreendido pelas mutuais para reverter esse quadro, através da consolidação de valores positivos às atividades e seus praticantes. Nada mais natural que o veto à participação de escravos na associação, bem como a tentativa de impedir a utilização dessa mão de obra nos diversos ofícios, fossem práticas comuns para que se alcançasse esse objetivo.

Algumas dessas medidas contaram com a reprovação por parte do Conselho de Estado, que queria evitar uma volta de práticas próprias das corporações. Sendo assim, as tentativas de restringir o mercado de trabalho, inclusive rejeitando os estrangeiros, foram combatidas pelo governo. Além disso, os conselheiros tentavam impedir que as associações excluíssem seus candidatos a sócios pela cor, o que poderia causar algum tipo de animosidade entre a população brasileira.

O estudo dos auxílios concedidos pelas associações organizadas por ofício, para Lacerda, demonstra como em sua maioria eram direcionados para casos de doenças, impossibilidade de trabalhar, falecimento e pensão a familiares. Assim, por meio de estratégias coletivas, já que os trabalhadores enxergavam seus consócios como iguais,

buscavam sanar suas dificuldades particulares, mesclando interesses privados e coletivos. Através da garantia de um funeral “digno”, ou de pensão para os familiares em caso de morte, o trabalhador buscava não só solucionar problemas individuais, como angariar certo capital social para si, para sua família, e mesmo para seu ofício, perante a sociedade. Um argumento que fortalece essa hipótese eram os mecanismos de seleção de sócios para as mutuais. Através dos diversos critérios de exclusão presentes nos estatutos, criava-se um tipo ideal para as associações, que seriam aqueles que construiriam e defenderiam a imagem de determinada atividade e seus praticantes.

O vocabulário utilizado pelas mutuais também era revelador de sua mentalidade. O uso dos termos “artista”, “filhos do trabalho”, entre outros, demonstra como esses trabalhadores buscavam conferir um novo status a sua atividade e a sua posição social. Já a utilização do termo “irmãos”, comum em algumas associações, para Lacerda, representa a permanência de elementos de uma cultura ainda ligada ao artesanato, carregada de uma ideia de qualidade do trabalho.

Assim, o autor reconhece que as mutuais, através de suas práticas de auxílio, iam além dos objetivos materiais, buscando a valorização do ofício e da figura do trabalhador manual, mobilizando interesses profissionais e contribuindo para a formação de uma identidade e da consciência de classe. Como o próprio historiador definiu:

“Neste sentido, é possível afirmar que as sociedades mutualistas orientavam-se tanto pelos interesses econômicos necessários à sua organização e manutenção no tempo, como também por um conjunto de valores que formataram os caminhos de sua experiência.”³⁷

Nesse sentido vai Paula Christina Bin Nomelini, que se ocupa em pesquisar associações operárias mutualistas e recreativas na cidade de Campinas nas três primeiras décadas do século XX. Destaca-se nessa cidade o intenso processo de urbanização sofrido no final do século XIX e, principalmente, no início do XX. Além da cafeicultura, tão relevante para o local, a atividade industrial ganhava cada vez mais espaço, ocupando um papel central enquanto dinamizadora da economia. Por consequência, o operariado sofria um incremento na região. No entanto, diferente de Tânia Regina, que liga o aumento do número de associações ao processo de urbanização, Nomelini afirma que o mesmo não serve para Campinas:

³⁷ *Idem*. p. 165

“É difícil aplicar essa afirmação para Campinas, pois no começo do século XX, período em que grande número de associações mutualistas e recreativas foram fundadas, a maior parte dos associados desenvolviam atividades dentro de fábricas, oficinas, indústrias, sob regime de trabalho assalariado. Porém, nem sempre, vivenciavam os espaços onde moravam e trabalhavam como sendo urbanos, o que não permite vincular as demandas existentes entre esses trabalhadores com o processo de urbanização.”³⁸

Como fatores que potencializaram o número de associados são colocados o avanço das relações assalariadas de trabalho e a ausência de atuação do poder público para resolver as dificuldades que surgiam, fazendo com que as cidades fossem um espaço profícuo para a atuação coletiva com fins de resolução das questões que surgissem. A autora aponta como auge do mutualismo em Campinas as décadas de 1940 e 1950, período em que as relações capitalistas já estavam consolidadas. A partir daí mutuais e associações recreativas entrariam em crise.

Debruçando-se sobre a cultura associativa desses trabalhadores, bem como sobre os diversos significados dessas organizações para os próprios trabalhadores, Nomelini buscou analisar as diferentes identidades, e seus processos, que são criadas a partir dessas instituições:

“Nesse ímpeto, as identidades atribuídas são resignificadas, o espaço geográfico, a atuação profissional, a origem étnica, as tradições culturais, a admiração a figuras conhecidas e outros aspectos são organizados em discursos e práticas que constroem identidades, num movimento contínuo e fluido. Torna-se um problema histórico perceber como os agentes manipulam essas identidades, em quais momentos as utilizam e com quais intenções se identificam de diferentes modos.”³⁹

A análise das experiências dos trabalhadores se torna então fundamental para o entendimento das identidades forjadas, bem como dos limites impostos pelas relações vividas. Para Nomelini, ao entrar em uma mutual, o trabalhador buscava mais que apenas auxílios materiais, aproximando-se daqueles que possuíam uma vivência semelhante à sua, sofrendo as

³⁸ NOMELINI, Paula Christina Bin. “Associações operárias mutualistas e recreativas em Campinas (1906-1930).” Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas; Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2007. Dissertação de Mestrado. Campinas: 2007, p. 75.

³⁹ *Idem.* p. 15.

mesmas inseguranças. Portanto, o estudo sobre a vida dos trabalhadores não pode se restringir às associações diretamente ligadas ao mundo do trabalho, mas deve também englobar aquelas direcionadas para as atividades de lazer. A observação em conjunto desses diversos aspectos da vida do trabalhador, através de uma visão global de suas condições de vida, permite a construção de um cenário mais de acordo com a prática da formação da classe.

Bom exemplo desses vários níveis de realidade é a intensa convivência entre os diversos tipos associativos em Campinas, como, por exemplo, mutuais, sindicatos e sociedades recreativas. Além de muitas vezes compartilharem o espaço físico, possuíam também sócios em comum. A autora aponta que muitas vezes sindicatos se aproximavam de mutuais com a finalidade de conseguir mais associados, bem como estas associações muitas vezes ofereciam atividades de lazer para aumentarem a frequência de sócios a suas sedes sociais.

Todavia, tal convivência não significava ausência de tensões. Muitas vezes as organizações de característica sindical se colocavam contra as mutuais, apontando como estas acabavam por atrapalhar seus objetivos reivindicatórios contra governo ou patrões. Por outras vezes, algumas instituições questionavam os gastos com atividades de lazer, já que estas não seriam seu objetivo principal. E, quando estas ocorriam, havia um intenso controle por parte das diretorias para que tudo ocorresse dentro da ordem, não colocando em xeque a reputação da associação e de seus membros.

No que se refere a essa preocupação, Nomelini faz uma interessante relação entre indivíduo-coletivo ao analisar a representatividade da diretoria e de seus membros. As características individuais dos diretores seriam as geradoras de uma boa imagem para o coletivo, tendo como elemento importante a solidariedade entre os associados. Ao elegerem representantes de moral e qualidades reconhecidas, estas características seriam estendidas a toda a associação: “O destaque da individualidade de determinado membro da diretoria poderia permitir a elaboração de uma memória sobre um período de atuação da associação em geral, refletindo a atuação dela, diferenciando-a de outras.”⁴⁰

As identidades que eram articuladas de acordo com esses parâmetros giravam em torno de critérios classistas, racistas ou nacionalistas. O reflexo dessas classificações era perceptível até mesmo nos nomes das associações, forma de gerar um reconhecimento entre os associados, outras associações, e a sociedade em geral. Todavia, a autora afirma que para

⁴⁰ *Ibidem*. p. 93.

efeito de sobrevivência, as instituições aceitavam associados que fugissem ao seu padrão, como brancos em associações de negros, ou estrangeiros de nacionalidades diversas em associações de portugueses, por exemplo. Essa prática era também uma consequência da diversidade cultural da classe trabalhadora campineira, forjando identidades diversas.

As várias formas de interação, não necessariamente ligadas ao mundo do trabalho, são explicadas pela extrema dependência da economia de Campinas com relação a atividade cafeeira nas primeiras décadas do século XX. Esse cenário propiciava o surgimento de somente pequenas e médias fábricas e oficinas, fazendo com que apenas um diminuto número de trabalhadores convivesse no local de trabalho, sendo mais importantes ambientes como bairros, botequins e bailes. Portanto, os diferentes fatores de interação engendravam diferentes identidades através da prática associativa. Nomelini destaca para Campinas uma rivalidade entre parcelas da população de brancos e negros para a participação no mercado de trabalho. Se por um lado, este cenário significou uma maior variedade de identidades, dificultou também uma maior integração entre os trabalhadores. Por conta do predomínio dos pequenos estabelecimentos industriais, aliada a uma forte repressão, a mobilização entre os trabalhadores perdia força.

Com as mudanças na legislação, a sorte das associações mutualistas começa a mudar. Nomelini indica que a lei de 1891, que exigia a autorização do governo para diferentes tipos de associação, inclusive as mutuais, pode ser um indicativo do grande número de organizações que surgia, sendo necessária alguma regulamentação por parte do governo. Porém, após a já citada lei Eloy Chaves, alguns conflitos começam a ocorrer, principalmente no que diz respeito à concessão de auxílios para sócios que já tinham se aposentado oficialmente, portanto teriam condições de se manterem mesmo enfermos. Muitas mutuais encerraram suas atividades, enquanto outras decidiram continuar mesmo após essa presença maior do Estado: “É possível afirmar que a lei Eloy Chaves não impediu a continuidade das associações mutualistas entre os operários porque abrangia apenas uma categoria profissional e não funcionava de acordo com os interesses dos trabalhadores.”⁴¹

Para a autora, tal fato revela muito da mentalidade das mutuais. Não bastaria a indenização por acidentes ou a concessão de aposentadoria após certo tempo de trabalho, era necessário superar a insegurança vivida também fora do ambiente de trabalho. E é essa insegurança que uniria os diferentes trabalhadores, com suas diferentes identidades forjadas

⁴¹ *Ibidem.* pp. 138-139

nas mutuais e nas recreativas, com um sentimento comum, expresso principalmente nos movimentos grevistas, que vão ganhando força ao longo do século XX. Não por acaso, muitos dos membros de sociedades com caráter reivindicatório também faziam parte de mutuais, revelando mais uma vez trocas entre os tipos associativos.

A relação das mutuais e das recreativas com o governo e a classe patronal também foi objeto de análise da historiadora. Com os patrões o convívio era relativamente pacífico, mesmo com os trabalhadores tentando manter seu ambiente de organização longe da influência de seus empregadores. Até mesmo por isso, estes, em Campinas, tentavam substituir as associações dos trabalhadores por aquelas organizadas pela Igreja ou mesmo pelos patrões. Quanto bem-sucedidas, essas associações eram enxergadas como aliadas pelo poder público, tanto por evitarem manifestações reivindicatórias, como por ocuparem lacunas que foram deixadas pela ausência do Estado.

Independente da forma como esses trabalhadores se organizavam, era através dessas experiências associativas que se formavam as identidades, produzidas em seus próprios espaços de sociabilidade. Com suas organizações e símbolos, buscavam reconhecimento entre si e perante a sociedade. A prática de associar-se favorecia a interação entre as diferenças culturais existentes, desembocando em soluções para problemas vivenciados na sociedade de então.

Para Santa Catarina, mais especificamente Florianópolis, há o estudo de Rafaela Leuchtenberger, que através da análise do surgimento e do modo de agir das associações mutualistas naquele estado, delimitando seu espaço temporal entre 1886-1932, busca resgatar o cotidiano dos trabalhadores, reconhecendo a importância de suas organizações no processo de formação da classe trabalhadora. Este é um período de grande crescimento para a região, tanto econômico quanto urbano, tendo como consequência o aumento do número de associações de trabalhadores, dentre elas as mutuais.

Ao percorrer a estrutura organizativa das associações, bem como os tipos de auxílios oferecidos, é possível perceber como as mutuais daquela cidade se assemelham em muito com as abordadas nos outros estudos aqui citados. Porém, Leuchtenberger destaca um fato que parece se sobressair para a região, qual seja o contato entre as instituições:

“O que se dava, pelo contrário, era que em geral as associações mantinham entre si fortes relações, sendo extremamente presentes no cotidiano umas das outras, a começar pelo fato de que comumente sediam suas sedes a associações recém formadas – por

empréstimo ou aluguel – assim como, mantinham contatos frequentes, uma vez que se localizavam em regiões próximas.”⁴²

Contribuía para isso o fato de Florianópolis não ser uma cidade tão populosa se comparada a Rio de Janeiro e São Paulo, por exemplo. Assim, seus sócios se relacionavam nos mais variados espaços sociais, sendo necessário analisar essas relações, bem como entender quem compunha essas associações, para assim se compreender na íntegra o funcionamento das instituições.

O mecanismo de seleção dos sócios através dos critérios de exclusão é ponto fundamental para que se possa identificar a imagem que seria atribuída à determinada associação. Com a definição dos parâmetros buscava-se que os valores passados fossem aqueles que seus associados desejassem, bem como eles definiriam os princípios que norteariam suas práticas. Tal fato explica o motivo das organizações de funcionários públicos imporem critérios mais frouxos de admissão, já que possuíam pela própria função uma posição social diferenciada.

Contudo, a autora aponta alguns casos em que as mutuais, buscando garantir suas finanças e seu funcionamento, acabavam por ampliar o leque de associados, aceitando a entrada de elementos que não praticassem determinado ofício. Estes teriam direito aos auxílios, mas teriam seus direitos sociais limitados, não podendo interferir nos rumos políticos da associação, resguardando os interesses mais específicos da categoria. Essa medida poderia tanto afastar sócios que buscassem uma instituição em que teriam amplos direitos, como causaria um mal estar entre as diferentes categorias de sócios.

A seleção dos associados não era feita somente através dos critérios de exclusão, mas também pelo valor das mensalidades cobradas e pelos auxílios oferecidos. A junção desses elementos definiria o perfil do sócio que procuraria a associação. Ainda é possível colocar nessa conta o capital social que seria angariado, reflexo do status que determinada associação já teria conquistado na sociedade.

Parte importante desse capital social era conseguido através de relações políticas. A porta de entrada poderiam ser as diretorias, que na maior parte dos casos possuía baixa rotatividade, contando com a presença constante de um pequeno número de sócios. A

⁴² LEUCHTENBERGER, Rafaela. “O Lábano protetor da classe operária: as associações voluntárias de socorros-mútuos dos trabalhadores em Florianópolis – Santa Catarina (1886-1932).” Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas; Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2009. Dissertação de Mestrado. Campinas: 2009, p. 67

repetição de nomes na diretoria acabava por gerar um núcleo diferenciado do restante dos associados:

“Formava-se, assim, um grupo de pessoas que se diferenciava da grande massa de trabalhadores associados – sendo alfabetizada e possuindo algum tempo livre disponível para utilizar em prol de sua organização, além é claro, de possuírem interesse em assumir um envolvimento político. Essa *militância* era composta pelas mais variadas correntes de pensamento político, coexistindo no seio dessas entidades verdadeiras “saladas” ideológicas, formadas por seguidores da maçonaria, partidários dos preceitos católicos, republicanos de diferentes correntes internas do PRC, anarquistas e comunistas.”⁴³

Era comum que os diretores de mutuais participassem de organizações políticas externas às mutuais, demonstrando como estavam inseridos na lógica da construção de uma consciência política. Obviamente, tal aspecto não ficava restrito somente às diretorias, alcançando outros espaços das associações, como disputas internas em seu cotidiano.

Leuchtenberger coloca como as mutuais, muitas vezes, foram verdadeiras escolas políticas, já que muitos de seus diretores, considerados líderes naturais e donos de qualidades diferenciadas, acabavam por alçar postos na política local. O inverso também era verdadeiro, com pessoas possuidoras de militância anterior que passavam a integrar os quadros sociais, já que ficariam mais próximos dos trabalhadores.

Analisando tal situação, pode se argumentar que ela seria desvantajosa, já que havia a possibilidade de inibir a livre iniciativa dos trabalhadores. Por outro lado, estes poderiam se utilizar da proximidade com o mundo político, ou da importância da figura que ora ocupava a administração, para reivindicar benefícios e facilidades burocráticas e administrativas, muitas vezes diretamente com o poder estadual. Porém, a autora destaca como a grande massa dos associados mantinha-se distante desses jogos políticos, mais interessada na solução de problemas mais imediatos do cotidiano, aqueles que eram resolvidos, ou amenizados, pelas próprias associações.

É exatamente essa proximidade com a política que fazia com que muitas associações passassem a representar os interesses, inclusive profissionais, de seus associados perante aos patrões e ao poder público. Exemplos de assuntos tratados pelas mutuais eram a carestia de vida e questões trabalhistas, assim como a jornada de trabalho e dias de trabalho, revelando a

⁴³ *Idem.* p. 122

atuação política das associações. Mesmo aquelas que não tinham práticas tão diretas, acabavam por agir nesse sentido ao informar os sócios sobre seus direitos ou mesmo disponibilizando advogados para a defesa de interesses individuais. Dessa maneira, as associações tornavam-se referências para os trabalhadores, que se apoiavam nelas para se relacionar com a classe patronal e o Estado.

Através dessas práticas das instituições construía-se a identidade entre os trabalhadores, que buscavam ter uma imagem positiva de seu grupo. Como estratégia para esse fim é possível citar a exigência de bom comportamento por parte dos sócios. Afastando-se da imagem de desordeiros e vagabundos, criavam aquele que seria o trabalhador ideal, dono de uma moral irrepreensível. Outro elemento importante eram as festividades que ocorriam, principalmente em datas oficiais, como o aniversário da associação e feriados nacionais, principalmente, o dia do trabalho. Logo, é possível afirmar que as associações transbordavam suas funções institucionais, alcançando também outros âmbitos da vida dos trabalhadores, o espaço das ruas. Dessa forma, as mutuais ultrapassavam em muito o aspecto dos auxílios, sendo peça fundamental para a formação de uma identidade de classe entre os trabalhadores.

Após esse breve panorama, pode se concluir que o mutualismo não foi um fenômeno homogêneo em todo o mundo, nem mesmo no Brasil, possuindo diversas especificidades locais. Eram essas características únicas que faziam com que as associações, apesar de sua base comum, caminhassem de formas e em direções diferentes. Esses caminhos abertos deram origem às diversas interpretações aqui apresentadas. Com semelhanças e diferenças, os historiadores aqui apresentados são referências para o estudo do mutualismo, elucidando as práticas associativas nas diversas áreas do país. Após a apresentação dessas diferentes trilhas, peço licença para começar a minha.

Capítulo 2. Normas e Expectativas nas Associações Mutualistas por meio de seus Estatutos

Uma boa alternativa para o estudo do movimento mutualista são os estatutos das associações. Disponíveis em quantidade satisfatória, fornecem informações precisas sobre as intuições, revelando suas práticas, objetivos, exigências e maneira de se comportar frente ao poder público:

“A leitura e a análise dos estatutos informam quando a associação foi fundada, que fins desejava alcançar, quais os indivíduos que seriam incluídos como sócios e quais seriam impedidos de participar, como eram os mecanismos de deliberação interna e como se estruturava hierarquicamente, entre outros.”⁴⁴

O papel dos estatutos para as associações era maior que um simples código de conduta, servindo como elemento mediador nos momentos de conflitos de interesses entre membros e também com a diretoria, legitimando as ações tomadas. Mesmo esse documento não sendo elaborado diretamente pelos sócios, mas sim por uma comissão nomeada pela diretoria⁴⁵, ele era discutido, aprovado e alterado somente em assembleia geral extraordinária, que era vista como a principal instância dentro de uma associação, sendo respeitada por todos os membros. Portanto, mesmo sendo a participação direta em sua preparação pouco significativa se comparada ao universo total de associados, o respeito pelo produto final era indiscutível, estando o estatuto ao acesso de todos e todos os sócios possuindo cópias do mesmo.

Os estatutos não só normatizavam as práticas das mutuais, como também serviam como meio de legitimação perante o poder público. Após a outorga da constituição de 1824 e as querelas por conta das corporações e irmandades, o controle do governo sobre as organizações de trabalhadores aumentava cada vez mais. Uma mudança importante foi a necessidade de se obter uma permissão para o funcionamento de determinada associação, sendo a aprovação de seus estatutos o elemento regulador e definidor desta questão. Dessa forma, como analisou Artur José Vitorino:

⁴⁴ VISCARDI (2010). *Op. Cit.* p. 29

⁴⁵ NOMEINI, Paula C. B. “Mutualismo em Campinas no início do século XX: possibilidades para o estudo dos trabalhadores.” *Revista Mundos do Trabalho*, Santa Catarina, v. 2, n. 4, ago-dez. 2010, p. 161

“A partir do Decreto de 20 de julho de 1847, com a criação da Presidência do Conselho de Ministros, os Estatutos de uma Associação (fosse ela beneficente, mutualista ou não) deveriam se ajustar aos pareceres, exarados em consultas, dos Conselheiros de Estado da seção dos Negócios do Império do Conselho de Estado, seguidos do parecer do Presidente do Conselho de Ministério (Conselheiro de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império), para que assim pudessem executar-se legalmente.”⁴⁶

A maneira de se escrever um estatuto, sua forma e conteúdo, todos seus elementos, deveriam estar de acordo com as exigências da burocracia estatal. A análise desses documentos revela então, não só as práticas das mutuais, mas também as expectativas do governo quanto ao seu funcionamento, impondo os limites aceitáveis para sua atuação.

Na análise dos estatutos da “Associação dos Guarda-Livros”, o parecer da Seção dos Negócios do Império do Conselho de Estado determinou que algumas alterações fossem feitas, dentre elas: “2ª Que a disposição do art. 73, que veda qualquer alteração nos mesmos Estatutos, dentro de dous annos, deve ser suprimida.” Isso garantia que o Conselho de Estado pudesse modificar de acordo com seus pressupostos os estatutos no momento que considerasse propício.

A aprovação dos estatutos era um importante passo para que as sociedades pudessem caminhar em direção aos seus objetivos, como bem identificou David P. Lacerda:

“Aquilo que informa a admissão, direitos e deveres no universo mais amplo da dinâmica administrativa das mutuais revela, portanto, um conjunto de significados, expectativas e valores compartilhados, específicos da categoria profissional que representam e do modo como os trabalhadores livres entendiam a si próprios, o Estado e a sociedade na qual estavam inseridos.”⁴⁷.

Em 1860 é aprovada a lei 1.083, de 22 de agosto, regularizada pelos decretos 2.686 e 2.711, conhecida como “lei dos entraves” reafirmando as prerrogativas do governo. Através dela o poder imperial aumentava o controle sobre as associações, exigindo uma análise prévia

⁴⁶ VITORINO, Artur José. “Escravidismo, proletários e a greve dos compositores tipográficos de 1858 no Rio de Janeiro.” *Cadernos AEL*. (Arquivo Edgard Leuenroth - IFCH/UNICAMP), Campinas: [s.e.], Vol. 6, nsº. 10-11, pp. 71-107, [s.m.], 1999, p. 72.

⁴⁷ LACERDA, David P. “O mutualismo entre os trabalhadores livres na Corte das últimas décadas da Monarquia escravista.” Texto integrante dos Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP – USP. São Paulo, 08 a 12 de setembro de 2008.

de seus estatutos para que pudesse permitir seu funcionamento. Tal lei visava principalmente as instituições financeiras e econômicas, mas também abarcava as mutuais.

Para que se conseguisse a aprovação de um estatuto, o seguinte procedimento deveria ser seguido:

“Os documentos deveriam ser entregues, primeiramente, à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda que, em seguida, através do Ministério da Fazenda, encaminhava o pedido ao Ministério do Império. Este, por sua vez, cuidava de levá-los à Seção do Conselho de Estado para a emissão de pareceres.”⁴⁸

O principal objetivo da “lei dos entraves” era fazer com que o governo obtivesse informações sobre as associações existentes no país, dando lastro a uma maior ingerência nos assuntos econômicos internos. Porém, ao mesmo tempo, demonstra um reconhecimento por parte do poder público da validade das associações, colocando-as como instrumentos de ação privada em questões de ordem pública. A aprovação dos estatutos, bem como a análise dos membros das diretorias que estariam a frente das organizações, com sua moral devidamente reconhecida, dariam maior segurança com relação ao correto funcionamento daquelas, evitando qualquer atitude prejudicial aos clientes ou sócios, e também à própria economia.⁴⁹

No outro polo da legislação, ou seja, do lado dos trabalhadores, Ronaldo Pereira de Jesus se preocupou em entender como estes enxergavam a prerrogativa do Conselho de Estado em aprovar os estatutos de suas organizações:

“Contudo, por outro lado, para os grupos que se organizavam coletivamente, o próprio processo de reconhecimento legal, por parte da coroa, e a autorização para o desempenho da defesa pública e coletiva dos interesses cotidianos e político-ideológicos, sem a repressão policial pressuposta, poderiam ser interpretados como gestos de extrema benevolência monárquica. Ou seja, muitas vezes, provavelmente, nas mentes de seus idealizadores, as atas e os estatutos que endossavam os pedidos de autorização para o funcionamento das associações não constituíam um mero dever de prestação de contas ao Conselho de Estado, em contrapartida do direito legítimo de organização. Ao contrário, as atas, principalmente, pareciam concretizar súplicas direcionados a um Estado que podia

⁴⁸ JESUS, Ronaldo Pereira de; LACERDA, David P. “Dinâmica associativa no século XIX: socorro mútuo e solidariedade entre livres e libertos no Rio de Janeiro Imperial.” *Revista Mundos do Trabalho*, Santa Catarina, v. 2, n. 4, ago-dez. 2010, pp. 126-142.

⁴⁹ Em sua dissertação de Mestrado, David P. Lacerda realiza uma excelente análise acerca da “lei dos entraves”: LACERDA (2011). *Op. Cit.*

tudo diante dos homens livres e pobres, e que, na mente da maioria das pessoas comuns, se confundia com a própria figura do imperador.”⁵⁰

A partir da leitura de Ronaldo Pereira, é necessário relativizar o peso do controle estatal sobre as associações, que muitas vezes poderia ser visto de forma positiva pelos trabalhadores. Esta valoração viria não só pelo reconhecimento por parte do governo de sua existência, como também pela construção de uma relação mais próxima com o poder oficial.

Além de exigir a análise dos estatutos, a lei determinava que as associações deveriam optar por um tipo de atividade específica. Foi nesse período que muitas optaram pelo auxílio mútuo, incrementando o número de mutuais⁵¹. As associações mutualistas ganhavam força frente a outras formas associativas, como entidades científicas, clubes literários, grêmios recreativos, montepios ou caixas econômicas. As práticas da solidariedade e do auxílio mútuo se disseminavam, agregando cada vez mais trabalhadores em torno das mutuais.

Ao mesmo tempo, em finais do século XIX, a ordem social passava por diversas transformações políticas, econômicas e sociais, engendrando novas relações de trabalho, nova configuração do espaço urbano, além de uma diversificação das atividades artesanais, manufatureiras e fabris.

A desestruturação de uma sociedade baseada no costume e o avanço do sistema capitalista deixava os trabalhadores ainda mais desamparados frente à omissão do governo. O capitalismo se expandia por todos os aspectos da vida desses indivíduos, não só no material. A economia se alterava e a sociedade tinha que adaptar-se a esses novos tempos. As relações de produção se transformavam e, com essa transformação, outros costumes surgiam.

A exigência feita pelo decreto citado durou vinte e dois anos. Em 1882, com a lei nº 3.150, de 4 de novembro, regulamentada pelo decreto nº 8.821, de 20 de dezembro do mesmo ano, foram modificadas as exigências para a criação das associações que se declaravam “benéficas”, não precisando mais da autorização estatal para seu funcionamento. Todavia, a alteração legal terá um efeito muito reduzido no modo como essas entidades continuaram se organizando, tendo em vista que elas permaneceriam dependendo da autorização do

⁵⁰ JESUS (2009), *Op. Cit.* p. 119

⁵¹ CORD, M. M.. “Redes de Sociabilidade e Política: mestres de obras e associativismo no Recife Oitocentista.” *Revista Mundos do Trabalho*, v. 2, n. 4, pp. 109-125, 2010.

presidente da província⁵², além da própria burocracia estatal ter mantido o procedimento de aprovação por mais alguns anos.

Mesmo com a relativa curta duração, o conjunto documental disponível é de extrema importância. Boa parte dos processos de pedido de aprovação de estatutos relativos ao período de 1860 a 1882 está no Arquivo Nacional, na seção do Conselho de Estado. Muitos também estão disponíveis na Biblioteca Nacional, formando um produtivo corpo de fontes para a análise das associações mutualistas.

Obviamente este tipo de fonte possui suas limitações, tendo em vista que os estatutos deveriam seguir um padrão para que fossem aprovados, cumprindo as diversas exigências observáveis nos pareceres emitidos pelo Conselho de Estado.⁵³ Muitas informações se repetem, sendo ainda necessário cogitar a hipótese de que alguns pontos desses estatutos não correspondessem à realidade, ali constando apenas como condição para que se conseguisse a autorização para o funcionamento da associação. Porém, até mesmo essa prática revela muito sobre o universo das mutuais.

Mesmo com todas as dificuldades e ressalvas, os estatutos ainda são uma fonte privilegiada para entender o funcionamento das associações mutualistas e sua contribuição para o mundo do trabalho. As exigências para a admissão, bem como os direitos e deveres dos associados dentro da lógica do funcionamento das mutuais, revelam um conjunto de significados, expectativas e valores comuns, desvelando como os trabalhadores se enxergavam, e também o Estado no qual estavam inseridos.

Assim, passa-se à análise dos estatutos, tendo como objetivo traçar um padrão de apresentação das mutuais frente ao poder estatal. A intenção é entender como as mutuais se representavam através de seus estatutos, desvelando a mentalidade e os valores que estavam por trás das linhas frias, e por vezes entediadas, desses documentos. É necessário sempre lembrar que, mesmo sendo uma obrigação burocrática, e nem sempre tendo todo seu conteúdo aplicado da forma como foi escrito, os estatutos foram produzidos por pessoas, possuidoras de propósitos específicos, marcados pela realidade de então. Dessa forma, ao debruçar-mo-nos

⁵² MACIEL, Osvaldo Batista Acioly. “Estatutos de Sociedades Mutualistas e a História Social do Trabalho: Conjecturas em Torno da Sociedade Beneficente Proteção e Auxílio da Cia. União Mercantil (Fernão Velho, 1876/1879).” *Revista Crítica Histórica*, Ano I, Nº 1, Junho/2010.

⁵³ Para um aprofundamento sobre as exigências do Conselho de Estado, ver: ALMEIDA, Mateus Fernandes de Oliveira. “Associativismo, proteção social e poder público no Segundo Reinado: mutuais e beneficentes na pluralização do espaço público da Corte (1860-1882)”. Tese de Doutorado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2014.

sobre a legislação que regia o funcionamento interno das mútuas, estaremos estudando um material revelador de sua realidade.

A organização da análise seguirá aquela proposta pelos próprios estatutos, esmiuçando os pontos principais para que seja possível desvelar sua mentalidade, valores e modo de funcionamento.

2.1. Organização, Objetivos e Auxílios

Era comum que as sociedades determinassem quem poderia fazer parte de seus quadros, bem como quais eram seus objetivos principais. É notório que o conteúdo segue um padrão, porém, as exceções fazem com que o cenário se torne mais complexo e rico para a discussão sobre as mútuas.

Estabelecendo a quem a associação se direcionava, via de regra, defendiam um número ilimitado de membros. Todavia, logo na sequência desta declaração, impunham algumas restrições. Como eram organizações que tinham como elemento agregador uma atividade específica, o objetivo era restringir o acesso à associação aos seus praticantes, revelando uma identidade por ofício.

Sendo assim, pode se tomar como exemplo a “Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleiros”⁵⁴, ao declarar que tinham como objetivo o número ilimitado de membros: “Capítulo II, Art. 9º A Sociedade compôr-se-ha de numero indeterminado de socios sem exclusão de nacionalidades, mas todos pertencentes á classe.”⁵⁵ Ou ainda a “Sociedade Beneficente dos Artistas em S. Christovão”, que também defendia o número ilimitado de membros, mas tinha como exigência que o candidato deveria: “Capítulo I, Art. 3º, § 3º Ser artista, qualidade essa indispensavel, quér esteja ou não exercendo as funcções de sua arte;”⁵⁶

Outras associações, de organização e alcance mais local, limitavam o acesso somente aos moradores de determinada região, mesclando critérios profissionais e regionais, como a “Sociedade Philantropica dos Artistas”:

⁵⁴ Optou-se por manter a grafia original, tanto no nome das associações quanto no conteúdo de seus estatutos.

⁵⁵ Estatutos da Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleiros (1870). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=64799&norma=80706>

⁵⁶ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas em São Christovão (1876). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=59267&norma=75124>

“Capítulo I, Art. 1º A Sociedade Philantropica dos Artistas, fundada em 20 de Junho de 1858, compõe-se de illimitado numero de socios de qualquer nacionalidade, comtanto que residam na Côrte, onde é sua séde, dentro da área servida por carros de ferro-carris urbanos; em Nictheroy, Barreto e Icarahy; ou nos suburbios por onde passam os trens da Estrada de Ferro D. Pedro II até a estação das Officinas.”⁵⁷

Há também o exemplo da “Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro”:

“É instituida, na cidade do Rio de Janeiro, uma associação composta de indeterminado numero de individuos de todas as nacionalidades, residentes nesta mesma cidade e na do Nictheroy, que se empreguem no commercio, sob a denominação de Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro;”⁵⁸

A discussão em torno da prática das mutualidades limitarem o acesso aos seus quadros sociais foi abordada por Adhemar Lourenço da Silva Jr. Para o autor, o grande dilema existente entre ampliar ou restringir as bases do acesso relacionava-se aos interesses materiais e espirituais. Para Adhemar, quanto mais sócios entrassem na associação, melhor seriam atendidos os interesses materiais, já que o montante da contribuição aumentaria. Todavia, os interesses espirituais, mais especificamente o conceito de “identidade” do grupo, ficariam prejudicados, tendo em vista que quanto maior o número de membros, menos exclusiva seria sua participação, menos especiais sentir-se-iam, enfraquecendo assim sua identidade em comum.⁵⁹ Isso revela que boa parte desses trabalhadores ainda não tinha uma visão de classe, enxergando sua realidade mais próxima, de forma ainda fragmentária. A própria estrutura das mutualidades impunha certas barreiras ao desenvolvimento da classe ou mesmo de uma identidade de classe:

“Ao mesmo tempo, as associações consideradas pelos trabalhadores como mutualistas revelam as limitações existentes na construção da identidade operária: as origens étnica e nacional dos trabalhadores e as diferenças na qualificação e na atuação profissional (por

⁵⁷ Estatutos da Sociedade Philantropica dos Artistas (1882). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=64309&norma=80215>

⁵⁸ Estatutos da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro (1880). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=60498&norma=76368>

⁵⁹ SILVA JR., Adhemar Lourenço da. “Oligarquias em sociedades de socorros mútuos (1854-1940)”. *Revista Mundos do Trabalho*, v. 2, n. 4, p. 78-108, 2010, p. 81

exemplo, as diferenças entre funcionários públicos, empregados no comércio e fundidores das companhias férreas).”⁶⁰

A organização desses trabalhadores começava dentro de sua própria categoria, com seus objetivos mais imediatos. Seria anacrônico exigir deles, nesse momento, uma visão e consciência de classe operária que englobassem todas as categorias profissionais. Porém, também seria errôneo descartar qualquer contribuição do movimento mutual para a criação de uma identidade e posterior consciência de classe entre esses trabalhadores.

A visão da necessidade de união dentro do próprio ofício demonstra como passavam a se enxergar como um grupo em comum, com interesses, dificuldades e necessidades próprias. Portanto, a busca de um número ilimitado de sócios dentro de uma mesma profissão denota como desejavam agregar cada vez mais trabalhadores de determinada atividade.

Uma demonstração disso era a preocupação expressa em alguns estatutos não só com as dificuldades individuais dos membros, motivo principal para levar os trabalhadores a se reunirem em associações, mas com as questões que diziam respeito à atividade como um todo. Em seus estatutos, a “Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberaes e Beneficente” declarou entre seus objetivos: “Capítulo I, Art. 4º, § 1º Melhorar as artes quanto em si couber.”⁶¹ Há ainda a “Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives”, que determinava: “Capítulo I, Art. 2º Os fins da sociedade são, em geral, promover o melhoramento da arte de ourives no Rio de Janeiro (...)”⁶²

A pretensão de buscar melhorias para a atividade revela que as mutuals conjugavam à seguridade social, que era uma questão de foro individual e pessoal da vida de cada membro, certa preocupação com assuntos relacionados a sua atividade profissional. As associações mutualistas tinham em seu horizonte problemas relacionados à sua atividade específica, cuidando, quando possível, para que esta se desenvolvesse e ocupasse lugar de destaque cada vez maior entre os ofícios praticados no Rio de Janeiro.

⁶⁰ NOMELENI (2010); *Op. Cit.* p. 150

⁶¹ Estatutos da Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberaes e Beneficente (1861). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=65737&norma=81648>

⁶² Estatutos da Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives (1871). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=60939&norma=76816>

A partir dos estatutos da “Imperial Associação Tipográfica”, que incluem o objetivo de engrandecimento da atividade representada, e do movimento grevista dos tipógrafos em 1858⁶³, com intensa participação dessa associação, Marcelo Badaró assim analisou o episódio:

“Examinando o movimento dos tipógrafos de 1858 – suas características de representação de um setor de trabalhadores livres e assalariados, que se associaram e lutaram coletivamente, sob o argumento de defender sua dignidade como artistas, mas enfrentando o que conscientemente consideravam ser seus inimigos de classe, os patrões –, poderíamos dizer que estamos diante de um episódio do processo de formação da classe trabalhadora, apresentando semelhanças com os casos clássicos.”⁶⁴

Claudio Batalha também dissertou sobre as mutuals e a sua contribuição para a classe trabalhadora, mais especificamente sua relação com os sindicatos, igualmente baseando-se na greve de 1858, chegando ao seguinte questionamento:

“(…) no século XIX, ou, pelo menos, durante o Império, diversas sociedades mutualistas foram mais do que mutualistas e cumpriram funções que poderiam ser chamadas de sindicais, zelando por salários e condições de trabalho e empreendendo ações para alcançar suas reivindicações. Qual dúvida pode haver que a Associação Tipográfica Fluminense, ao dirigir a greve de 1858, estava empenhada em ações de cunho sindical, sem deixar de ser, legalmente, uma sociedade mutualista? Isso sem falar, ainda no Rio de Janeiro, dos casos clássicos da Associação de Socorros Mútuos Liga Operária, de 1870, e da Sociedade Corpo Coletivo União Operária, de 1880, cujos estatutos só foram aprovados pelo Conselho de Estado após alterações, por conterem disposições pouco compatíveis com os fins previstos para as sociedades mutualistas.”⁶⁵

É possível enxergar outra face das mutuals, envolvendo funções que tradicionalmente, na historiografia, não eram atribuídas a esse tipo de instituição. Nesse caso, deve-se ter cuidado ao realizar uma separação completa e definitiva entre mutuals e sindicatos. Está sendo demonstrado como algumas associações mutualistas extrapolavam o âmbito do auxílio

⁶³ Para saber mais sobre o movimento grevista dos tipógrafos de 1858, é recomendada a leitura de: VITORINO (1999) *Op. Cit.*

⁶⁴ MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidos e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008, pp. 14-15.

⁶⁵ BATALHA, Cláudio Henrique de Moraes. “Relançando os debates sobre o mutualismo no Brasil: as relações entre corporações, irmandades, sociedades mutualistas de trabalhadores e sindicatos à luz da produção recente.” *Revista Mundos do Trabalho*, Santa Catarina, v. 2, n. 4, ago-dez. 2010, pp. 16-17.

mútuo, preocupando-se e defendendo questões maiores concernentes a categoria profissional. Pode-se trazer o clássico exemplo da “Associação de Socorros Mutuos ‘Liga Operaria’”, que em seus estatutos estabeleceu: “Capítulo I, Art. 2º, § 2º Procurar, por todos os meios ao seu alcance, melhorar a sorte das classes operarias, introduzindo melhoramentos em todos os ramos do trabalho artistico e industrial.”⁶⁶; ou ainda a “Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro”: “Capítulo I, Art. 2º, 5º Discutir e representar aos poderes do Estado sobre questões de interesse commercial.”⁶⁷

É válido lembrar ainda que as mutuais eram a única forma legal de associação para os trabalhadores no período aqui analisado⁶⁸, já que a formação de sindicatos era ilegal. Isso fez com que muitos trabalhadores, interessados em práticas próprias da atuação de sindicatos buscassem um espaço de atuação nas mutuais, bem como essas organizações tomassem atitudes que as aproximavam das sindicais.

Obviamente havia associações que fugiam de polêmicas e possíveis embates com o poder público, deixando bem claro em seus estatutos que não se envolveriam em questões políticas ou de interesses mais gerais da classe, cuidando apenas do auxílio a seus associados. Podem ser citadas a “Sociedade União Beneficente dos Guardas Nacionaes”: “Capítulo I, Art. 2º A Sociedade tem por *unico*⁶⁹ fim socorrer os Socios e suas familias.”⁷⁰; “Sociedade “União e Beneficencia”: “Capítulo I, Art. 3º Seus fins são: exercer a beneficencia soccorrendo seus membros em caso de molestia, e suas familias quando elles fallecidos, e por isso não tolera em seu seio nenhuma discussão que não seja tendente a este objecto.”⁷¹

Distanciando-se de assuntos referentes à sua classe, ou exercendo funções típicas de sindicatos, havia uma séria limitação à atuação das mutuais, já que não poderiam contar com boa parte daqueles que exerciam muitas das atividades manuais essenciais na cidade do Rio de Janeiro: os escravos.⁷² Por exigência do governo, era proibida a aceitação de cativos nas associações mutualistas; regra que era respeitada e expressa nos estatutos, como se observa com a “Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côrte”: “Capítulo I,

⁶⁶ Estatutos da Associação de Socorros Mutuos “Liga Operaria” (1873). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=62502&norma=78388>

⁶⁷ Estatutos da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro (1880).

⁶⁸ BATALHA (2010). *Op. Cit.* p. 19.

⁶⁹ Grifo meu.

⁷⁰ Estatutos da Sociedade União Beneficente dos Guardas Nacionaes (1861). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=68575>

⁷¹ Estatutos da Sociedade União e Beneficencia (1876). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=59857&norma=75722>

⁷² JESUS (2009). *Op. Cit.* p. 112

Art. 2º, § 1º Ser livre e bem morigerado.”⁷³ ; também com a “Sociedade Beneficente dos Artistas em S. Christovão”: “Capítulo II, Art. 5º Não poderão ser admittidos socios individuos de côr preta, os libertos de qualquer côr (...)”⁷⁴

Porém, como bem demonstrou Marcelo Badaró⁷⁵, isso não quer dizer que os escravos não participassem do mundo do trabalho; apenas não o faziam através dessas instituições oficiais, reconhecidas pelo poder público. Dessa forma, muitos daqueles que participavam ativamente das atividades profissionais existentes na cidade do Rio de Janeiro não participavam das associações mutualistas.

Tal proibição ia ao encontro com certas aspirações das mutualistas. Havia a necessidade de se passar uma imagem de correção e seriedade, além de valorizar sua atividade e o trabalho como um todo. Em períodos de escravidão, diferenciar o trabalhador livre do cativo era fundamental para que se produzisse uma visão enaltecida do trabalho. Batalha assim argumentou:

“A discussão em torno da escravidão devia-se às vezes menos a razões de caráter humanista ou visando contrapor-se à injustiça, mas porque a escravidão era considerada como um obstáculo a qualquer esforço de valorização do trabalho, ou de ‘nobilitação’, como diziam na época, já que reforçava a desqualificação do trabalho manual na cultura dominante brasileira. E esta é uma dimensão central na linguagem das sociedades mutualistas: o esforço de ‘nobilitação’ do trabalho, que precede a articulação de um discurso classista.”⁷⁶

A tentativa de valorizar o trabalho, de construir uma visão positiva da atividade laboral, era expressa na distinção entre o trabalhador e aqueles sem trabalho regular, associados ao ócio e ao vício. O vocabulário utilizado pelas mutualistas revela muito de seus objetivos. Os executantes das atividades eram chamados de “artistas”, numa clara estratégia de engrandecimento de sua profissão e seu trabalho. A utilização do termo “operário” é própria da revolução industrial, aquele que apenas opera as máquinas. Já “artista” carrega todo um significado de trabalho autoral, de qualidade do produto final, em que se envolve muito mais o intelecto que a força física.

⁷³ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côrte (1861). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=65624&norma=81535>

⁷⁴ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas em São Christovão (1876)

⁷⁵ MATTOS (2008), *Op. Cit.*

⁷⁶ BATALHA (1999), *Op. Cit.*

Sendo assim, seguindo o norte de criação de uma imagem positiva do trabalho e do trabalhador, era muito comum que as mutuais, em seus estatutos, realizassem algumas exigências com relação ao comportamento de seus associados, o que não se verifica em associações de caráter marcadamente mercantil ou comercial, já que visavam unicamente o lucro, além de seus membros, geralmente, serem da chamada “boa sociedade”.⁷⁷ Assim definiu a “Sociedade Beneficente Protectora dos Chapeleiros do Rio de Janeiro”: “Capítulo I, Art. 2º Para ser socio desta sociedade exige-se além da condição livre e bom comportamento, estar empregado, e no gozo de perfeita saude, no de plena liberdade sem pronuncia de qualidade alguma.”⁷⁸; também a “Associação Forense de Beneficência”: “Capítulo I, Art. 1º, § 1º Será composta de todos os empregados do foro da Côrte e Provincia, que sejam de reconhecida moralidade e tenham mais de um anno de pratica, sujeitos á syndicancia da respectiva comissão.”⁷⁹

Já a “Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates” se refere aos seus membros como artistas, buscando diferenciar sua atividade de outras que não envolvessem a capacidade intelectual do executante, logo sendo vistas como inferiores: “Capítulo I, Art. 1º A Sociedade Auxiliadora compõe-se dos que exercem a arte de alfaiate.”⁸⁰; há também a “Sociedade Beneficente Protectora dos Chapeleiros do Rio de Janeiro”:

“Capítulo I, Art. 1º A sociedade denominada - Beneficente Protectora dos Chapeleiros no Rio de Janeiro - compõe-se de illimitado numero de socios que pertença á arte de chapeleiro, como sejam: fulistas, propriagistas, barbeadores, patentes, enformadores de chapéos de palha e foffadores, de reconhecida moralidade; (...)”⁸¹

Outra forma de valorização da própria atividade e de seus trabalhadores pode ser identificada na preocupação cada vez maior com a educação de seus associados. Era recorrente que as associações propusessem a criação de bibliotecas ou jornais próprios, tendo como finalidade o letramento de seus participantes. A ideia de que o conhecimento e a cultura

⁷⁷ ALMEIDA (2014). *Op. Cit.* p. 106.

⁷⁸ Estatutos da Sociedade Beneficente Protectora dos Chapeleiros do Rio de Janeiro (1870). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=61699&norma=77579>

⁷⁹ Estatutos da Associação Forense de Beneficencia (1875). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=60148&norma=76014>

⁸⁰ Estatutos da Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates (1876). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=62289&norma=78174>

⁸¹ Estatutos da Sociedade Beneficente Protectora dos Chapeleiros do Rio de Janeiro (1870).

contribuíam para o enriquecimento da atividade e desenvolvimento dos sócios estava presente nos objetivos contidos nos estatutos.

A “Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives” determinou: “Capítulo I, Art. 2º, § 3º Criar uma bibliotheca com livros de mecanica, physica, chimica, metallurgia e quaesquer outras sciencias que tenham relação com a arte de ourives, e mesmo com outros livros de litteratura convenientes para cultivar o espirito dos associados.”⁸²; a “Associação Forense de Beneficencia”: “Capítulo I, Art. 3º, Na parte scientifica: 1º Fornecer na bibliotheca da Associação meios de instruir e illustrar os socios;”⁸³

A valorização da educação ia além da criação de bibliotecas ou jornais. Muitas associações instituíam cursos com aulas para associados e familiares, como a “Associação dos Guarda-Livros”:

“Capítulo I, Art. 1º A Associação dos Guarda-Livros será composta de um numero illimitado das pessoas que exerção esta profissão, e ella tem por fins: § 1º Melhorar e illustrar seus associados, difundindo a maior somma possivel de instrucção theorica e pratica em todos os ramos de conhecimentos que interessão ao exercicio, desenvolvimento e prosperidade do commercio em geral, e muito principalmente o do Brasil. § 2º Fundar uma revista periodica, na qual serão publicados os trabalhos da Sociedade, escolhidos por uma Comissão de redacção eleita em assembléa geral. § 3º Instituir os cursos de Direito Mercantil e Economia politica, ou qualquer outro que se reconheça ser de grande utilidade ao exercicio da profissão de Guarda-Livros.”⁸⁴

A “Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro” também demonstrou preocupação com a educação e qualificação de seus associados e familiares:

“Capítulo I, Art. 2º Os fins sociaes são: 3º Estabelecer aulas nocturnas de economia social, escripturação mercantil, calligraphia, linguas vivas e outras, contribuindo assim para o desenvolvimento intellectual dos associados e de seus filhos; 4º Criar e manter uma bibliotheca, para uso dos associados;”⁸⁵

⁸² Estatutos da Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives (1871).

⁸³ Estatutos da Associação Forense de Beneficencia (1875).

⁸⁴ Estatutos da Associação dos Guarda-Livros (1870). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=61791&norma=77671>

⁸⁵ Estatutos da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro (1880).

A própria elaboração dos estatutos passava por transformações em seu significado e relacionava-se cada vez mais com a educação e a cultura letrada. Se inicialmente era apenas uma forma de legalizar as associações e permitirem que estas exercessem as suas atividades, com o passar do tempo essa prática ganhou novas interpretações. A escrita e a educação ocupavam cada vez mais um lugar de destaque no contexto nacional, como bem analisou Paula Nomelini para o cenário de Campinas:

“No transcorrer do século XIX, a alfabetização da população não era uma preocupação dos poderes públicos e a imigração marcava o território brasileiro com o uso de diferentes línguas, que interagiam na tentativa de se estabelecer uma comunicação. Com a proclamação da República e o espaço que a imprensa ganhava na sociedade, a escrita ganhou ainda mais *status*, ampliando a importância social da pessoa que a dominasse. A alfabetização era um pré-requisito político (necessário para obter o direito ao voto) e de prestígio social.

A elaboração das atas, por essas associações operárias mutualistas, indicava a inserção dos trabalhadores nesse mundo letrado, a possibilidade da construção de uma imagem socialmente positiva do grupo de trabalhadores, que se reuniam sob diferentes identidades, para assegurar melhorias em suas vidas. A criação, por grande parte dessas associações, de escolas voltadas para os associados e seus filhos, ou mesmo o apoio a escolas de iniciativa particular que atendiam a população mais pobre evidenciam a importância que a alfabetização adquiria para os trabalhadores campineiros nesse período.”⁸⁶

A escrita ganha uma nova dimensão para os trabalhadores. Se antes era privilégio de alguns, passa a ser uma necessidade ao longo do século XIX e início do XX. Era através dela que os homens entrariam no mundo da política oficial e diferenciariam-se das classes mais pobres e analfabetas, adquirindo um novo status na hierarquia dos trabalhadores. A qualificação através da educação começava a ser valorizada, sendo uma das preocupações das associações.

Tal argumento ganha força principalmente após a reforma eleitoral de 1881, chamada de Lei Saraiva. Ela é fruto de uma discussão sobre alterações na estrutura das eleições que ocorriam no país. Se até então eram indiretas, realizada em dois momentos, passariam a ser diretas. No entanto, as elites demonstraram a vontade de restringir a participação eleitoral, eliminando as classes mais baixas do processo. A maneira encontrada foi colocar como critérios para ser votante uma renda mínima e a alfabetização.

⁸⁶ NOMEINI (2010), *Op. Cit.* pp. 155-156

O impacto da lei foi grande, reduzindo a menos de 10% o eleitorado⁸⁷. Obviamente a parcela mais prejudicada foi a dos trabalhadores, tanto rurais quanto urbanos. Sendo assim, a partir de uma política extremamente excludente, que limitava a cidadania ao letramento, o universo de interesses das mutuais passou a englobar também a educação de seus associados.

A requalificação da educação e da escrita, porém, não foram as únicas mudanças que ocorreram ao longo do século XIX. Com as leis restritivas à escravidão, destacando-se a proibição do tráfico negreiro internacional em 1850, o número de escravos disponíveis diminuía cada vez mais, elevando os preços dos que aqui ainda eram comercializados. Isso fez com que a mão de obra escrava desse lugar ao trabalho do imigrante, principalmente portugueses, processo que já havia se iniciado nas primeiras décadas do século.⁸⁸

Com essa alteração na composição da força de trabalho, obviamente algum reflexo seria sentido na principal forma associativa para os trabalhadores do período. As mutuais destacavam a aceitação de estrangeiros em seus quadros. Observa-se tal prática na “Imperial Associação Typographica Fluminense”: “Título I, Art. 1º A Imperial Associação Typographica Fluminense, da qual é Augusto Protector Sua Magestade o Imperador, compõe-se dos artistas nacionaes e estrangeiros, que se sujeitem ou estejam nas condições exaradas no presente Estatuto.”⁸⁹; “Sociedade Beneficente dos Marceneiros, Carpinteiros e artes correlativas”: “Capítulo I, Art. 1º A Sociedade Beneficente dos Marceneiros, Carpinteiros e artes correlativas, installada em 29 de Março de 1875, compõe-se de illimitado numero de socios, nacionaes e estrangeiros.”⁹⁰

A presença cada vez maior de estrangeiros entre os trabalhadores fez com que as mutuais ligadas ao mundo do trabalho tentassem atraí-los para seus quadros. Esta não era uma tarefa simples, tendo em vista que existiam diversas mutuais que tinham como elemento agregador a nacionalidade. Assim, muitos imigrantes preferiam se agrupar com aqueles que tinham a origem em comum, compartilhando costumes e cultura da terra natal, do que com os novos companheiros de trabalho. As mutuais de imigrantes conseguiram até mesmo perdurar por mais tempo, segundo Ronaldo Pereira de Jesus:

⁸⁷ SOUZA, Felipe Azevedo e. “Lei Saraiva e o novo perfil do eleitorado no Império”. In: *CLIO – Revista de Pesquisa Histórica*. Pernambuco: UFPE, n. 29.1, 2011. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaclio/index.php/revista/article/viewFile/171/116>

⁸⁸ MATTOS (2008). *Op. Cit.* p. 42

⁸⁹ Estatutos da Imperial Associação Typographica Fluminense (1862). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=59808&norma=75672>

⁹⁰ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Marceneiros, Carpinteiros e artes correlativas (1880). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=60561&norma=76435>

“As mutuais formadas por imigrantes, e/ou seus descendentes, tendiam a ser mais duradouras, tendo em vista o objetivo prioritário de consolidar e difundir as identidades étnicas, além de disponibilizar espaços de sociabilidade e lazer que relegavam à proteção social um caráter secundário. De tal forma, a instituição do Estado previdenciário não implicaria em seu esvaziamento de imediato. Por sua vez, as mutuais formadas por trabalhadores de variados ofícios tendiam a durar menos.”⁹¹

A aceitação de imigrantes é compreendida pela lógica de que, quanto mais associados, mais se aproximariam do objetivo principal do movimento mutualista, comum a todas as associações, qual seja a garantia do bem-estar de seus sócios, fornecendo socorro material em momentos de dificuldade.

Diversos casos nos quais o sócio teria direito a um auxílio eram previstos nos estatutos. Contudo, algumas observações devem ser feitas sobre essas práticas tão comuns entre as mutuais. Encará-las como normais e não as problematizar pode obscurecer a complexidade do fenômeno mutualista, bem como deixar que passem despercebidas diversas nuances dessas associações que contribuem de maneira primordial para o entendimento do mutualismo em sua totalidade. Assim, uma análise mais detida das principais práticas de auxílio material das associações mutualistas organizadas a partir do mundo do trabalho se faz necessária.

Um dos casos mais comuns eram as ocasiões em que o associado era acometido por alguma enfermidade. Se devido a isto o mesmo não pudesse exercer sua profissão, a sociedade concederia uma pensão até que ele se restabelecesse. Seu estado de saúde deveria ser comunicado à diretoria da associação, sendo o dia em que isso ocorresse considerado o inicial para o recebimento da pensão.

O cuidado para que não houvesse erros no momento de se autorizar um benefício refletia-se nas exigências para tal. Era comum que o tesoureiro verificasse a situação do sócio com relação aos pagamentos, sendo ainda o solicitante obrigado a apresentar o recibo dos débitos, como na “Sociedade Beneficente dos Marceneiros, Carpinteiros e artes correlativas”:

⁹¹ JESUS, Ronaldo Pereira de. “Mutualismo e Desenvolvimento Econômico no Brasil do século XIX” In: Revista OIDLES - Vol 1, Nº 1 (septiembre 2007). Disponível em: <http://www.eumed.net/rev/oidles/01/Pereira.htm>

“Capítulo XI; Art. 42. § 1º Verificada a enfermidade pela comissão competente, á qual o socio enfermo apresentará o recibo do ultimo trimestre, será soccorrido.”⁹²

Ainda havia o trabalho da comissão hospitaleira, que deveria verificar a real condição de saúde do sócio, autorizando ou não o recebimento da pensão, podendo mesmo realizar visitas periódicas, como fazia a “Sociedade União Beneficente dos Guardas Nacionaes”:

“Capítulo XVI; Art. 35. O Fiscal, logo que receber a participação da enfermidade do Socio, fará constar immediatamente á Comissão Hospitaleira, para sem demora verificar a veracidade da enfermidade, e obter do Presidente ordem para que o Socio seja soccorrido; devendo visitar o enfermo de 8 em 8 dias.”⁹³

Tentando também evitar que sócios entrassem para os quadros das associações quando já estivessem com alguma enfermidade, visando somente o auxílio, era colocado um prazo mínimo, geralmente de seis meses, para que o valor começasse a ser recebido: “Capítulo X; Art. 47. Não será concedido soccorro algum ao socio que não estiver quite com a sociedade; nem tão pouco áquelle que, estando quite, não tenha seis mezes de inscrição social.”⁹⁴

Havia socorro por parte das associações se um sócio seu fosse preso, desde que não por crimes contra a moral. Não sendo este o caso, a sociedade concentraria seus esforços na busca de sua soltura. Porém, em caso de condenação, o auxílio cessava na maior parte das vezes. O sócio que reincidisse na prática de crimes, além de poder perder o direito a pensão, corria o risco de ser expulso da sociedade.

Em caso de falecimento, muitas associações contribuía com determinada quantia para o enterro, bem como concediam uma pensão à família. Cabe destacar que havia uma diferenciação dos enterros com relação aos valores que seriam empregados. Muitas associações deixavam claro qual seria o tipo de enterro realizado, como a “Sociedade de Beneficencia dos Artistas de Construcção Naval”: “Capítulo XVIII; Art. 45. Fallecendo qualquer socio, a Sociedade lhe fará o enterro da quarta classe, ou fornecerá a sua importancia á familia do fallecido para o dito fim, se isto preferirem.”⁹⁵

Algumas instituições ainda demonstravam outra precaução, evitando que as pensões pagas em caso de doença ou falecimento fossem parar nas mãos de hospitais ou ordens

⁹² Estatutos da Sociedade Beneficente dos Marceneiros, Carpinteiros e artes correlativas (1880)

⁹³ Estatutos da Sociedade União Beneficente dos Guardas Nacionaes (1861)

⁹⁴ *Idem.*

⁹⁵ Estatutos da Sociedade de Beneficencia dos Artistas de Construcção Naval (1861)

terceiras. Assim, caso o associado estivesse em um hospital que se encaixasse nas categorias descritas, ou falecesse em um deles, muitas vezes o valor só era liberado quando o paciente tivesse alta; no caso de morte ele seria entregue diretamente à sua família. Assim fazia a “Sociedade Philantropica dos Artistas”:

“Capítulo XII; Art. 46. Os socios que se recolherem, quando enfermos, aos hospitaes, ordens terceiras ou casas de saude só receberão as beneficencias de que trata o artigo antecedente quando tiverem alta, o que será verificado pela commissão hospitaleira, salvo o caso de terem familia, porque então será a beneficencia entregue a esta em sua residencia, si fôr na área de que trata o art. 1º, e si assim o exigir préviamente o socio enfermo.”⁹⁶

Outra prática muito comum era a celebração de uma missa, por conta da associação, em memória do falecido, como na “*Associação Forense da Beneficencia*”: “Capítulo XV; Art. 45; § 2º Mandará o mesmo conselho celebrar no setimo dia uma missa por alma do socio fallecido, a que assistirá uma commissão da Sociedade, sendo, porém, convidados por annuncios todos os socios.”⁹⁷

Ainda eram previstas ocasiões em que os sócios ficariam impossibilitados de trabalhar, fosse por alguma moléstia ou mesmo devido à idade avançada. Pensões seriam concedidas nessas situações, ficando ainda isentos de mensalidades em algumas instituições. Entrariam nessa categoria também aqueles que recebessem auxílio por uma doença por longos períodos, passando a ser considerados inválidos e inaptos para o trabalho. A “Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côrte” bem demonstra: “Capítulo XI; Art. 35. § 1º O socio que por seu estado valetudinario, desastre ou avançada idade ficar impossibilitado de trabalhar, será soccorrido pelo Monte-pio da Sociedade com uma pensão de 20\$000 ficando isento das mensalidades.”⁹⁸

Uma última situação presente nos estatutos em que o sócio poderia requerer auxílio por parte de sua associação era quando havia a necessidade realizar uma viagem para fora da cidade do Rio de Janeiro por motivos de saúde. Nesses casos, era costume que as associações cuidassem das despesas do deslocamento, como comprova a “Sociedade União Beneficente Commercio e Artes”:

⁹⁶ Estatutos da Sociedade Philantropica dos Artistas (1882)

⁹⁷ Estatutos da Associação Forense da Beneficencia (1875)

⁹⁸ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côrte (1861)

“Capítulo X; Art. 44. O socio que por seu máo estado de saude necessitar retirar-se do Imperio ou da capital, gozará de um soccorro, por uma só vez, de 50\$000 a 80\$000, conforme julgar o respectivo conselho, ficando dispensado do pagamento de mensalidades, assim como privado de qualquer outro soccorro durante sua ausencia. Para ter direito a este soccorro apresentará préviamente attestado de medico, que será verificado pelo da sociedade em que prove a necessidade de ausentar-se para seu restabelecimento.”⁹⁹

As beneficências não se limitavam apenas a auxílios financeiros, fazendo também parte da prática de algumas mutuais a disponibilização de médicos e medicamentos, como a “Sociedade Beneficente dos Marceneiros, Carpinteiros e artes correlativas no Rio de Janeiro”: “Título V; Art. 13. Os auxilios a que terão direito os membros da Sociedade serão pecuniarios e de medico e botica.”¹⁰⁰

Para que os auxílios comesçassem a ser distribuídos, boa parte das sociedades condicionava a concessão à formação do chamado fundo permanente, composto pelo acúmulo de determinada quantia de capital, esperando que este fosse alcançado em um primeiro momento. E ainda, para facilitar o pagamento, poderia acontecer de as diretorias terem o direito de parcelar em algumas prestações das beneficências.

Ainda com relação aos auxílios, era recorrente que fossem colocados empecilhos para a entrega do respectivo valor a uma grande distância de sua sede. Se o local fosse muito distante da área em que se situava a associação, exigia-se que algum familiar do sócio fosse buscar o dinheiro, ou alguma outra forma seria estudada. Comprova-se através da “Associação Dramatica e Beneficente dos artistas portuguezes”:

“Capítulo XI; Art. 53. As beneficencias serão levadas pela commissão aos associados enfermos até ao Pedregulho, Cajú, Larangeiras, Botafogo e Nictheroy; porém se estiverem mais longe destes lugares a administração lhes dará a beneficencia como julgar mais conveniente aos interesses da associação”¹⁰¹

Havia ainda o cuidado para que os benefícios não fossem concedidos àqueles que não os merecessem de fato, exigindo para isso documentos comprobatórios, como tinham que fazer os sócios da “Associação Dramatica e Beneficente dos Artistas Portuguezes”:

⁹⁹ Estatutos da Sociedade União Beneficente Commercio e Artes (1877)

¹⁰⁰ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Marceneiros, Carpinteiros e artes correlativas no Rio de Janeiro (1876)

¹⁰¹ Estatutos da Associação Dramatica e Beneficente dos artistas portuguezes (1871)

“Capítulo XIV; Art. 51. São documentos justificativos da pensão as respectivas certidões de obito, de casamento e de baptismo; os documentos comprovativos da legitimidade dos filhos, quando forem elles naturaes, e os attestados de conducta de solteiras ou viúvas; e á vista destes documentos na ordem que competir a cada um, segundo o seu estado, não poderá por principio algum ser negada a pensão.”¹⁰²

Levando em conta as variadas situações em que as associações auxiliavam seus sócios, independente dos valores que diferiam de uma instituição para outra, é possível entender a importância que o movimento mutualista conquistou na vida de importante parcela dos trabalhadores. Sem um Estado regulador das relações trabalhistas, ou qualquer legislação que garantisse um mínimo de segurança para os trabalhadores, eram as associações mutualistas que faziam esse papel, garantindo para o sócio e seus familiares ajuda financeira nos momentos de dificuldade, seja ainda em vida ou em ocasiões de falecimento.

Assim, as beneficências disponíveis para os associados eram fator primordial de atração para as mutuais, aumentando tanto sua importância para o movimento trabalhista como para a vida de cada trabalhador, que além de ter ali um espaço de sociabilização, tinha, principalmente, um fator de segurança para si e para sua família.

Além disso, é através dos principais tipos de auxílio que se faz possível apontar as principais dificuldades atravessadas pelos trabalhadores, como bem definiram Ronaldo Pereira de Jesus e David P. Lacerda:

“A relação dos tipos de socorros oferecidos pelas associações representava a tradução dos principais medos e inseguranças presentes, na experiência cotidiana, e contra os quais os trabalhadores lutavam coletivamente. Nesse processo, artesãos e operários especializados percebiam a necessidade de forjarem mecanismos mais sólidos de proteção social.”¹⁰³

A “Associação Dramática e Beneficente dos artistas portuguezes” colocava como objetivos principais: “Capítulo I, Art. 2º A associação tem por fins socorrer aos seus associados quando enfermos e impossibilidades de trabalhar e concorrer para seus funeraes,

¹⁰² Estatutos da Associação Dramática e Beneficente dos Artistas Portuguezes (1877). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=55811&norma=71662>

¹⁰³ JESUS; LACERDA. (2010) *Op. Cit.* pp. 136-137

caso necessitem, isto por meio de uma fonte certa de receita.”¹⁰⁴; há também a “Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleireiros”:

“Capítulo I, Art. 2º Socorrer os seus membros quando se achem enfermos e na falta absoluta de meios de subsistencia, bem como ás suas viúvas. Art. 4º Em caso de enfermidade de qualquer socio estabelecido, a pedido deste que em taes casos deverá officiar á Sociedade e por procuração por elle passada, se prestará a Sociedade a fazer administrar por um de seus membros para tal fim habilitado o estabelecimento do socio enfermo até que este se restabeleça. Art. 8º No caso de fallecimento de qualquer socio, que não deixe meios para sepultar-se e não pertença a nenhuma Ordem Terceira, a Sociedade o mandará sepultar sem pompa, mas com decencia.”¹⁰⁵

Todos os aspectos apontados estão presentes também nos estatutos da “Associação Forense de Beneficencia”:

“Capítulo I, Art. 3º Os fins da Associação são: Na parte beneficente: § 1º Socorrer os socios em caso de indigencia; § 2º Prestar-lhes os socorros de medico, botica e dieta durante as enfermidades; § 3º Dar-lhes decente sepultura e os suffragios devidos quando fallecerem; § 4º Auxiliar com os serviços pessoaes de toda a Associação aos socios que delles necessitarem; § 5º Socorrer com uma mensalidade as familias dos socios, que ficarem na inteligencia.”¹⁰⁶

Como a principal forma de sobrevivência das associações era através da contribuição dos sócios e alguns investimentos, havia grande controle com relação às pensões que eram distribuídas. A “Sociedade União Beneficente Commercio e Artes” demonstra em seus estatutos: “Capítulo I, Art. 3º, § 3º Conceder pensões ás familias dos socios que fallecerem, e que durante a sua vida não tenham recebido socorros sociaes, ou que, tendo-os recebido, se tenham posto quites com a sociedade (...)”¹⁰⁷

Tal preocupação não era apenas das diretorias, mas também do próprio Conselho de Estado, que tentava se assegurar de que as associações teriam condições de se manter e cumprir com suas obrigações. Não à toa os membros da diretoria, quando encaminhavam o

¹⁰⁴ Estatutos da Associação Dramatica e Beneficente dos Artistas Portuguezes (1877).

¹⁰⁵ Estatutos da Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleireiros (1870).

¹⁰⁶ Estatutos da Associação Forense de Beneficencia (1875).

¹⁰⁷ Estatutos da Sociedade União Beneficente Commercio e Artes (1877). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=57765&norma=73618>

pedido de autorização para o funcionamento de sua associação, deveriam enviar informações como nome, naturalidade, profissão e domicílio de seus componentes. A garantia da moral dos diretores era um indício de que os compromissos da associação seriam cumpridos.

Sobre a função do Conselho de Estado, David P. Lacerda assim definiu:

“Sob os preceitos da lei, importava à Seção Império do Conselho de Estado demarcar as sociedades que possuíam ‘utilidade pública’, ‘êxito provável’ na realização dos serviços oferecidos, sintonia entre o ‘capital marcado’ e ‘sua realização’ e ‘as garantias morais’ da administração, ou seja, dos sócios que estivessem à frente das associações. O significado desses termos mantinha relação com a necessidade do equilíbrio financeiro entre os custos dos socorros oferecidos e as mensalidades, joias e demais encargos financeiros obrigatórios, além tornar evidente o esforço dos conselheiros em impedir a ocorrência de fraudes e abusos nessas associações.”¹⁰⁸

Tendo em vista as exigências do Conselho de Estado, e a necessidade de verem seus estatutos aprovados, as mutuais adotavam diversas medidas para ter um gerenciamento mais eficaz e um equilíbrio maior entre a quantia que se arrecadava e a que era despendida em pensões. Assim, era comum que as associações estabelecessem um limite de idade para seus novos membros, geralmente entre cinquenta e sessenta anos, bem como que estivessem em perfeita condição de saúde. Obviamente podemos concluir que um sócio de idade muito elevada acarretaria prejuízos, tanto por estar mais suscetível a doenças como por estar mais próximo de seu falecimento, gerando despesas com os funerais. Sendo um associado recente, o tempo de contribuição não compensaria os gastos da associação.

Segue a mesma lógica a proibição feita por associações que vetavam a entrada de deficientes físicos, como a “Sociedade Philantropica dos Artistas”: “Art. 3º Para ser socio exige-se: § 4º Ter mais de 14 e menos de 50 annos. § 5º Estar no gozo de perfeita saude e não ter defeito physico que de futuro o impossibilite de trabalhar.”¹⁰⁹

Porém, os idosos que já fossem associados receberiam auxílios nos momentos de dificuldade. Além de uma pensão caso não conseguissem mais exercer seu ofício, havia casos como o da “Imperial Associação Typographica Fluminense”, que colocava como objetivo:

¹⁰⁸ LACERDA, David P. “Sociedades mutualistas no Rio de Janeiro: apontamentos e leitura crítica sobre a documentação do Fundo Conselho de Estado (1860-1882)” In: *Cadernos de Pesquisa Cdhis, Uberlândia*, v.25, n.2, jul./dez. 2012, p. 320.

¹⁰⁹ Estatutos da Sociedade Philantropica dos Artistas (1882).

“Título I, Art. 3º Os fins da Associação são: 3º Fundar um asylo para os membros que se impossibilitarem de trabalhar.”¹¹⁰

Algumas associações também adotavam um limite mínimo, geralmente entre dezesseis e vinte e um anos¹¹¹. Não havia interesse por parte das mutuais em ter membros que não fossem economicamente ativos, já que sócios muito novos não teriam ainda uma renda para que pudessem manter as contribuições mensais. A “Sociedade de Beneficencia dos Artistas de Construção Naval” nos dá o exemplo das duas exigências: “Capítulo I, Art. 2º Para ser membro desta Sociedade faz-se preciso: § 3º Não ser menor de 16 annos, nem maior de 50.”¹¹²

Outra questão importante de se colocar em evidência é o conceito de “família” para os membros do movimento mutualista. Ao determinar quem teria o direito à pensão em caso de falecimento, fica clara a noção de quem fazia parte do núcleo familiar mais próximo a esses trabalhadores. Poderiam receber a pensão na categoria de familiares: viúva, filhos¹¹³, filhas enquanto solteiras, irmãos menores que fossem tutelados, e pai e mãe, geralmente maiores de 60 anos, contanto que vivessem na mesma residência e sem maneira própria de sustento.

É possível perceber como a visão de família expressa nos estatutos é bem tradicional, deixando transparecer como era esperado que o homem provesse o sustento da família, e que esta seria assim considerada enquanto mantivesse a dependência com relação a ele. Toda essa perspectiva estava entranhada no padrão moral da época, fazendo com que algumas exigências fossem colocadas como condição para que os familiares pudessem receber a pensão.

As principais ressalvas com relação ao grupo familiar relacionavam-se às mulheres, deixando entrever como se tratava de uma sociedade em que elas ainda ocupavam um lugar secundário. Assim, para que a pensão fosse recebida, a “Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côrte” determinava:

¹¹⁰ Estatutos da Imperial Associação Typographica Fluminense (1862).

¹¹¹ Há alguns casos em que associações estabeleciam como idade mínima 12 anos. Porém, isto foi observado em raríssimas ocasiões, como com a Sociedade de socorros mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e profissões correlativas (1878). Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=52262&norma=68094>

¹¹² Estatutos da Sociedade de Beneficencia dos Artistas de Construção Naval (1861). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=67503&norma=83445>

¹¹³ Os filhos também teriam uma idade limite para receberem a pensão, que geralmente era de dezesseis anos.

“Capítulo I, Art. 4º As pensões serão dadas da maneira seguinte: § 1º A's viúvas dos socios, conduzindo-se honesta e honradamente, e em quanto se conservar no estado de viuvez. § 2º A's filhas, tanto legítimas como naturaes legalmente reconhecidas, até se casarem, portando-se com honradez. § 3º Aos filhos tanto legítimos, como naturaes legalmente reconhecidos até á idade de 16 annos.”¹¹⁴

A “Associação Forense de Beneficencia” confirma o estabelecido: “Capítulo I, Art. 4º § 1º A's viúvas se dará a pensão enquanto viverem honestamente; aos filhos de ambos os sexos, enquanto forem menores de 21 annos, e não ficando viúva; e ás filhas solteiras, mesmo depois dessa idade, se viverem honestamente.”¹¹⁵

Assim como a “Sociedade de Socorros Mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e Classes Correlativas”: “Capítulo; Art. 31. Sendo a sociedade composta de pessoas de ambos os sexos, fica estabelecido que as do sexo feminino não terão voto em materia alguma.”¹¹⁶

Apesar do nítido papel dependente da mulher dentro do ambiente essencialmente masculino das mutuais, havia aquelas que aceitavam a participação feminina em seus quadros, sem maiores distinções, como no caso da “Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleiros”: “Capítulo II: Art. 10. Poderão tambem ser socios, caso queirão, as esposas e filhos dos socios; embora estes não pertenção á classe.”¹¹⁷; a “Sociedade de socorros mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros”: “Capítulo I, Art. 2º O numero de socios é indeterminado, e são admissiveis como taes, pessoas de ambos os sexos e de qualquer nacionalidade, contanto que preencham as condições do artigo seguinte.”¹¹⁸; e ainda a “Caixa Beneficente da Corporação Docente do Rio de Janeiro”: “Capítulo I, Art. 2º E' illimitado o numero dos socios. Podem fazer parte da sociedade tanto homens como mulheres, nacionaes ou estrangeiros uma vez que vivam do ensino.”¹¹⁹

Mesmo que, majoritariamente, as mulheres fossem relegadas a uma posição de dependência com relação à figura masculina, é possível perceber que existiam brechas para

¹¹⁴ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côrte (1861). É interessante notar também como esta associação abarca tanto os filhos legítimos como os ilegítimos, chamados de ‘naturais’.

¹¹⁵ Estatutos da Associação Forense de Beneficencia (1875).

¹¹⁶ Estatutos da Sociedade de socorros mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e profissões correlativas (1878).

¹¹⁷ Estatutos da Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleiros (1870).

¹¹⁸ Estatutos da Sociedade de socorros mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e profissões correlativas (1878).

¹¹⁹ Estatutos da Caixa Beneficente da Corporação Docente do Rio de Janeiro (1882). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-8581-10-junho-1882-545225-publicacaooriginal-57273-pe.html>

que elas se inserissem na prática mutualista. Obviamente, muito dependia do tipo de ofício que se propõe a analisar, afastando tal prática daqueles que tradicionalmente eram exclusivamente masculinos, como caixeiros ou marinheiros. Porém, é incorreto afirmar que a participação da mulher sempre era tutelada pelo homem.

Isso demonstra como o universo das mutuais é muito mais complexo do que durante muito tempo se determinou na historiografia. A imensa variedade e diversidade de associações acabavam por gerar iguais diversidade e variedade de práticas. Mesmo que as estruturas das associações se aproximassem e fossem bastante semelhantes, havia nuances e peculiaridades que não permitem conclusões fechadas, abrindo todo um campo de pesquisas ainda a serem feitas sobre o movimento mutualista.

2.2. Sócios: admissão, deveres, direitos e punições

Grande parte das instituições preocupava-se em definir não só quem poderia fazer parte de seus quadros, mas também o caminho que deveria ser percorrido pelo candidato a sócio até que este conseguisse a aceitação de seu pedido. O estudo da burocracia interna das mutuais permite o desvelamento de mais uma etapa de sua mentalidade, contribuindo para o desenho do movimento mutualista que vem sendo feito.

Além de se reafirmar a necessidade do preenchimento das exigências já analisadas, corroborava-se a impossibilidade de portadores de doenças físicas ou crônicas, idosos, e aqueles que não se adequavam à moral ou à profissão de participarem da associação. Preenchendo os pré-requisitos, o candidato poderia prosseguir em sua tentativa de se tornar um sócio. Essa obrigação vem a reforçar a visão de que a “quantidade ilimitada de sócios”, presente nos estatutos, era modificada de acordo com os interesses específicos de cada associação, adequando-se às suas necessidades e objetivos. A partir do momento que fosse prejudicial, o acesso seria sim limitado.

Para conquistar o acesso, era uma regra que o candidato a sócio fosse indicado por um indivíduo já associado. Isso garantiria que aquele que estivesse chegando não seria um total desconhecido, podendo contrariar todos os pressupostos da associação. O conhecimento por parte dos membros da organização serviria como uma forma de afiançamento da moral e do cumprimento das obrigações por parte do candidato.

Portanto, o proponente deveria ser um sócio, que encaminharia a proposta à associação. Nela deveria conter não só a assinatura do proposto, como também diversas informações sobre o mesmo, como especifica a “Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberaes e Beneficente”: “Capítulo II, Art. 6º A proposta para socio será assignada pelo proponente, e conterà o nome, naturalidade, idade, estado, profissão, rua e numero da casa do proposto, se sabe ler e escrever, e será enviada ao Conselho.”¹²⁰; e também o “Club Beneficente dos Guarda-livros”: “Capítulo II, Art. 11. As propostas para socios effectivos serão feitas por socio tambem effectivo, com declaração de nome, idade, estado, nacionalidade ou naturalidade e lugar que occupar o proposto, apresentadas á Directoria para serem approvadas em sessão ordinaria.”¹²¹

Todos os dados pedidos pelas associações podem ser interpretados como uma forma dessas instituições certificarem-se de que seus novos sócios estariam dentro dos padrões morais e profissionais já anteriormente estabelecidos pelos estatutos, assim como se teriam condições de honrar com as diversas contribuições requeridas pelos estatutos. A hipótese pode ser confirmada com a “Sociedade Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives”: “Capítulo IV, Art. 36º, § 1º Que seja proposto por algum socio, o qual indicará quaes os seus meios de subsistencia, abonando o seu comportamento moral e civil e declarando quantas pessoas de familia mantem e em que gráo de parentesco.”¹²²; e ainda com a “Caixa Beneficente da Corporação Docente do Rio de Janeiro”: “Capítulo II, Art. 6º Para ser admittido como socio é necessario ser proposto por um membro effectivo, que affirme sob a sua palavra de honra que o candidato é digno de fazer parte do gremio social.”¹²³

É possível identificar um rígido controle sobre aqueles que fariam parte dos quadros sociais, não só pela gama de informações exigidas sobre a vida pessoal, mas também por todo o trajeto que a proposta percorria, passando por diversas etapas de análise. Depois de assinada por proponente e proposto, e contendo as variadas informações já exemplificadas, ela era encaminhada para a direção da associação, geralmente para o 1º Secretário. Este era o intermediário entre os candidatos e aqueles que analisariam seu pedido, normalmente uma comissão formada com esse fim específico.

¹²⁰ Estatutos da Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberaes e Beneficente (1861)

¹²¹ Estatutos do Club Beneficente dos Guarda-livros (1877). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=57583&norma=73436>

¹²² Estatutos da Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives (1871)

¹²³ Estatutos da Caixa Beneficente da Corporação Docente do Rio de Janeiro (1882)

A comissão de sindicância tinha por fim examinar a veracidade das informações divulgadas pelo proposto, garantindo que o candidato estava de acordo com os critérios estabelecidos para sua aceitação. Após a leitura da proposta em conselho, a comissão iniciava seus trabalhos, concluindo pela sua aprovação ou rejeição. Caso fosse aprovada, seria colocada em votação secreta na sessão seguinte, com a maioria dos presentes determinando a decisão final.

A “Associação Beneficente dos Artistas Portuguezes” seguia os seguintes trâmites:

“Art. 5º As propostas para a admissão de socios, logo que forem recebidas na secretaria da Sociedade, serão submetidas pelo 1º Secretario á commissão de syndicancia, que as devolverá os respectivos pareceres ao mesmo Secretario dentro de 5 dias o mais tardar, devendo taes pareceres ser lidos e resolvidos na sessão do conselho em que forem apresentados.

Art. 6º No caso de suscitar-se qualquer duvida sobre a capacidade de alguns dos propostos, deverá a votação nesta parte ser fita por escrutinio secreto. O candidato que fôr rejeitado não poderá ser apresentado para o mesmo fim durante o exercicio do conselho que tiver recusado, mas poderá ser reconsiderado o parecer, provando ter havido engano ou inexactidão na informação.”¹²⁴

Por fim, o *modus operandi* da “Sociedade de socorros mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e profissões correlativas”:

“Capítulo I, Art. 4º, § 1º As propostas deverão ser enviadas ao 1º secretario do conselho assignadas pelos proponentes, e deverão conter o exposto no artigo precedente, afim de que a commissão de syndicancia possa com brevidade syndicar ácerca do proposto.

§ 2º Lida a proposta pelo 1º secretario do conselho, será remetida pelo respectivo presidente á commissão de syndicancia, depois de ser pelo mesmo rubricada e numerada pelo 1º secretario.

§ 3º Na sessão seguinte, a commissão de syndicancia apresentará o seu parecer assignado ao menos pela maioria da mesma commissão, o qual será lido e entrará na ordem dos trabalhos, sendo, depois de discutido, votado por escrutinio secreto.”¹²⁵

¹²⁴ Estatutos da Associação Beneficente dos Artistas Portuguezes (1877).

¹²⁵ Estatutos da Sociedade de socorros mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e profissões correlativas (1878)

Se o proposto obtivesse a aprovação, o 1º Secretário o informaria, seja por meio escrito ou convocando para comparecimento. Nesse caso, o candidato teria de quinze a noventa dias, dependendo da associação, para pagar joia, diploma e mensalidades. A aceitação definitiva ficava condicionada ao pagamento das obrigações dentro do prazo estipulado. Pode se tomar como exemplo a “Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro”:

“Capítulo II, Art. 4º, § 2º Sendo as informações favoráveis, a direcção procederá, por escrutinio secreto á votação para admissão do candidato. Si fôr aceito, a direcção lh'o communicará, remettendo-lhe um exemplar dos estatutos, para elle satisfazer as importancias da joia, diploma e mensalidade, entregando-se-lhe nessa occasião o diploma assignado pelo presidente da commissão directora, thesoureiro e 1º secretario. (...)

Art. 5º Não será considerado socio o candidato que, dentro de trinta dias, contados daquelle em que lhe fôr participada a sua admissão, não tiver satisfeito as importancias de que trata o § 2º do artigo anterior.”¹²⁶

Já se a proposta fosse rejeitada pela maioria do conselho, geralmente o proposto teria que respeitar um tempo mínimo para que pudesse encaminhar um novo pedido. Este poderia ser de um ano ou até menos, quando uma nova diretoria tomasse posse.

Obviamente há algumas pequenas diferenças entre os procedimentos adotados pelas associações, como aquelas que colocavam a proposta diretamente em votação sem a necessidade de sindicância; ou as que só adotavam a sindicância caso o proposto não fosse conhecido pelos sócios; e também as que sempre exigiam a sindicância. Há ainda diferenças quanto ao papel do 1º Secretário, já que em algumas ele não era o responsável pelo recebimento das propostas, mas sim o presidente ou diretamente a comissão ou conselho.

Todavia, a estrutura aqui montada foi feita de acordo com um padrão observado no total de estatutos, sendo suficiente para concluir que em torno da entrada de um novo sócio havia uma série de passos burocráticos e intenso controle por parte das mutuais. A rigidez com que se verificavam os antecedentes de um candidato, e as diversas esferas decisórias pelas quais a proposta viajava antes de obter o veredito final, demonstram a complexidade administrativa das mutuais, bem como o quão eram exigentes as associações.

¹²⁶ Estatutos da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro (1880).

Caso durante esse percurso fosse levantado algum ponto contra a admissão do proposto, era nas assembleias que a questão seria resolvida. A “Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates” bem demonstra o afirmado: “Capítulo II, Paragrapho unico. Quando ao conselho administrativo se lhe offerecerem duvidas sobre a admissão do candidato, terá o socio que o apresenta o direito de levar recurso á assembléa geral.”¹²⁷

Havia uma gradação entre os associados, com cada associação estabelecendo seus próprios critérios para essa definição, elencando as categorias de sócio, bem como quem se encaixaria em cada uma. Porém, de uma maneira geral, as categorias mais comuns eram as seguintes: sócios fundadores ou instaladores; sócio efetivo, ordinário, contribuinte ou incorporador; sócio remido; sócio correspondente; sócio honorário, sócio benfeitor; sócio benemérito. Passemos à análise de cada categoria.

Os sócios fundadores, ou instaladores, eram aqueles que faziam parte da associação desde o momento de sua fundação, participando do período em que os estatutos ainda estavam sendo discutidos e elaborados para serem enviados com fins de aprovação, ou pouco tempo após esta. Era comum que ficassem desobrigados do pagamento de joais, tendo ainda uma mensalidade menor que os outros sócios. Além desses privilégios, teriam ainda o direito de participar de toda a vida política da associação, como determinou a “Sociedade dos Seculares empregados de Igreja”:

“Capítulo III, Art. 4º A Sociedade compõe-se de diversos Socios, á saber: § 1º Socios Installadores, que são os que installarão a Sociedade, os quaes além das prerogativas, e beneficios que por estes Estatutos são garantidos, tem o direito de assento e voto nas Sessões da Directoria, independente de convite.”¹²⁸

E ainda a “Caixa Beneficente da Corporação Docente do Rio de Janeiro”:

“Capítulo II, Art. 5º São considerados socios effectivos com o titulo de socios installadores da sociedade todas as pessoas que assignarem os presentes estatutos, antes de subirem á aprovação do Governo Imperial, e todos os professores publicos e particulares, que quizerem pertencer á sociedade antes da aprovação dos presentes estatutos.”¹²⁹

¹²⁷ Estatutos da Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates (1876).

¹²⁸ Estatutos da Sociedade dos Seculares empregados de Igreja (1861). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=65481&norma=81391>

¹²⁹ Estatutos da Caixa Beneficente da Corporação Docente do Rio de Janeiro (1882).

Na categoria de sócio efetivo, ou ordinário, estavam todos aqueles que passavam pelo processo aqui já analisado. Estes também poderiam participar da vida política da associação, através do pagamento da joia, diploma e mensalidades. Havia a possibilidade de o sócio quitar todas as suas obrigações logo quando de sua entrada, ou em qualquer momento, passando para a categoria de sócio remido, não precisando mais dar nenhuma contribuição. O valor exigido variava de acordo com a idade do sócio, quanto mais velho, maiores os valores, como colocou a “Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côrte”:

“Capítulo III, Art. 8º, § 4º (...) Além da joia pagará mil rs. (1\$000) de mensalidade, ainda mesmo no caso de estar percebendo beneficencia da sociedade; podendo entretanto remir-se dellas, dando por uma só vez, até a idade de 30 annos cem mil réis (100\$000), de 30 á 40 cento e vinte mil réis (120\$000) de 40 á 50 cento e quarenta mil réis (140\$000); nunca porém a remissão poderá ter lugar, estando o socio enfermo e percebendo beneficencia.”¹³⁰

Também a “Sociedade União Beneficente Commercio e Artes”: “Capítulo II, Art. 9º Poderá remir suas mensalidades no acto da entrada o proposto que, além da joia marcada no art. 8º, entrar com a quantia de 100\$000, tendo de 15 a 39 annos, ou de 150\$000 tendo de 40 a 50 annos.”¹³¹

Além do pagamento das quantias necessárias, muitas associações colocavam outros tipos de exigências, como, por exemplo, a indicação de certo número de sócios, não ter utilizado os auxílios oferecidos durante um tempo determinado ou doar uma quantia fixada para a associação. Dentre as que impunham tais exigências podem ser citadas a “Sociedade Philantropica dos Artistas”:

“Capítulo III, Art. 16. O socio que entrar para a sociedade depois de approvedos estes estados pelo Governo Imperial e quizer mais tarde remir se pagará, segundo a idade com que foi admittido na qualidade de contribuinte, a quantia estipulada no art. 10, levando-se-lhe em conta 50 % das mensalidades que houver pago, uma vez que esteja completamente quite com a sociedade e não haja recebido beneficencia alguma.”¹³²

¹³⁰ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côrte (1861).

¹³¹ Estatutos da Sociedade União Beneficente Commercio e Artes (1877)

¹³² Estatutos da Sociedade Philantropica dos Artistas (1882).

E ainda a “Sociedade Beneficente dos Marceneiros, Carpinteiros e artes correlativas”, que colocava como condição para um sócio remir-se a obrigação de propôr sessenta sócios contribuintes ou remidos, prestar serviços ou fazer donativos estimados pelo conselho em mais de 400\$000 e servir por seis anos consecutivos qualquer cargo da administração¹³³.

As maneiras de um membro conseguir a remissão evidenciam como as associações tentavam por todos os meios garantir a entrada de recursos. Seja com o pagamento de mensalidades ou economizando com auxílios, as direções estimulavam seus associados a contribuírem com a saúde financeira das instituições.

Os sócios correspondentes tinham um papel muito mais simbólico que efetivo, já que não poderiam exercer nenhum cargo diretor ou receber os auxílios. Porém, mereciam tal nomenclatura devido a alguma contribuição feita à sociedade, não necessariamente financeira. Geralmente tinham sua residência em outra cidade, ficando impossibilitados de participar mais ativamente do cotidiano da associação, mas mesmo assim mereciam o título pela importância adquirida. A “Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives” assim selecionava seus sócios correspondentes:

“Capítulo IV, Art. 42. A Directoria poderá conferir titulos de socios honorarios e correspondentes a quaesquer individuos nacionaes ou estrangeiros que se tenham tornado distinctos nas artes ou letras, e aos que prestarem valiosos auxilios á sociedade. Estes titulos são simplesmente honorificos e sómente dão ingresso e direito de discussão sem voto nas reuniões de Directoria e assembléa geral, dando-se-lhes nesta caso, lugar distincto junto á mesa.”¹³⁴

Há também a “Imperial Associação Typographica Fluminense”: “Capítulo II, Art. 12 Art. 12. Serão considerados socios correspondentes todos os proprietarios de typographias, residentes fóra do Municipio da Côrte; assim como os autores e escriptores de merito, que queirão entreter relações com o Conselho. (...)”¹³⁵

É interessante notar que, para ser um sócio correspondente, não era necessário exercer a atividade em torno da qual a associação se organizava, bastando apenas auxiliar a instituição em algum momento, ou ser um indivíduo de destaque na sociedade. Mais do que ganhos

¹³³ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Marceneiros, Carpinteiros e artes correlativas (1880).

¹³⁴ Estatutos da Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives (1871).

¹³⁵ Estatutos da Imperial Associação Typographica Fluminense (1862)

materiais, as associações estavam ininteressadas no capital simbólico que esses sócios representavam.

A mesma lógica se aplica ao sócio honorário, que muitas vezes se confunde com o sócio correspondente, porém, este residia na área abrangida pela associação. A “Associação dos Guarda-Livros” assim determinava: “Capítulo II, Art. 8º Serão admittidos para socios honorarios, aquellas pessoas de reconhecida reputação litteraria ou scientifica (...)”¹³⁶; e ainda a “Sociedade Beneficente dos empregados da Gazeta de Noticias”, que admitiria como sócio honorário indivíduos que houvessem prestado “valiosos serviços” à sociedade, podendo ser conferido este título a qualquer pessoa estranha à Gazeta de Noticias.¹³⁷

Os sócios beneméritos eram aqueles que tinham prestado importantes serviços à associação, não importando sua atuação em outros campos. As principais ações levadas em conta eram a proposição de sócios, ter participado durante longo tempo da diretoria da associação, não usufruir dos auxílios durante determinado tempo, contribuir financeiramente com grandes somas, ou mesmo ser útil no que diz respeito ao oficial relativo àquela associação.

A “Associação Dramatica e Beneficente dos Artistas Portuguezes” exigia para conceder o título de benmérito:

“Capítulo III, Art. 8º, § 5º Serão Benemeritos, titulo este que pertence exclusivamente aos socios effectivos, aquellos socios que já estão de posse de tal titulo, e os mais que o merecerem por serviços reconhecidos relevantes e sendo assim considerados: 1º Os prestados por tres annos como membro do conselho administrativo, uma vez que tenha comparecido a 18, pelo das suas sessões annuaes; 2º Os que forem gratuitamente prestados á Sociedade por Medicos, Pharmaceuticos, Advogados em 500\$000, e os dos Pharmaceuticos e Procuradores em 300\$000; 3º Os donativos que montarem á quantia de 300\$000 em dinheiro ou em valor que lhe corresponda, entendendo-se como tal não só a dispensa de soccorros nessa importancia, quando feita por aquellos que se acharem no caso de os receber, como as desistencia do favor que estes estatutos concedem no § 5º do art. 14, quando feita igualmente por aquellos que estiverem nos casos de os gozar, uma vez que, quer em um, quer em outro caso, não tenham familia.

Art. 9º Os socios Benemeritos terão assento nas sessões do conselho e com elles poderão discutir sobre qualquer materia sem ter votos.”¹³⁸

¹³⁶ Estatutos da Associação dos Guarda-Livros (1870).

¹³⁷ Estatutos da Sociedade Beneficente dos empregados da Gazeta de Noticias (1880).

¹³⁸ Estatutos da Associação Dramatica e Beneficente dos Artistas Portuguezes (1863)

A “Protectora dos Empregados Publicos” também oferece um exemplo: “Capítulo II, Art. 10. São socios benemeritos os membros da Sociedade que prestarem relevantes serviços, e que, reconhecidamente, sejam ou tenham sido de notoria utilidade á Sociedade.”¹³⁹

Algumas mutuais ainda utilizavam o título de sócio benfeitor. Porém, na maioria das vezes, este era alcançado pelo mesmo meio que se conseguia o título de sócio benemérito, mas com doações maiores. Assim, o status equivalente ao posto de sócio benfeitor era maior se comparado ao de sócio benemérito. A “Sociedade Philantropica dos Artistas” mais uma vez demonstra: “Capítulo III, Art. 12. São bemfeitores os que já possuem este titulo e os que alcançarem ou venham a alcançar o titulo de benemerito mais de uma vez.”¹⁴⁰

Analisando a diferenciação entre os sócios através de diferentes categorias, Marcelo Mac Cord chegou a conclusões que iam muito além da intenção de agradecimento por serviços prestados ou de conseguir incrementar as receitas. A “Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais”, de Recife, criou as categorias de Honorário, Benemérito e Correspondente com o objetivo de atrair figuras eminentes da sociedade para a associação. Como isto esperava conseguir favores do poder público, agraciando membros da burocracia em troca do que necessitavam.¹⁴¹ Dessa forma, a criação de sócios diferenciados atendia ao interesse das mutuais de conseguirem benefícios e atrair mais pessoas para seus quadros sociais, como demonstra a “Sociedade Beneficente Protectora dos Chapeleiros do Rio de Janeiro”:

“Capítulo XIII; Art. 49. Entraráõ como socios honorarios, os fabricantes que não sendo artistas protejão aos associadas, dando-lhes trabalho quando estejam desempregadas, bem como aconselhar-lhes e empregando toda a influencia para que entrem para socios, sendo depois levados a benemeritos como marca o art. 48, podendo propor e discutir o bem estar da sociedade.”¹⁴²

Obviamente, esta era uma relação de mão-dupla. Ao mesmo tempo em que as associações se beneficiavam com a presença em seus quadros de indivíduos conceituados na sociedade de então, conseguindo benefícios ou destaque naquele cenário, os indivíduos

¹³⁹ Estatutos da Protectora dos Empregados Publicos (1875). Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=59386&norma=75244>

¹⁴⁰ Estatutos da Sociedade Philantropica dos Artistas (1882)

¹⁴¹ CORD (2010). *Op. Cit.* p. 121

¹⁴² Estatutos da Sociedade Beneficente Protectora dos Chapeleiros do Rio de Janeiro (1870)

também elevavam seu status. Ser merecedor de um título honorífico de uma mutual permitia que o sujeito conquistasse importante capital simbólico e político naquela sociedade, como bem concluiu Aldrin A. S. Castellucci em sua análise sobre o movimento mutualista na Bahia¹⁴³. Dessa forma, contribuir com uma mutual, de qualquer forma que fosse, era uma maneira de conseguir prestígio não só entre aquele determinado grupo profissional, mas em toda a sociedade. Por outro lado, para que a associação alcançasse certos objetivos era necessário ampliar para fora de seu grupo inicial seu leque de relações.

Todavia, uma vez dentro da associação, o sócio, independente da categoria, teria certas obrigações para como a organização e seus demais membros. Havia a preocupação em se definir padrões de comportamento para seus associados, visando uma melhor organização de seus procedimentos e atividades cotidianas. Além das questões internas, também era buscando uma legitimação frente à sociedade, através de boas práticas, que as diretorias determinavam como os sócios deveriam agir de acordo com uma conduta moral aceitável dentro da imagem que se queria passar.

Era de praxe que as associações registrassem em seus estatutos os deveres de seus membros. Ali ficava claro o que era esperado do sócio, pautando suas atitudes para com a associação, devendo ele ter um modo de se portar condizente com o esperado pela diretoria. Sendo assim, a primeira exigência feita, geralmente, era que os sócios respeitassem e cumprissem os estatutos e os regulamentos aprovados, bem como contribuíssem para que estes o fossem por todos. A “Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives” apontava como dever: “Capítulo V, Art 47. E' dever ainda de todo bom socio comunicar por escripto á Directoria qualquer infracção destes estatutos de que tenha noticia, para que ella em tempo trate de pôr-lhe o correctivo necessario, se fôr exacta a informação.”¹⁴⁴

O compromisso com a associação, porém, ia além de uma mera aceitação dos estatutos. Muitas cobravam atitudes para o engrandecimento da instituição, e de seus associados, em todas as situações em que isso fosse possível. A “Sociedade dos Seculares empregados de Igreja” assim colocou: “Capítulo V, Art. 14. Deverá honrar e fazer honrar a Sociedade, nunca consentindo, que a menoscabem; bem como será obediente á seus superiores no exercicio de suas funções.”¹⁴⁵; também a “Sociedade Beneficente Protectora dos Chapeleiros do Rio de

¹⁴³ CASTELLUCCI, Aldrin A. S. “A luta contra a adversidade: notas de pesquisa sobre o mutualismo na Bahia (1832-1930).” In: *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 2, n. 4, agosto-dezembro de 2010, p. 40-77.

¹⁴⁴ Estatutos da Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives (1871)

¹⁴⁵ Estatutos da Sociedade dos Seculares empregados da Igreja (1861)

Janeiro”: “Capítulo III, Art. 8º, § 3º Concorrer com a sua pessoa, e meios ao seu dispôr para tudo quanto fôr a bem da sociedade e seus membros;”¹⁴⁶; e ainda a “Associação de Beneficencia Soccorros Mutuos dos Despachantes da Alfandega do Rio de Janeiro”:

“Capítulo II, Art. 12. E' dever de todo o socio: § 5º Substituir gratuitamente os seus collegas nas suas funcções, quando doentes, suspensos ou presos, ficando o socio doente obrigado a indicar os collegas que o devem substituir; § 6º Nenhum socio poderá recusar-se aos deveres do paragrapho antecedente, sob pena de não ser soccorrido em igualdade de circumstancia, salvo si provar perante a directoria a impossibilidade.”¹⁴⁷

Uma das situações que podem ser interpretadas como contribuição para o desenvolvimento da sociedade era a proposição de novos sócios, questão reforçada por algumas delas, como a “Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro”: “Capítulo II, Art. 7º O associado é obrigado: 4º A concorrer com propostas para a entrada de novos socios, e a prestar toda a sua cooperação de outra qualquer fôrma em prol da associação.”¹⁴⁸; ou o “Club Beneficente dos Guarda-livros”, que ia além nas exigências para que seus associados se dedicassem também ao auxílio de seus congêneres:

“Capítulo III, § Art. 13. São deveres dos socios: § 3º Concorrer com propostas para admissão de socios; § 5º Envidar todos os esforços em auxilio dos que estiverem desempregados, promovendo-lhes emprego logo que neste sentido seja communicado em sessão ordinaria ou officiado pela Directoria, a quem immediatamente participará sobre qualquer lugar vago de que tenha conhecimento;”¹⁴⁹

Porém, mais do que a proposição de novos sócios, ou o auxílio àqueles que já faziam parte do convívio, os estatutos exigiam uma participação intensa dos associados nas diversas atividades empreendidas pelas associações. Assim, era especificado em seus regimentos que o sócio que fosse designado ou eleito para algum cargo na diretoria de sua mutual, ou em alguma comissão, não poderia recusá-lo, salvo em caso de impossibilidade comprovada ou de

¹⁴⁶ Estatutos da Sociedade Beneficente Protectora dos Chapeleiros do Rio de Janeiro (1870)

¹⁴⁷ Estatutos da Associação de Beneficencia Soccorros Mutuos dos Despachantes da Alfandega do Rio de Janeiro (1879). Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=65257&norma=81166>

¹⁴⁸ Estatutos da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro (1880)

¹⁴⁹ Estatutos do Club Beneficente dos Guarda-livros (1877)

reeleição. Neste aspecto dão exemplos a “Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côte”:

“Capítulo III, Art. 8º He dever de todos os socios: § 2º Aceitar e exercer com zelo qualquer cargo para que fôr nomeado, não se podendo escusar, sem que prove grave inconveniente reconhecido pelo Conselho, ou no caso de reeleição; § 3º Fóra destes casos, o socio que abandonar o lugar para que tiver sido eleito, não só será o seu nome publicado no relatorio annual, como notar-se-ha em seu assentamento esta circumstancia.”¹⁵⁰

Ou ainda a “Associação Forense da Beneficencia”:

“Capítulo IV, Art. 11. São deveres de todos os socios: § 2º Aceitar e exercer com zelo e dedicação os cargos para que forem eleitos e as funções de que forem incumbidos pelo Conselho Director, em beneficio de todos e de cada um dos associados; § 3º Nem-um socio poderá recusar o cargo para que fôr eleito, salvo o caso de reeleição, ou por motivo grave justificado perante o Conselho Director; § 4º O socio que recusar o cargo ou que o abandonar depois de aceito, ou que praticar algum acto prejudicial á sociedade, não só será mencionado, por esse facto, no relatorio annual, como tambem será essa circumstancia averbada na sua matricula.”¹⁵¹

É possível analisar a prática de se condenar a recusa para a indicação ou eleição para cargos ou comissões de dois diferentes prismas, como bem demonstrou Adhemar Lourenço da Silva Jr.¹⁵² Mais uma vez referindo-se aos interesses espirituais e materiais, o autor interpreta esse costume de acordo com os pressupostos estabelecidos pela mentalidade das diretorias e associados em geral. Sendo assim, seguindo a lógica dos interesses espirituais, recusar um cargo que foi confiado significaria considerar os sócios que fizeram a escolha como incapazes de reconhecerem aquele que teria as virtudes necessárias para desempenhar cargo, sendo considerada uma ofensa. A pressuposição seria de que os sócios não teriam o discernimento suficiente.

Já a alternativa mais provável diz respeito aos interesses materiais, tendo em vista que Adhemar Lorenonço da Silva Jr. analisou alguns casos de recusa em mutuais do Rio Grande do Sul, chegando à conclusão de que poucos eram os que tinham a vontade de assumir cargos

¹⁵⁰ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côte (1861)

¹⁵¹ Estatutos da Associação Forense da Beneficencia (1875)

¹⁵² SILVA JR. (2010), *Op. Cit.* p. 86

dirigentes, até mesmo por não ser uma função remunerada. Sendo assim, a prática de não se aceitar recusas de cargos tinha a função de fazer com que o corpo diretor se mantivesse completo.

O fato é que as mutuais adotavam estratégias para que seus sócios tivessem uma vida mais ativa e participante com relação às suas atividades. Não aceitar negativas quanto a uma eleição ou indicação demonstra que o sócio deveria estar pronto para auxiliar a associação e cumprir com as funções para as quais fosse solicitado sempre que isso ocorresse.

Mesmo sendo fundamentalmente um espaço para garantia de auxílios materiais em casos de dificuldade, as associações mutualistas eram um espaço também de política, com tensões e negociações típicas desse âmbito. Prova disso era mais um dever cobrado nos estatutos, o de comparecimento às sessões da assembleia geral, como determinava a “Associação dos Guarda-Livros”: “Capítulo III, Art. 11. Todo socio effectivo tem por dever: § 7º Comparecer às sessões, e quando o não possa fazer, communicar-o por escripto, ou verbalmente, por intermedio de algum socio.”¹⁵³; ou a “Sociedade Protectora dos Barbeiros Cabelleireiros”: “Capítulo III, Art. 13. E' dever de todo o socio: § 3º Comparecer às sessões de assembléa geral, quando para isso tenham sido convidados por annuncios, avisos ou circulares da sociedade, dirigidos pelo presidente ou respectivo secretario.”¹⁵⁴

Além do comparecimento, havia a exigência de uma postura comportamental que deveria ser seguida nas assembleias, como especificado nos estatutos da “Associação Dramatica e Beneficente dos Artistas Portuguezes”: “Capítulo V, Art. 13. § 2º Tratar com toda a urbanidade não só os funcionarios da Sociedade como os outros seus consocios no desempenho de funcções sociaes;”¹⁵⁵; novamente da “Associação dos Guarda-Livros”: “Capítulo III, Art. 11. Todo socio effectivo tem por dever: § 5º Portar-se com ordem e decencia em todas as reuniões, e prestar a devida attenção ao membro da casa que estiver orando.”¹⁵⁶; e ainda da “Sociedade ‘Club Beneficente dos Guarda-livros’”: “Capítulo III, Art. 13. São deveres dos socios: § 6º Portar-se dignamente nas sessões e reuniões, evitando as questões pessoas.”¹⁵⁷

Exigia-se a prática de relações condizentes com aquilo que a associação se pretendia, um ambiente propício para discussões e debates, dentro da ordem e da moral necessárias para

¹⁵³ Estatutos da Associação dos Guarda-Livros (1878).

¹⁵⁴ Estatutos da Sociedade Protectora dos Barbeiros Cabelleireiros (1878)

¹⁵⁵ Estatutos da Associação Dramatica e Beneficente dos Artistas Portuguezes (1877)

¹⁵⁶ Estatutos da Associação dos Guarda-Livros (1870).

¹⁵⁷ Estatutos da Sociedade “Club Beneficente dos Guarda-livros” (1877)

que fosse construída uma imagem positiva da instituição e do movimento mutualista como um todo. Contudo, fica claro que a maior preocupação presente nos estatutos era o pagamento das obrigações por parte dos sócios. Fato esse compreensível, tendo em vista que era fundamental para que se atingisse a razão de ser das mutuais, a concessão de auxílios materiais. Definia-se que era um dever dos associados pagar, dentro do prazo determinado, diploma, joia e mensalidades, como colocava a “Caixa Beneficente da Corporação Docente do Rio de Janeiro”:

“Capítulo III, Art. 9º E' dever de todo socio: 3º Contribuir no acto de sua entrada com a joia de 10\$, enquanto o capital social não chegar a 20:000\$; esta joia será gradualmente elevada de 10\$ em cada 10:000\$ que accrescerem, 1\$ pelo diploma e a annuidade de 12\$, pagos trimensalmente adiantados.”¹⁵⁸

O anseio para se garantir a saúde financeira das mutuais era expresso no rígido controle que era exercido sobre os pagamentos. Muitas associações buscavam facilitar os débitos dos sócios, seja dividindo o valor em algumas parcelas, ou diminuindo-o caso não utilizassem os auxílios disponíveis, como a “Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côte”:

“Capítulo III, Art. 8º, § 5º Os socios que tiverem satisfeito com pontualidade por espaço do dez annos o disposto no paragrapho acima, passará a sua mensalidade a ser de 500 réis. § 6º O socio poderá, se assim lhe convier, effectuar o pagamento da joia de que trata o § 4º do Art. 8º em quatro prestações iguaes, com tanto que não exceda do prazo de quatro mezes a contar da data da sua approvação, independente das mensalidades.”¹⁵⁹

A exigência de que se informasse à diretoria qualquer mudança de endereço também demonstra preocupação com as finanças da associação, já que assim seria possível localizar o sócio tanto para o caso de auxílios como para o de cobranças. Assim determinava a “Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleiros”:

“Capítulo III, Art. 13. E' dever de todo o socio: § 4º Participar por escripto á secretaria quando tenha de mudar de residencia, ou de nome e estado, e bem assim quando tenha de

¹⁵⁸ Estatutos da Caixa Beneficente da Corporação Docente do Rio de Janeiro (1882)

¹⁵⁹ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côte (1861)

retirar-se para fóra do Imperio ou da Côrte, temporariamente ou para sempre, afim de que se façam os competentes lançamentos para se evitarem futuras duvidas. § 5º Participar a ausencia, pedindo para ser isento do pagamento de mensalidades enquanto esta durar, cessando tambem de receber mensalidades enquanto durar a ausencia. § 6º Dar parte, logo que regresse, á sociedade, mencionando o dia da chegada e o logar de sua residencia para os devidos effeitos.”¹⁶⁰

Com a análise dos deveres dos sócios é possível se aproximar do padrão de comportamento exigido pelas associações e que deveria ser cumprido pelos que queriam participar das mesmas. Porém, só é possível ter clareza com relação às suas práticas debruçando-se também sobre os direitos dos sócios. Um dos principais direitos dos associados era a garantia de participação na vida política de sua associação através das eleições para os membros da diretoria. Entretanto, havia uma série de restrições que limitavam essa participação. No universo de sócios havia um grupo que não poderia votar ou ser votado durante o processo eleitoral.

Os casos mais comuns de exclusão das eleições eram os sócios que não estavam quites com a associação, os que estavam recebendo algum tipo de auxílio e os que estivessem presos ou envolvidos em algum processo criminal. A “Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côrte” segue o padrão:

“Art. 9º Todo o socio tem direito de votar e ser votado para os cargos da Administração da Sociedade; exceptuão-se: § 1º Os que estiverem percebendo beneficencia da Sociedade; § 2º Os que se não acharem quites em suas contribuições; § 3º Os que se acharem presos ou pronunciados.”¹⁶¹

Assim como a “Sociedade Protectora dos Empregados Publicos”: “Art. 12. Não podem ser eleitos para os cargos da sociedade: 1º Os socios que forem soccorridos por Ella; 2º Os que não estiverem quites com o thesoureiro; 3º Os que estiverem envolvidos em processo crime.”¹⁶²

É interessante notar que a “Sociedade Protectora dos Empregados Publicos”, assim como outras, ressalta que os que se encontravam nas condições acima descritas não poderiam ser eleitos, o que deixa a interrogação se poderiam votar. Isso acaba por deixar em aberto a

¹⁶⁰ Estatutos da Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleireiros (1878).

¹⁶¹ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côrte (1861).

¹⁶² Estatutos da Sociedade Protectora dos Empregados Publicos (1882)

interpretação sobre a possível participação através da escolha de um candidato. Muitas instituições, porém, deixam claro que os sócios que não atendessem a essas exigências não poderiam participar de forma alguma.

Em muitas outras mutuais, os requisitos para que os sócios pudessem participar dos pleitos iam além, levando em conta questões mais amplas. Algumas associações estabeleciam uma idade mínima, geralmente entre dezoito e vinte e um anos, além de exigir que fossem alfabetizados, caso não o fossem, poderiam apenas votar, ficando proibidos de serem eleitos. É possível observar essas exigências nos estatutos da “Sociedade Philantropica dos Artistas”:

“Art. 19. Todo o socio effectivo tem direito: § 7º De votar e ser votado para os cargos administrativos e commissões, exceptuando-se: 1º Os que se acharem percebendo soccorros da sociedade; 2º Os ausentes que, tendo voltado, não houverem communicado o seu regresso, na fôrma do § 6º; 3º Os menores de 18 annos; 4º Os que não souberem ler, nem escrever, os quaes só poderão votar; 5º Os que estiverem em debito para com a sociedade por quantias provenientes de bilhetes de beneficio, ou por dinheiros que lhe tenham sido confiados para pagamentos, e que estes não se effectuassem; 6º Os que não estiverem quites, considerando-se como taes todos os que deverem menos de 30 dias, salvo no 1º trimestre do anno social, no qual será reputado quite o que dever menos de 60 dias.”¹⁶³

Como também com a “Sociedade Beneficente dos Marceneiros, Carpinteiros e artes correlativas”: “Art. 9º Todo o socio que cumprir fielmente o disposto no capitulo antecedente tem direito: § 2º A votar e ser votado para qualquer dos cargos da administração, comtanto que não seja analphabeto, nem menor de 21 annos.”¹⁶⁴

E ainda a “Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates”:

“Art. 9º Todo o socio tem direito: § 5º A votar e ser votado para os cargos da Sociedade; exceptuam-se: 1º Os que não estiverem no gozo dos direitos sociaes; 2º Os que estiverem sendo soccorridos pela Sociedade; 3º Os que não souberem ler nem escrever (poderão votar, mas não ser votados); 4º Os empregados estipiendiados da Sociedade; 5º Os menores de 18 annos.”¹⁶⁵

¹⁶³ Estatutos da Sociedade Philantropica dos Artistas (1882)

¹⁶⁴ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Marceneiros, Carpinteiros e artes correlativas (1880).

¹⁶⁵ Estatutos da Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates (1876).

O critério de alfabetização pode ser tomado como um grande limitador da participação dos associados. Em um período em que a grande minoria da população era alfabetizada, exercendo ofícios que não necessariamente exigiam a capacidade da leitura, é possível apontar que, mesmo não havendo dados oficiais sobre o grau de letramento dos sócios, muitos acabavam por não poderem ser eleitos. Assim, mesmo que a realização de eleições para o preenchimento dos cargos administrativos das associações seja um elemento democrático, não eram todos os associados que poderiam participar.

Por outro lado, esse critério de exclusão é compreensível. Deve se levar em conta que a alfabetização era fundamental para que se pudessem exercer as funções administrativas. Assim, pode-se mesmo interpretar que a permissão de voto aos analfabetos era um elemento democrático, já que nem na constituição do país este direito estava garantido.

Outro ponto importante é a proibição, como observado nos estatutos da “Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates”, e de outras, como a “Associação Dramatica e Beneficente dos Artistas Portuguezes”, de que funcionários remunerados da associação participassem das eleições:

“Art. 15. Poderão votar e ser votados nos casos estabelecidos nestes estatutos, excepto: § 1º Os que estiverem percebendo qualquer beneficiencia da Sociedade; § 2º Os que não estiverem no gozo dos seus direitos civis e sociaes; § 3º Os menores de 18 annos; § 4º Os que forem empregados na sociedade e perceberem por isso qualquer retribuição pecuniaria.”¹⁶⁶

Essa medida tenta evitar qualquer tipo de favorecimento ou constrangimento, já que os funcionários poderiam sentir-se dessa maneira ao terem que decidir pela manutenção ou saída daqueles que pagavam seus salários.

Outro fator importante a se destacar com relação aos direitos dos sócios no que dizia respeito às eleições, era sobre aqueles que não estavam presentes no dia em que ela fosse realizada. Os ausentes não poderiam votar, nem mesmo por procuração, porém poderiam ser votados.

Assim demonstra a “Sociedade de soccorros mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e profissões correlativas”: “Art. 9º Não poderão votar, mas sim ser votados, os socios que, estando quites, não tenham podido comparecer á sessão; bem como poderão votar mas não ser

¹⁶⁶ Estatutos da Associação Dramatica e Beneficente dos Artistas Portuguezes (1863)

votados, os socios que não souberem ler nem escrever.”¹⁶⁷; e ainda a “Associação Dramatica e Beneficente dos artistas portuguezes”, em seus estatutos de 1871: “Art. 15. Não poderão votar, mas poderão ser votados todos aquelles associados que não tenham podido comparecer á sessão, mas que estejam quites com os cofres sociaes.”¹⁶⁸

Ainda com relação às eleições, tendo em vista o já exposto sobre a proibição dos sócios recusarem a indicação para algum cargo, salvo em caso de impossibilidade comprovada ou reeleição, se faz relevante apontar como algumas associações lidavam com a hipótese de um sócio desejar entregar o cargo que ocupava.

A “Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberaes e Beneficente” colocou entre os direitos de seus sócios:

“Art. 20. Todo o socio póde demittir-se dos empregos da Sociedade, participando ao Conselho os motivos que a isso lhe derão lugar, e fazendo entrega de tudo quanto tiver em seu poder pertencente á Sociedade, sendo porém Thesoureiro, não o poderá fazer sem prestar contas á mesa, que será pelo Conselho autorizada para as tomar.”¹⁶⁹

Assim como a “Imperial Associação Typographica Fluminense”: “Art. 19. Todos os membros da Associação podem demittir-se della, fazendo porém entrega de tudo quanto tenham em seu poder pertencente a mesma.”¹⁷⁰ Apesar de não ser bem aceita a rejeição de algum sócio de um cargo para o qual fosse eleito ou indicado, a demissão, desde que apresentando os motivos, e entregando tudo o que estivesse em seu poder da associação, era aceita por algumas instituições.

Porém, mesmo com esse direito, que vai contra a tentativa de obrigar o sócio a participar mais ativamente da associação, por isso mesmo presente em apenas uma minoria dos estatutos, a tônica dos direitos era a mesma dos deveres. Através deles, as associações traziam os sócios para suas atividades cotidianas, fazendo deles agentes fiscalizadores. Tanto é assim, que era muito comum que os estatutos colocassem como direito dos associados a reclamação junto à administração sobre qualquer infração ou desrespeito aos estatutos.

Assim concedia como direito a “Protectora dos Empregados Publicos”:

¹⁶⁷ Estatutos da Sociedade de socorros mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e profissões correlativas (1878)

¹⁶⁸ Estatutos da Associação Dramatica e Beneficente dos artistas portuguezes (1871)

¹⁶⁹ Estatutos da Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberaes e Beneficente (1861).

¹⁷⁰ Estatutos da Imperial Associação Typographica Fluminense (1862).

“Art. 44. Todo o socio tem direito de zelar pelos interesses sociaes, e de reclamar pelo cumprimento dos presentes estatutos, quando haja alguma infracção; Art. 45. As reclamações dos socios serão dirigidas á Directoria, seja directamente, seja por intermedio dos Agentes provinciaes. A Directoria attenderá a estas reclamações como fôr de justiça.”¹⁷¹

E ainda a “Sociedade de Beneficencia dos Artistas de Construcção Naval”: “Art. 10. Todo o socio póde representar á Assembléa geral, quando entender que se lhe falta á justiça, ou que forão infringidos os estatutos, isto por meio de um requerimento dirigido ao Conselho para bem deste a convocar.”¹⁷²

O patrulhamento com relação ao cumprimento dos estatutos não ficava restrito somente aos sócios, abrangendo também a própria administração da sociedade. Se esta ferisse as regras e determinações, ou infringisse os direitos do sócio, este poderia requerer uma medida por parte da Diretoria, ou mesmo da Assembleia Geral. A “Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives” registrou em seus estatutos: “Art 49. Qualquer socio pôde reclamar por escripto, perante a Directoria, contra a Infracção dos seus direitos ou dos estatutos e regulamentos em vigor, e se não obtiver despacho dentro de dous mezes tem recurso para a assembléa geral em sua primeira reunião.”¹⁷³

As orientações ora apresentadas revelam como a realidade das mutuais tinha outros elementos além da característica principal, a busca por auxílio material. As associações possuíam seus conflitos e disputas internas, com seus membros defendendo seus interesses e tentando beneficiar seu grupo em detrimento de outros. Prova disso era a forma como os sócios tinham o direito de propor novas medidas para a sociedade. Os proponentes poderiam ocupar um assento no Conselho durante a discussão para que se decidisse a aprovação ou reprovação da sugestão. Porém, no momento da decisão, o sócio deveria retirar-se, deixando o Conselho livre de pressões.

Isso leva à conclusão de que havia todo um jogo de influências e pressões em torno das decisões tomadas pelo Conselho, se agradariam a determinado grupo ou beneficiariam outro. O ambiente das mutuais era politizado, tendo as respectivas diretorias que lidar com as disputas internas e manter o equilíbrio no funcionamento.

¹⁷¹ Estatutos da Protectora dos Empregados Publicos (1875).

¹⁷² Estatutos da Sociedade de Beneficencia dos Artistas de Construcção Naval (1861)

¹⁷³ Estatutos da Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives (1871)

A medida citada pode ser vista nos estatutos da “Sociedade Beneficente dos Artistas em S. Christovão”: “Art. 14. Todo socio tem direito de propôr em conselho medidas a bem da Sociedade, e na discussão de sua proposta terá assento entre os Conselheiros, devendo retirar-se do circulo destes na ocasião da votação.”¹⁷⁴; e da “Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberaes e Beneficente”: “Art. 17. Todo o socio tem direito de propôr em Conselho medidas a bem da Sociedade, e na discussão de sua proposta terá assento entre os Conselheiros, devendo retirar-se do circulo destes na ocasião da votação.”¹⁷⁵

Caso o estabelecido nas disposições acima não fosse cumprido, os sócios poderiam ser punidos. As principais penas imputadas tinham relação com algum desvio do comportamento considerado ideal pelas diretorias, o que atrapalharia a construção e afirmação de uma boa imagem da associação perante a sociedade, bem como tumultuaria as atividades cotidianas.

Nessa busca por um regulamento das práticas do sócio, ocorria uma tentativa de controle até mesmo sobre sua vida privada, estabelecendo quais atitudes seriam inadequadas de acordo com o padrão exigido pelas associações. Nesse sentido, um dos maiores problemas era a embriaguez, tendo em vista que um bom número de estatutos colocava isso como falta grave. Como exemplo observa-se a “Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates”: “Art. 10. Perdem os direitos de socios e jámais poderão fazer parte da Sociedade: § 1º Os que se entregarem ao vicio da embriaguez ou deixarem sem motivo attendivel de entregar-se ao trabalho se, depois de admoestado oficialmente por mais de uma vez, não se corrigirem.”¹⁷⁶; e também a “Associação Beneficente dos Artistas Portuguezes”:

“Art. 19. Perdem os direitos de socios e jámais poderão voltar a fazer parte da Sociedade ou della reclamar cousa alguma: § 1º Os que se entregarem ao vicio da embriaguez ou deixarem sem motivo attendivel de entregar-se ao trabalho, e não se corrigirem depois de serem admoestados pela administração;”¹⁷⁷

Além da preocupação de manterem seus associados longe do vício do álcool, igualmente prejudicial à saúde e à moral, as associações policiavam quais tipos de costumes, tanto pessoais quanto profissionais, eram adotadas pelos mesmos, tentando garantir que estes

¹⁷⁴ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas em S. Christovão (1876).

¹⁷⁵ Estatutos da Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberaes e Beneficente (1861)

¹⁷⁶ Estatutos da Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates (1876)

¹⁷⁷ Estatutos da Associação Beneficente dos Artistas Portuguezes (1877)

não ferissem os bons costumes. A “Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberaes e Beneficente” assim demonstra:

“Art. 21. Se algum socio se entregar á pratica de más acções, o Conselho fará todo o esforço para corrigi-lo, se o socio porém, durante o espaço de seis mezes não apresentar emenda em sua conducta, será desligado da Sociedade, o que terá lugar em Assembléa geral, pela fórma marcada no regimento interno; Art. 23. O socio que, sem melhorar de fortuna, e sem possuir o necessario para subsistir, desprezar a arte que exercia, e não se der á outra occupação honesta, será demittido da Sociedade.”¹⁷⁸

Ou a “Associação de Beneficencia Soccorros Mutuos dos Despachantes da Alfandega do Rio de Janeiro”: “Art. 14. Perde o direito de socio: § 4º O que se entregar á pratica de maus costumes notoriamente conhecidos.”¹⁷⁹; e ainda a “Protectora dos Empregados Publicos”: “Art. 58. Perde o direito de socio: § 4º Aquelle que se tornar publicamente conhecido como immoral e indigno.”¹⁸⁰

Uma violação flagrante desses princípios eram os casos de prisões dos sócios. Os que tivessem problemas com a justiça, na grande maioria dos estatutos, perderiam sua condição de associado. Importante ressaltar que muitas associações tipificavam quais crimes eram aqueles que provocariam a penalidade, na maior parte das vezes utilizando expressões como “infamantes”, “desonrosos” e “imorais”, como na “Sociedade Beneficente dos Marceneiros, Carpinteiros e artes correlativas”: “Art. 13. Perdem o direito de socios: § 2º Os que forem condemnados por crime contra a vida, honra, propriedade e bons costumes.”¹⁸¹; ou na “Sociedade Beneficente Protectora dos Chapeleiros do Rio de Janeiro”:

“Art. 14. Perdem o direito de socio, e jámais poderão pertencer em tempo algum á sociedade, ou della reclamar cousa alguma: § 3º Os que soffrerem sentença por crimes que atestem immoralidade, depravação ou degradação, ou outra qualquer indole reprovada, e os que desrespeitarem a qualquer socio por mais indigente que seja, prevalecendo-se de alguma commissão para tal fim;”

¹⁷⁸ Estatutos da Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberaes e Beneficente (1861)

¹⁷⁹ Estatutos da Associação de Beneficencia Soccorros Mutuos dos Despachantes da Alfandega do Rio de Janeiro (1879)

¹⁸⁰ Estatutos da Protectora dos Empregados Publicos (1875)

¹⁸¹ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Marceneiros, Carpinteiros e artes correlativas (1880)

Outras vezes, são citados alguns crimes específicos que estavam nas categorias acima citadas, como o “Club Beneficente dos Guarda-livros”:

“Art. 21. A applicação da pena de suspensão total de direitos ou expulsão do gremio da Sociedade terá lugar nos casos seguintes: § 2º Desde que o socio seja condemnado pelos crimes de que tratam os artigos do Codigo Criminal, como sejam os de morte, moeda falsa, estellionato, roubo, bancarrota, falsificação, infanticidio e outros quaesquer crimes, cuja condemnação exceda a seis mezes de prisão simples;”¹⁸²

E novamente a “Associação de Beneficencia Soccorros Mutuos dos Despachantes da Alfandega do Rio de Janeiro”:

“Art. 14. Perde o direito de socio: § 2º O que fôr condemnado á pena de galés ou por accusação judicial de furto, roubo, estellionato, ou qualquer outro crime contra a honra ou a propriedade, e bem assim o que fôr condemnado por fraude, prevaricação ou roubo praticado no execicio de seu emprego.”¹⁸³

Interessante também destacar como muitas associações colocavam dentre os crimes desonrosos e infamantes aqueles cometidos contra a propriedade. Isso demonstra muito bem o tipo de moral que se esperava inculcar nos associados, que deveriam ser respeitadores da propriedade privada, fato muito significativo ao se levar em conta o contexto de transformações vivido em finais do século XIX e início do XX, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, com a chegada de imigrantes e o fim da escravidão, potencializando o número de trabalhadores. Além disso, as reformas urbanas pelas quais passava a cidade deixavam um sem número de trabalhadores desalojados, tendo em vista a política de remoção dos cortiços.

O ambiente interno da associação também possuía suas regras e punições, estabelecendo o que era aceitável e o que constituía uma infração. Havia essa preocupação desde o momento da entrada do sócio, como já foi visto, com cada associação estabelecendo certos requisitos para a admissão. Porém, era prática comum que os que prestassem informações erradas para preencherem esses requisitos fossem penalizados, como fazia a “Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côte”: “Art. 14. Tambem perderá o titulo de socio o que

¹⁸² Estatutos do Club Beneficente dos Guarda-livros (1877)

¹⁸³ Estatutos da Associação de Beneficencia Soccorros Mutuos dos Despachantes da Alfandega do Rio de Janeiro (1879)

por falsas informações entrar para a Sociedade, em cuja pena incorrerá também o seu proponente, uma vez que se manifeste má fé de sua parte.”¹⁸⁴

Passada a fase de verificação da veracidade das informações para que o sócio entrasse para a associação, havia também uma fiscalização de suas atitudes em seu interior. Qualquer desvio de comportamento que colocasse em xeque a saúde financeira ou a imagem pública da associação era passível de punição. A “Sociedade União Beneficente dos Guardas Nacionaes” assim determinava:

“Art. 14. Perde o direito de Socio: § 3º O que extraviar qualquer objecto da Sociedade, ficando á ella o direito de o haver judicialmente; § 4º O que perturbar com assuadas os trabalhos da Sociedade; § 6º O que tentar, por qualquer meio directo ou indirecto, destruir a Sociedade, ou concorrer para o seu descredito (provando-se a veracidade do facto).”¹⁸⁵

A relação entre os sócios também era uma preocupação das associações, expressa pela “Sociedade Beneficente dos Artistas em S. Christovão”:

“Art. 16. Perdem o direito de socios: § 1º Os que se entregarem á pratica de máos costumes ou de qualquer acto reprovado, ou deprimirem a Sociedade, bem como os que por motivo de odio ou vingança pessoal accusarem falsamente seus companheiros ou injuriarem qualquer membro da Directoria, uma vez provada a circumstancia da falsidade; § 2º Os que directamente promoverem o descredito da Sociedade, ou afastando-lhe os socios ou mesmo ridicularizando a administração;”¹⁸⁶

Os que perturbassem a ordem e o bom andamento das atividades das associações também eram alvo de punições, como na “Associação Forense de Beneficência”:

“§ 1º Os que por meio de intrigas, ou de actos turbulentos, venham implantar a discordia na Sociedade, ou perturbar os seus trabalhos. § 7º Os socios que occultarem qualquer deliberação do conselho director, que tenham de communicar a outrem, d'onde possa resultar prejuizo á Associação ou a qualquer dos socios, pagarão a multa de cinco mil réis, e será o acto notado na sua matricula.”¹⁸⁷

¹⁸⁴ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côte (1861)

¹⁸⁵ Estatutos da Sociedade União Beneficente dos Guardas Nacionaes (1861)

¹⁸⁶ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas em S. Christovão (1876)

¹⁸⁷ Estatutos da Associação Forense de Beneficência (1875)

Assim como era cobrada seriedade por parte daqueles que exerciam cargos, era dispensado um tratamento com mais rigor aos sócios que não aceitassem as punições. É possível observar essas marcas com a “Associação dos Guarda-Livros”:

“Art. 39. O socio que não cumprir a pena que legalmente lhe fôr imposta, será demittido por incorrigivel, e aquelle que tentar directa ou indirectamente contra a estabilidade e fins sociaes, será expulso. Só a assembléa geral, porém, é competente para decretar tal pena; Art. 42. Os funcionarios são restrictamente obrigados a comparecerem ás sessões; e estão sujeitos ás penas impostas nos artigos precedentes e á destituição dos cargos que exercerem nos casos seguintes: § 1º Não comparecendo a tres sessões seguidas, por motivos injustificados; § 2º Não prevenindo á Directoria quando tenha de se ausentar da Côrte; § 3º Não desempenhando com zelo e aptidão as funções de seus cargos, ou abusando dos poderes que lhes são conferidos, para fim diverso e prejudicial á Sociedade.”¹⁸⁸

As finanças das associações estavam entre os principais motivos para punições. Nada mais compreensível, tendo em vista que sua atividade principal dependia diretamente das economias das sociedades. Sendo assim, a falta de pagamento por parte dos sócios era razão de punição para a quase totalidade das instituições, inclusive a “Sociedade de Beneficencia dos Artistas de Construcção Naval”:

“Art. 11. O socio que faltar ao pagamento de suas mensalidades por espaço de tres mezes não terá direito ás beneficencias que por estes Estatutos lhes são garantidas. Art. 14. O socio que, não estando ausente, deixar de satisfazer suas mensalidades por espaço de quatro mezes se reputará ter renunciado a qualidade de socio, salvo se apresentar razões plausiveis que convenção a administração que a isso foi forçado; devendo nesses casos saldar sua divida, estando no gozo do perfeita saude, não tendo direito ás beneficencias senão tres mezes depois, de fórmula que remova a idéa de fraude.”¹⁸⁹

A má aplicação dos fundos da sociedade também era um erro cometido pelos sócios, que poderiam ser retaliados, como na “Associação Typographica Fluminense”: “Art. 27. A má applicação dos dinheiros da Associação é falta imperdoavel, e o que nella incorrer ficará

¹⁸⁸ Estatutos da Associação dos Guarda-Livros (1870)

¹⁸⁹ Estatutos da Sociedade de Beneficencia dos Artistas de Construcção Naval (1861)

responsavel por seus bens, a todos prejuizos perante a justiça do paiz, e será demittido da Associação.”¹⁹⁰

Ainda há de se destacar as punições com relação às ausências dos associados nas sessões, bem como aquelas que eram imputadas aos que abandonavam seus cargos, como mostra o “Club Beneficente dos Guarda-livros”:

“Art. 23. O funcionario que faltar a tres sessões successivas sem prévia justificação, será, suspenso de suas attribuições por dous mezes; no caso de reincidencia, será demittido do lugar; antes, porém, da applicação da pena no primeiro e segundo caso, a Directoria deverá officiar ao transgressor, convidando-o a observar o art. 15, ficando subentendido que a pena de suspensão poderá ser imposta pela Directoria, e a de demissão deverá ser pela assembléa geral; Art. 24. O socio que se ausentar para fóra da Côrte sem communicar á Directoria fica obrigado ao pagamento de suas mensalidades, muito embora no caso de molestia.”¹⁹¹

E também a “Sociedade Protectora dos Barbeiros Cabelleireiros”: “Art. 29. O socio que abandonar sem causa o logar para que tiver sido eleito ou nomeado, incorrerá na pena de não só ser seu nome mencionado no relatorio annual, como de ser notada essa circumstancia no seu assentamento.”¹⁹²

Já os sócios punidos não tinham muitas alternativas para recorrerem das decisões das diretorias, já que, geralmente, não tinham direito a nenhuma indenização ou devolução. Sua única forma de defesa era através da Assembleia Geral, mais uma vez evidenciada como espaço máximo de decisão, como mostra a “Protectora dos Empregados Públicos”:

“Art. 59. O socio desligado da Sociedade, pelas causas apontadas no artigo precedente, não tem direito á reclamação alguma, ou indemnização de qualquer qualidade que seja; (...) Das decisões da Directoria póde haver recurso, por petição, para a assembléa geral dos socios.”¹⁹³

Analisar os casos passíveis de penalidades por parte das diretorias das associações é mapear quais eram as principais faltas cometidas pelos associados, assim como os casos

¹⁹⁰ Estatutos da Associação Typographica Fluminense (1853)

¹⁹¹ Estatutos do Club Beneficente dos Guarda-livros (1877)

¹⁹² Estatutos da Sociedade Protectora dos Barbeiros Cabelleireiros (1878)

¹⁹³ Estatutos da Protectora dos Empregados Publicos (1875)

limites para a tolerância dos dirigentes. É possível inferir que se há uma punição prevista para determinada atitude, esta deveria ocorrer com certa repetição entre os membros, ou considerada extremamente grave, a ponto de estar ali exposta com a pena correspondente.

2.3. Política Interna: a Assembleia Geral e as Eleições

A Assembleia Geral era a esfera máxima das decisões de uma associação, tendo em vista que era o momento em que todos os sócios se reuniam para deliberar sobre os diversos assuntos que diziam respeito ao seu cotidiano enquanto membros de uma entidade em comum. Naturalmente, havia aquelas associações que não utilizavam tanto o espaço democrático das assembleias, relativizando sua relevância para as mutuais. Como argumenta Adhemar Lourenço Jr.¹⁹⁴, mesmo enaltecendo a característica democrática das assembleias, nem todas as associações valorizavam esta instância como local de discussão, realizando-as de maneira muito escassa ao longo do ano. Em muitas, os próprios sócios não tinham o costume de serem assíduos às assembleias. Porém, isto não diminui sua importância para a maior parte das mutuais, já que se sobrepunha ao conselho e à diretoria.

A “Associação de Socorros Mutuos Liga Operaria” deixava isso bem claro em seus estatutos: “Capítulo VIII; Art. 32. Na assembléa geral existe toda a autoridade da Associação no sentido dos seus interesses geraes. Ella tem o direito de censura e fiscalisação.”¹⁹⁵; assim como a “Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro”: “Capítulo VI; Art. 26. A assembléa geral é a autoridade soberana da associação, e, como tal, compete-lhe conhecer e deliberar sobre todos os negocios sociaes, delegando a sua gerencia em uma direcção annualmente eleita.”¹⁹⁶

Como a Assembleia delegava as funções administrativas a diretores e conselheiros, ela exercia uma função fiscalizadora das atividades destes. Sendo assim, era um espaço aberto a todos os sócios efetivos, desde que estivessem em dia com suas obrigações financeiras, e necessitando de um número mínimo de presentes para sua realização. O quórum para que a assembleia ocorresse variava entre as associações, indo desde aquelas que exigiam 3/4 do

¹⁹⁴ SILVA JR. (2010). *Op. Cit.* p. 93

¹⁹⁵ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Marcineiros, Carpinteiros e artes correlativas no Rio de Janeiro (1876)

¹⁹⁶ Estatutos da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro (1880)

quadro social presente, como as que fixavam um número específico, entre quinze e sessenta sócios.

Caso o quantitativo não fosse atingido, uma segunda convocação era feita, algumas vezes na mesma data, mas na maioria dos casos após alguns dias. Muitas associações realizavam a assembleia nesta segunda convocação, independente do número de presentes. Porém, grande parte ainda executava uma terceira convocação, aí sim ocorrendo com qualquer número de associados.

Para se ter uma ideia da relevância das assembleias, bem como do alcance dessas associações, constava em estatuto que esses encontros deveriam ser anunciados com uma antecedência mínima de alguns dias, geralmente três, sendo publicados nos principais jornais da época, como fazia a “Protectora dos Empregados Publico”:

“Capítulo XIV; Art. 112. As convocações da assembléa geral dos socios, tanto para as reuniões extraordinarias como para as ordinarias, serão feitas pelo Presidente e publicadas nos jornaes de maior circulação na Côrte, oito dias antes do indicado para a reunião, repetindo-se a publicação dahi a quatro dias.”¹⁹⁷

Caso todas as pautas não fossem esgotadas em uma assembleia, era do costume de algumas associações marcarem uma segunda, dentro de no máximo alguns dias, para que assim todas as discussões fossem concluídas, como fazia a mesma “Protectora dos Empregados Publico”:

“Capítulo XIV; Art. 117. Quando em uma reunião da assembléa geral não possa resolver-se e pronunciar-se em juizo definitivo sobre a gestão da Directoria, ou sobre outro qualquer assumpto da convocação, o Presidente adiará a sessão para outro dia, comtanto que não seja espaçada por mais de oito dias.”¹⁹⁸

As assembleias ordinárias, na maior parte dos casos, tinham como obrigação principal examinar se a sociedade havia sido bem administrada naquele ano social e a conta geral das receitas e despesas. Para isso eram analisados os relatórios produzidos pelo conselho, o balanço geral e o orçamento que serviram de base, e ainda o relatório da diretoria.

¹⁹⁷ Estatutos da Protectora dos Empregados Publicos (1875)

¹⁹⁸ Estatutos da Protectora dos Empregados Publicos (1875)

Uma comissão, na maior parte das vezes composta por três membros, era eleita para realizar o estudo dos documentos, devendo dar seu parecer em um segundo momento. Ainda era eleita a diretoria que teria o mando de vigência para o ano seguinte. Após o pronunciamento da referida comissão, a assembleia poderia referendar ou rejeitar sua posição. Um terceiro momento era a realização da cerimônia de posse da diretoria eleita.

O “Club Beneficente dos Guarda-livros” resumia bem em seus estatutos o funcionamento de uma assembleia geral:

“Capítulo IX; Art. 67. As assembléas geraes serão ordinarias e extraordinarias, sendo as primeiras para prestação de contas da Directoria, eleição da comissão de exame de contas, discussão e votação do respectivo parecer da referida comissão e eleição dos novos funcionarios em cédulas distinctas, inclusive Presidente e Secretario da assembléa geral e comissão de finanças e beneficencias;”¹⁹⁹

Algumas associações conseguiam realizar todo o procedimento em dois dias espaçados em uma semana, marcando a posse da diretoria para outro momento. Outras preferiam reservar três datas, geralmente em três semanas consecutivas, para realizar as mesmas atividades. A “Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côte” dá o exemplo:

“Capítulo VII; Art. 20. Reune-se a Assembléa geral ordinaria no primeiro Domingo do mez de Março de cada anno, para ouvir o relatorio dos trabalhos da Administração, no segundo Domingo para ouvir a leitura do Parecer da Comissão ácerca do referido relatorio e eleger a Administração; no dia 25 do mesmo mez, para assistir á respectiva posse; e extraordinariamente quando a Administração julgar conveniente.”²⁰⁰

Interessante observar que a maioria massiva das instituições marcava suas assembleias para o domingo, dia em que teoricamente menos sócios estariam trabalhando, podendo comparecer ao compromisso. Tal fato reforça também a ideia de que os encontros nas mutuais extrapolavam o âmbito da seguridade social, sendo também um momento de sociabilização e mesmo de lazer. Além das assembleias ordinárias, poderiam ser convocadas assembleias extraordinárias. Em algumas associações isto era uma prerrogativa exclusiva do presidente ou

¹⁹⁹ Estatutos do Club Beneficente dos Guarda-livros (1877)

²⁰⁰ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côte (1861)

do conselho, outras abriam a possibilidade para que um determinado número de sócios efetivos solicitasse sua realização.

Todavia, uma assembleia extraordinária só poderia ser convocada com uma justificativa e com sua finalidade especificada. Sendo assim, era comum que os estatutos limitassem as pautas destes encontros apenas para a resolução das questões propostas, proibindo o desvio do assunto, como fez a “Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives”:

“Capítulo VII; Art 66. A assembléa geral reúne-se extraordinariamente, sempre que para isso fôr convocada pelo Presidente, ou por deliberação da Directoria, em caso urgente, ou a requerimento de um quinto dos socios quites.; Art. 69. Nas assembléas geraes extraordinarias só se tratará do objecto que deu causa á sua convocação, porém qualquer socio poderá apresentar e justificar algum projecto util, que será entregue á Directoria para ella estudar o assumpto e apresental-o com o seu parecer á discussão na proxima sessão da assembléa geral.”

Algumas associações, além de estabelecerem um prazo para que as assembleias fossem realizadas, exigiam um número mínimo de solicitantes para a sua convocação. Como exemplo dessas práticas é possível destacar a “Associação Typographica Fluminense”:

“Art. 16. Quando qualquer associado entender que o Conselho lhe falta a justiça, ou que infringe o Estatuto e mais resoluções da Associação, recorrerá a assembléa geral (que deverá ser convocada extraordinariamente, sob requerimento de 20 associados ao Conselho, fundamentando a injustiça), cujas decisões serão terminantes.”²⁰¹

A “Caixa Beneficente da Corporação Docente do Rio de Janeiro”:

“Art. 11. Todo o socio votante póde requerer a reunião da assembléa geral extraordinaria, quando entender que a directoria faltou aos seus deveres, ou quando tiver urgencia de propor alguma medida de grande utilidade para a sociedade; em ambos os casos, porém, deve o requerimento ser assignado por cinco membros effectivos, que se achem quites com a sociedade, dirigido ao presidente e fundamentado o motivo, que obrigou a pedir a reunião da assembléa geral, a qual não poderá ser recusada, e effectuar-se ha dentro do prazo de 15 dias. No caso de recusa poderão os socios requerentes fazer por si

²⁰¹ Estatutos da Associação Typographica Fluminense (1862)

a convocação da mesma assembléa, declarando nos annuncios os motivos por que assim procedem.”²⁰²

Ou ainda a “Sociedade União Beneficente Commercio e Artes”:

“Art. 11. Quando qualquer socio quite com a sociedade julgar que o conselho tem ultrapassado os limites que a lei social lhe prescreve, ou infringido os artigos dos estatutos, tem direito a representar contra o conselho e pedir uma assembléa geral, com tanto que seja a sua representação apoiada por 29 assignaturas de socios, tambem quites com os cofres sociaes. Essa reunião de assembléa não lhe poderá ser negada, nem espaçada por mais de 15 dias.”²⁰³

Os encaminhamentos ali tomados se sobrepunham a qualquer decisão tomada pelo conselho ou administração. Indício de sua importância era a autorização para sua convocação em episódios extraordinários, não só quando ocorresse comprovadamente algum problema com determinado sócio ou uma violação dos estatutos. Quando um número definido de sócios se reunisse e solicitasse a convocação de uma assembleia, fosse para apresentar propostas, ou mesmo sem definição de motivo, ela o deveria ser. Assim marcava a “Sociedade Philantropica dos Artistas”:

“Art. 19. Todo o socio effectivo tem direito:§ 5º De reclamar a convocação da assembléa geral em petição assignada por 30 socios quites, declarando circunstanciadamente os motivos que tem para isso, convocação que não poderá ser negada pelo presidente, nem demorada por mais de 15 dias, sob pena de ser ella feita legalmente pelos requerentes.”²⁰⁴

E a “Associação Forense de Beneficência”: “Art. 13; § 2º Podem dez socios requerer a convocação da assembléa geral extraordinaria, sem designação do motivo para isso.”²⁰⁵

Tamanha era a importância das assembleias, e o respaldo que possuíam suas deliberações, que eram fruto de disputas e estratégias. Tanto era assim, que algumas associações explicitam os motivos pelos quais exigiam a assinatura de determinado número

²⁰² Estatutos da Caixa Beneficente da Corporação Docente do Rio de Janeiro (1882)

²⁰³ Estatutos da Sociedade União Beneficente Commercio e Artes (1877).

²⁰⁴ Estatutos da Sociedade Philantropica dos Artistas (1882).

²⁰⁵ Estatutos da Associação Forense de Beneficência (1875).

de sócios para que uma assembleia fosse convocada, como fez a “Associação Dramatica e Beneficente dos artistas portuguezes”:

“Art. 17. Para não dar lugar a que mesquinhas paixões, odiosidades ou questões de momento sejam causa de repetidas convocações de assembléas geraes, jámais podera ser convocada sem ser por meio de um requerimento circunstanciado com clareza dos motivos que a isso deram lugar, assignado por 60 socios quites, que deverá ser enviado ao conselho e directoria, para tomar conhecimento e verificar a legalidade dos signatarios; e verificada que seja a legalidade, jámais poderá ser negada.”²⁰⁶

E também a “Sociedade Beneficente Protectora dos Chapeleiros do Rio de Janeiro”:

“Art. 12. Para não dar lugar a que mesquinhas odiosidades, questões de momento ou de pessoas sejam motivos de repetidas convocações da mesma assembléa geral, jamais esta poderá ser convocada sem ser por meio de um requerimento, assignado por nunca menos de trinta socios quites.”²⁰⁷

Ambas as assembleias, ordinárias ou extraordinárias, eram costumeiramente conduzidas pelo presidente, que deveria manter a ordem e o bom andamento das discussões, servindo os membros do conselho de secretários. Em algumas associações o conselho era o responsável pela presidência da assembleia, ou mesmo algum sócio escolhido para tal fim.

Além das funções já analisadas, que eram as principais da assembleia constituída pelos sócios, algumas outras mais gerais faziam parte de suas atribuições, como, por exemplo, a fiscalização com relação aos estatutos, resolvendo sobre as acusações e infrações destes, fossem elas cometidas ou consentidas pelo conselho, directoria ou sócios. E mais, a aprovação ou rejeição a qualquer reforma dos estatutos, proposta pelo conselho também deveriam passar pela sua análise. Deve ser ressaltado que para realizar alterações nos estatutos, geralmente, era exigido um número maior de sócios presentes do que para a realização da assembleia, ao menos em primeira convocação.

Com relação à administração, além de eleger os membros do conselho, deveria fazer o mesmo para as comissões e a directoria, quando esta fosse uma prerrogativa sua, e não do

²⁰⁶ Estatutos da Associação Dramatica e Beneficente dos artistas portuguezes (1871).

²⁰⁷ Estatutos da Sociedade Beneficente Protectora dos Chapeleiros do Rio de Janeiro (1870).

próprio conselho. Além disso, era sua função resolver as proposições do conselho, diretoria ou sócios quando para isso fosse convocada.

A reunião de sócios tinha ainda poderes sobre as relações instituídas entre os próprios associados, julgando definitivamente a eliminação de algum membro e, em determinadas associações, concedendo o título de benemérito aos que tivessem prestado relevantes serviços à sociedade, e ainda lhes designando melhoramento de pensão e beneficência.

Caso a associação passasse por dificuldades insolúveis, fazendo com que fosse debatida sua extinção, também era nas assembleias que isso era discutido, como mostra a “Protectora dos Empregados Públicos”: “Capítulo XIV; Art. 111. A' assembléa geral compete: § 5º Resolver sobre a liquidação da Sociedade se, em algum tempo, não puder bem preencher os seus fins.”²⁰⁸

A partir do exposto é possível concluir que, mesmo com a maior parte das funções administrativas estando a cargo da diretoria e do conselho, era na assembleia geral que suas atitudes eram fiscalizadas e expostas a todo o quadro social. Sendo assim, os membros administrativos deviam satisfações aos sócios, que poderiam punir aqueles que não agissem de acordo com o estipulado pelos estatutos e o esperado pelo costume.

Era também nas assembleias gerais que a maior parte dos sócios se encontrava, sendo palco tanto das discussões mais ferrenhas, como dos momentos de troca de informações sobre a própria associação e suas vidas cotidianas. Era o espaço em que se discutiam os problemas da sociedade, mas também as questões familiares e as que ocorriam no ambiente de trabalho.

Mais do que o órgão máximo deliberativo, as assembleias eram um dos momentos mais democráticos e também de troca de experiências entre os trabalhadores. Assim, pode se atribuir a essa reunião grande importância não só para o mutualismo, mas para o desenvolvimento da classe trabalhadora como um todo. Uma das práticas que mais contribuía para esse processo eram as eleições internas das associações, criando um ambiente democrático e engendrando uma cultura cívica.

A eleição ocorria quando se encerrava a assembleia geral ordinária, que se transformava em colégio eleitoral. A mesma mesa que havia conduzido a assembleia passava a ser responsável pela eleição, no entanto, algumas associações indicavam o presidente da mesa eleitoral naquele momento, não podendo ser seu próprio presidente.

²⁰⁸ Estatutos da Protectora dos Empregados Publicos (1875)

Além desses participantes, na maior parte dos estatutos era definido que seriam escolhidos dois escrutadores, que teriam a função de recolher e examinar as cédulas, resolvendo quaisquer dúvidas que pudessem aparecer no momento. A “Sociedade de Socorros Mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e Classes Correlativas” assim exemplifica: “Capítulo V; Art. 22. § 1º Antes do 1º secretario da assembléa geral proceder á chamada, o respectivo presidente nomeará dous escrutadores que se reunirão á mesa, para examinar e conferir as cedulas, e coadjuvar a apuração que será feita em acto continuo.”²⁰⁹

O passo seguinte era a convocação dos sócios para que estes pudessem votar. O presidente, ou 1º secretário, tendo em mãos a lista dos efetivos quites com suas obrigações, os convocariam para preencher a cédula com seus candidatos. Quanto aos aptos para votar, obviamente, seriam os que estivessem em dia com suas contribuições pecuniárias, tendo mesmo que, em algumas sociedades, apresentar o recibo dos pagamentos, como na “Associação Dramatica e Beneficente dos artistas portuguezes”: “Capítulo XVI; Art. 58. § 2º Cada um dos votantes é obrigado, no acto de ser chamado e antes de depositar na urna a sua lista, a apresentar ao Presidente da mesa o recibo com que prove estar quite até o fim do ultimo trimestre decorrido.”²¹⁰ Caso o sócio estivesse com alguma pendência financeira, perderia o direito ao voto.

Além disso, era expresso nos estatutos que somente os sócios presentes poderiam votar, ficando vetado o voto por qualquer tipo de procuração. A “Protectora dos Empregados Publicos” assim estabelecia: “Capítulo XV; Art. 119. As eleições da Directoria e da Commissão Fiscal serão feitas por escrutinio secreto, por meio de cedulas, nas quaes estarão escriptos os nomes dos candidatos e os cargos que se elegem, sendo prohibidos os votos por procuração.”²¹¹ Sendo assim, eram realizadas de uma a três chamadas, dependendo da associação, para que os presentes preenchessem as cédulas e as depositassem na urna.

A apuração começaria logo findassem os votos, porém, algumas sociedades iniciavam apenas no dia após a eleição. Caso não conseguissem terminá-la no mesmo dia, poderia ser utilizado o dia seguinte, como na “Sociedade Philantropica dos Artistas”:

“Capítulo XIII; Art. 63. Não sendo possivel concluir-se no mesmo dia a apuração, o 2º secretario da assembléa geral lavrará um termo, com as declarações precisas, o qual, depois

²⁰⁹ Estatutos da Sociedade de Socorros Mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e Classes Correlativas (1878)

²¹⁰ Estatutos da Associação Dramatica e Beneficente dos artistas portuguezes (1877)

²¹¹ Estatutos da Protectora dos Empregados Publicos (1875)

de assignado por toda a mesa, será guardado, com as cédulas por apurar e com as listas da apuração já feita, em uma urna, que deverá ser fechada, depois de lacrada como é de estylo, guardando as chaves, que convem sejam diversas umas das outras, o presidente e os escrutadores; marcando-se novo dia para a continuação da apuração, quando não o possa ser no seguinte.”²¹²

Durante a eleição e a apuração seriam recebidas todas as reclamações e protestos dos sócios com relação a alguma possível irregularidade. Caberia à mesa e aos escrutadores resolverem a questão, podendo ser enviado um recurso à assembleia geral. Porém, para evitar irregularidades, era realizada uma confrontação entre o número de votos contados e o de presentes. Caso houvesse diferença, o presidente e a mesa eleitoral deveriam analisar a situação, podendo mesmo a eleição ser suspensa.

Outro problema que parecia ser comum era o recebimento de cédulas que continham um número maior de nomes do que o de cargos, ou um número menor que o necessário, e ainda rasuras. A “Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates” exemplifica bem como era a praxe:

“Capítulo XII; Art. 28; § 5º Todas as cédulas serão apuradas ainda que contenham maior ou menor numero de nomes do que o legal, ou nomes riscados ou trocados. No 1º caso apuram-se sómente os primeiros nomes até o numero legal; no 2º apuram-se todos; no 3º apuram-se os nomes que não estiverem riscados e a respeito dos quaes não se possa suscitar duvidas; no 4º apuram-se os nomes que não estiverem trocados e ainda mesmos estes, se, apesar da troca, se verificar que é nome de socio elegivel, e que não ha no quadro dos socios nenhum outro com quem se possa confundir.”²¹³

Depois de concluída a apuração seria assinada a ata por todos os membros da mesa, declarando o resultado da eleição, e ainda sendo enviado um ofício aos eleitos comunicando-os do resultado, inclusive com o número de votos. Isto serviria como um diploma para o sócio, devendo ser apresentado no dia marcado para sua posse, juntamente com o pagamento de uma eventual joia.

O caso de empate era previsto nos estatutos, com algumas associações esclarecendo como seria o procedimento. Se o empate fosse para o cargo de presidente, seria decidido através da sorte; em todos os outros cargos o presidente decidiria, levando em conta sempre

²¹² Estatutos da Sociedade Philantropica dos Artistas (1882)

²¹³ Estatutos da Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates (1876)

quem seria mais útil para a sociedade. Se o presidente fosse considerado suspeito para tomar a decisão, também seria decidido pela sorte.

Caso algum candidato fosse rejeitado devido a irregularidades ele seria substituído. Se a rejeição ocorresse durante a assembleia, ali mesmo seria eleito alguém para seu lugar. Caso a mesma já houvesse sido desfeita, a diretoria elegeria um novo membro, ao menos que o rejeitado fosse o presidente, nesse caso deveria ocorrer uma nova assembleia.

Alguns pontos mais gerais devem ainda ser ressaltados. As associações tinham diferentes políticas de renovação de sua diretoria e conselho, podendo em uma eleição todos serem substituídos, ou apenas alguns membros em uma eleição, e outros em uma eleição seguinte. Além disso, em boa parte das associações a reeleição era permitida, mesmo que algumas a vetassem para o cargo de Tesoureiro.

Cabe ainda apontar uma influência da religião nas mutuals. Algumas delas marcavam o dia da posse de sua nova diretoria coincidindo com datas religiosas, como a “Sociedade de socorros mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e profissões correlativas”: “Capítulo V; Art. 23. A posse deverá effectuar-se no dia 25 de Outubro (dia de S. Chrispim).”²¹⁴

Debruçando-se sobre como as eleições deveriam ocorrer, podemos ver que os sócios, desde que estivessem com seus pagamentos de acordo com as exigências, seriam tratados todos da mesma forma durante o processo eleitoral. As eleições podem então ser consideradas um importante momento democrático, em que os sócios se reuniam para decidir sobre o futuro de sua associação, o que implicava também no futuro de sua renda e mesmo da vida profissional.

2.4. Fundos e Investimentos

Para a concretização da meta principal das associações mutualistas era necessário que a saúde financeira das mesmas fosse favorável. Assim, era bem demarcado nos estatutos como deveriam ser constituídos os fundos das sociedades, garantindo que o saldo sempre estivesse positivo para seu funcionamento.

Visando a formação das reservas financeiras, as sociedades geralmente tinham variadas formas de receitas. As principais eram através das joias dos sócios e membros da

²¹⁴ Estatutos da Sociedade de socorros mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e profissões correlativas (1878)

diretoria; lucros de investimentos realizados pelas associações, principalmente de juros de apólices, loterias, ações e outros títulos, com destaque para as letras do Tesouro Público, obviamente com intenso apoio do poder público, tanto para favorecer suas receitas como para garantir o bom funcionamento das associações através de investimentos seguros; das contribuições mensais dos sócios efetivos e de doações recebidas.

Era comum que fosse realizado um cálculo dos gastos fixos da associação, como beneficências e despesas de rotina para a manutenção da mesma. Após a conta, o valor alcançado deveria sempre estar presente nos cofres da associação, nunca abaixo disso. Algumas associações realizavam esse cálculo antes de ter início a acumulação, outras apenas após o acúmulo do fundo permanente, já que as beneficências só seriam autorizadas após a formação deste fundo.

Feito o cálculo, destinos diferentes eram dados para cada tipo de capital que entrasse nos cofres das mutuais: parte era destinada para as despesas da sociedade, e parte para o aumento de seu capital. Porém, as escolhas de quais rendas seriam destinadas a quais fins variavam muito de uma instituição para outra, não interferindo no objetivo final de acumular renda em dois fundos diferentes.

Em boa parte dos estatutos estes fundos recebiam nomenclaturas específicas, fundo permanente e fundo disponível. O primeiro correspondia aos gastos fixos; o segundo dizia respeito a qualquer valor excedente que entrasse. É possível entender que o fundo permanente referia-se às despesas fixas da sociedade, e o fundo disponível às rendas direcionadas ao aumento de sua riqueza.

A “Sociedade Beneficente dos Artistas em S. Christovão” exemplifica como, na maior parte das associações, seriam constituídos os fundos permanente e disponível:

“Capítulo X; Art. 47. Serão fundos permanentes: todas as joias de entradas, os productos de beneficios, donativos feitos á Sociedade e os juros das apolices; e disponiveis os productos das mensalidades arrecadadas durante cada anno, a importancia dos diplomas de todo o genero, qualquer donativo feito com essa clausula e o resultado das remissões.”²¹⁵

O fundo permanente, como direcionado para despesas fixas, só poderia ser posto em giro com a finalidade de realizar investimentos. Estes eram compra de apólices da dívida

²¹⁵ Estatutos da Sociedade Beneficente dos Artistas em S. Christovão (1876)

pública, ou de quaisquer empresas por companhias, se o conselho julgasse suficientemente seguras.

Logo que os fundos permanentes e seus juros tivessem alcançado seu valor estipulado, e o conselho não tivesse decretado a sua elevação, todas as joias que se seguissem, bem como os juros que rendessem os fundos sobreditos, passariam a formar os fundos disponíveis, reforçando-os. Além disso, fariam parte desse fundo todas as contribuições pecuniárias não designadas para formarem os fundos permanentes.

Apesar de todos os cuidados com o capital das associações, poderia ocorrer de que uma delas não conseguisse honrar com suas despesas, tendo em vista que as entradas poderiam ser menores que as saídas. Nessa ocasião, a “Associação Dramatica e Beneficente dos artistas portuguezes” demonstra o que era comum:

“Capítulo XV; Art. 57. Se acontecer, por qualquer circumstancia, que receita da Sociedade não chegue para fazer face ás suas despesas com as beneficencias, o conselho administrativo, depois de ouvir a commissão de finanças a tal respeito, rateará igualmente sobre todas as verbas de despeza, que a comportarem, a porcentagem que fôr necessaria e pelo tempo que tambem fôr preciso para equilibrar a receita com a despeza; fazendo, porém, constar isso previamente aos interessados.”²¹⁶

Para evitar que o citado acima ocorresse, havia algumas observações com relação aos fundos, como, por exemplo, a proibição do conselho dispor de qualquer quantia, ou ordenar despesas que excedessem os fundos disponíveis. Além disso, os fundos permanentes das sociedades, principalmente aqueles que procedessem de investimentos, geralmente não poderiam ser alienados, senão através de uma deliberação interna da assembleia geral.

Cabe ainda ressaltar que algumas associações previam em seus fundos alguns gastos específicos, como a “Associação Typographica Fluminense”: “Art. 55. O producto das loterias concedidas pelo Decreto nº 908 de 12 de Agosto de 1857, só poderá ser empregado na fundação do asylo de que trata o § 3º do art. 3º e nos soccorros aos socios enfermos.”²¹⁷; e a “Sociedade União Beneficente Commercio e Artes”: “Capítulo IX; Art. 37. Achando-se formada uma caixa especial para a compra ou edificação de um predio, onde se estabeleça o archivo da sociedade (...)”²¹⁸.

²¹⁶ Estatutos da Associação Dramatica e Beneficente dos artistas portuguezes (1877)

²¹⁷ Estatutos da Associação Typographica Fluminense (1862)

²¹⁸ Estatutos da Sociedade União Beneficente Commercio e Artes (1877)

Toda essa preocupação e regulamentação levam à conclusão de que as sociedades tinham grande atenção com suas rendas, justificada pela importância que estas tinham para sua realidade, já que era fator primordial para seu bom funcionamento. Sem um saldo positivo as mutuais perderiam sua razão de ser, já que, mesmo tendo uma relevância que ia além das preocupações financeiras de seus associados, estas eram a pedra de toque do movimento mutualista.

Tendo em vista o exposto acima, e toda a análise feita sobre os estatutos, é possível concluir que a inicial desvantagem apontada com relação à utilização dos estatutos como fontes, já que demasiadamente parecidos, foi convertida em uma vantagem. Foi exatamente a semelhança entre eles que possibilitou, através da repetição de medidas, a construção de um padrão para as associações, demonstrando o que era costume e o que fugia da normalidade.

Dessa forma, é possível se aprofundar em muitas de suas práticas, desenhando ainda melhor o universo das associações mutualistas ligadas ao mundo do trabalho, desvelando suas ideologias e analisando com maior embasamento os valores que estavam por trás de suas regras.

A partir das linhas gerais aqui traçadas, do que se entende como práticas comuns a maior parte das associações, será feito um estudo mais específico dos aspectos que se destacam, bem como daqueles que são motivos de discordância e polêmica entre os principais estudiosos do movimento mutualista e do movimento de trabalhadores.

Capítulo 3. O mutualismo e suas múltiplas dimensões

Organizações populares, ou mais especificamente de trabalhadores, existem no Brasil desde o período colonial, não sendo um privilégio do processo de industrialização que se iniciava no país em finais do século XIX. Contudo, os tipos e objetivos dessas organizações variaram muito ao longo do tempo, exprimindo as ambições de seus membros, em concordância com o contexto em que viviam e com suas possibilidades de mobilização.

Logo a partir do início da colonização brasileira, inserindo o país nos circuitos produtivos e comerciais mundiais, com a incipiente formação de um grupo de trabalhadores, as associações começaram a florescer em nosso território. Devido à estrutura desse sistema que era montado, havia um distanciamento entre colônia e metrópole que ia além da geografia. Com órgãos administrativos submetidos à Coroa, porém com relativa autonomia por conta da distância, os colonos que aqui estavam ficavam a marcê dos que dominavam as instituições locais de poder.

Dessa forma, nada mais natural que os habitantes da colônia buscassem formas organizativas que amenizassem as agruras do cotidiano e os auxiliassem na dura missão de sobreviver e defender determinados interesses. Assim, surgem formas de solidariedade e sociabilidade entre os trabalhadores que, inclusive, não se limitavam apenas aos livres, mas também alcançavam os cativos.

As principais expressões desses princípios, solidariedade e sociabilidade, que primeiro atingiram grande destaque, foram as irmandades e as corporações de ofício, que em muitas das vezes se fundiram, formando as irmandades embandeiradas. Portanto, para melhor se compreender as associações mutualistas, é necessário também entender seus vínculos com essas duas outras formas associativas, já que foram cronologicamente anteriores.

O público formador de todas elas, em sua grande maioria, eram trabalhadores. Como o processo de formação e desenvolvimento da classe trabalhadora não se dá de maneira estanque, ou em etapas desconexas, é difícil refutar a afirmação de que diversas práticas, ideias e fragmentos culturais permaneceram, ao longo do tempo, entre os trabalhadores.

Hobsbawm, analisando o processo de formação da classe trabalhista na França e na Inglaterra, destacou a importância do costume, da tradição e da experiência histórica nos movimentos políticos de um país:

“No entanto, historicamente falando, o processo de organizar novas instituições, novas ideias, novas teorias e táticas raramente começa como uma tarefa deliberada de engenharia social. Os homens vivem cercados por uma vasta acumulação de mecanismos passados, e é natural recolher os mais adequados destes e adaptá-los para os próprios fins (ou novos) deles.”²¹⁹

Sendo assim, para se compreender as mutuais ligadas ao mundo do trabalho, em toda a sua complexidade, faz-se necessário o estudo dos elementos que revelam permanências entre os tipos associativos, contribuindo para o entendimento de sua mentalidade e objetivos, bem como as razões e lógicas por trás de muitas das medidas presentes nos estatutos. Clareando os pontos principais das associações mutualistas por ofício, é possível mesmo se aproximar de uma importante parte do processo de formação da classe trabalhadora no país.

3.1. Religião, Mutualismo e o Mundo do Trabalho

Desde o início da montagem da colonização portuguesa no Brasil, sob o auspício da Companhia de Jesus, o trabalho esteve presente. As atividades manuais, exercidas pelos índios, mas desenvolvidas e ensinadas pelos jesuítas, eram necessárias para o estabelecimento dos primeiros colonos portugueses. Toda a estrutura colonial que se fazia premente para a ocupação e povoamento do território deu-se através da organização dos ofícios pelos religiosos portugueses que, aliando este aprendizado ao do catolicismo, reservavam um espaço para esta ideologia bem próximo ao lugar do trabalho nos primeiros momentos de nosso processo de formação enquanto colônia.

O aspecto religioso sempre foi muito marcante na cultura portuguesa, sendo trazido para o Brasil logo nesse período inicial da colonização. A religião era o cerne em torno do qual a sociedade se organizava, excedendo o papel de uma simples ideologia e servindo como elemento de coesão entre a população aqui presente. É sobre essa base ideológica, construída a partir da dupla doutrinação religião-trabalho, que se dá o papel fundamental desempenhado pelas irmandades logo no período colonial.

As irmandades eram o lugar de conagração dos indivíduos, onde todos os aspectos de suas vidas entrelaçavam-se em um espaço comum. Elas ultrapassavam os limites do

²¹⁹ HOBBSAWM, Eric J. *Os trabalhadores: estudo sobre a história do operariado*. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 429

religioso, servindo como momento de sociabilização, organização das atividades laboriosas e partilhamento das vivências cotidianas. As irmandades significavam o espaço de reuniões entre pessoas com os mesmos interesses e práticas, agregando experiências e politizando seus membros.

Além desse aspecto, os momentos da vida dos trabalhadores que não estavam ligados às obrigações religiosas ou do mundo profissional também se relacionavam diretamente ao universo das irmandades. Exemplo disso eram as festas organizadas por essas associações, ocasiões de entrecruzamento dos elementos religiosos e outros constituintes da vida social²²⁰. Dessa forma, até as principais atividades de lazer eram mediadas pelas irmandades e sua ideologia.

Em um período de ausência do Estado nas questões sociais, eram essas associações que ocupavam este espaço, fortalecendo a ligação entre o sagrado e o material. Destaque dado, nesse sentido, para as irmandades negras, que tentavam amenizar a condição de cativo, auxiliando escravos a conseguir a alforria, bem como mantendo costumes culturais africanos, como a própria religião de sua terra natal²²¹.

Doravante, o lugar privilegiado das irmandades na vida dos indivíduos fez até com que a atenção e a desconfiança do poder público fossem despertadas. Como espaço de integração e discussão dos problemas em comum, nada mais natural que o governo ali enxergasse um potencial de ameaça à ordem vigente²²². Daí depreende-se a importância que essas instituições tinham para os trabalhadores no período colonial, atendendo a questões profissionais, econômicas, sociais e até mesmo políticas, todas entremeadas pela religião.

O elemento religioso, que serviu de coesão para o início da reunião dos trabalhadores no Brasil, também esteve presente em processos de outros países. Em sua análise sobre a formação da classe operária na Inglaterra, Thompson demonstrou como a religião teve extrema relevância na cultura associativa dos trabalhadores de então²²³. Durante o período das dissidências religiosas, diversos grupos foram formados com o objetivo de resistir à religião oficial, ou mesmo de perseguir outras que não se encaixassem em suas crenças.

²²⁰ ABREU, Martha. *O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

²²¹ OLIVEIRA, Anderson José Machado de. *Devoção negra: santos pretos e catequese no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Quartet, 2007.

²²² SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. São Paulo: Nacional, 1978.

²²³ THOMPSON (2011). *Op. Cit.*

No caso inglês, esse autor tratou principalmente da religião Metodista, e com mais ênfase nos conflitos com a religião oficial, o Anglicanismo. Já no caso brasileiro, o catolicismo foi a religião predominante, trazendo aos trabalhadores daqui princípios um tanto quanto diferentes daqueles que chegaram aos ingleses. Porém, apesar das crenças específicas diferirem, as contribuições para a organização dos trabalhadores se equivalem em certo aspecto. Ambas as religiões fizeram avançar a cultura associativa, bem como apoiaram práticas semelhantes, como o auxílio mútuo, a solidariedade e a caridade, com seus diversos objetivos.

De qualquer forma, o autor mostra como o germe da mudança fazia parte dessa reunião do povo em torno da religião. A radicalização ou não das práticas dependia em muito do contexto em que se vivia, mas o componente revolucionário sempre esteve ali presente em meio à mentalidade religiosa:

“Quando o contexto é favorável e surgem as agitações de massa, evidenciam-se melhor as energias ativas da tradição: o cristão luta contra o Demônio no mundo real. Em tempos de derrota e apatia de massa, o quietismo ascende, reforçando o fatalismo dos pobres: o cristão sofre no Vale da Humilhação, longe da trepidação dos coches, abandonando a Cidade Da Destruição e buscando o caminho para uma espiritual cidade do Sião.”²²⁴

Não se tem o objetivo de exagerar o papel da religião na formação da classe trabalhadora, ou de se cair em um determinismo religioso em que se coloca como natural o caminho que leva das irmandades ao mutualismo, da religião ao material. Porém, é inegável a função que teve a religião católica através das irmandades. Aqui, como também na própria Inglaterra, a forma de organização dos trabalhadores é tributária dos agrupamentos com fins religiosos. Estes contribuíram ao reuni-los em associações, criarem regras próprias e estabelecerem comunicação entre as diversas partes. A experiência adquirida na luta pelos objetivos religiosos é estendida à luta pelos objetivos do mundo do trabalho, tendo sua linha de continuidade nos sentimentos de fraternidade e solidariedade.²²⁵

É nesse contexto que durante os primeiros séculos de nossa colonização é possível perceber uma presença marcante do elemento religioso, servindo de pano de fundo para todas

²²⁴ *Idem.* p. 40

²²⁵ *Ibidem.* p. 51.

as relações sociais. Atuando como elo entre o espiritual e o material, estabelecia os parâmetros dos valores a serem perseguidos, os costumes predominantes e também interferia nas esferas do lazer e do trabalho. Todas essas demandas assumidas pelas irmandades eram mesmo incentivadas pelo governo, que não exercendo funções de seguridade social, estimulava essas instituições por suas características protetoras e de auxílio mútuo.

Tendo em vista a importância da religião e das irmandades na organização dos trabalhadores²²⁶, é difícil afirmar que todo esse cenário tenha desaparecido com a crise das irmandades e o surgimento das associações de auxílio mútuo. Dessa forma, é possível apontar traços de continuidade entre mutuais e irmandades, principalmente no que diz respeito ao arcabouço ideológico fornecido pela religião.

Dois elementos são centrais para se empreender essa análise: ajuda mútua e solidariedade. Ambos foram princípios básicos no processo de formação de movimentos associativos e permitiram a existência e a sobrevivência dessas instituições, garantindo a proteção e a defesa de interesses entre seus membros. As irmandades inauguraram no Brasil essa forma de se pensar uma organização, como afirmou Mônica Martins: “A experiência dessas irmandades é particularmente interessante por indicar o papel inaugural na ideia de cooperação, solidariedade e auxílio mútuo que elas tiveram no Brasil.”²²⁷ As associações mutualistas podem ser consideradas herdeiras das irmandades no que diz respeito a essas práticas.

Obviamente deve se levar em conta o processo de laicização que as mutuais sofreram, perdendo os vínculos com as obrigações religiosas. Todavia, os sentimentos de solidariedade e auxílio mútuo permaneceram, não só naquelas que tinham um ofício como elemento agregador, mas no movimento como um todo. Thompson, para o cenário o inglês, argumentou como os trabalhadores não estavam presos em uma “solidariedade vertical”, sendo possível o surgimento de uma “solidariedade horizontal” mais ampla:

“O artesão urbano mantinha em parte um ponto de vista corporativo: cada ofício tinha suas canções, seus livretes de lendas; alguns, como os ferreiros e cardadores de lã, conservavam as festas de seu santo padroeiro e suas procissões rituais. Periodicamente, as

²²⁶ SANTOS, Beatriz Catão Cruz. “Vidas quase anônimas. Os oficiais mecânicos, as irmandades de ofício e o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.” In: *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. n.6, 2012, p.39-59.

²²⁷ MARTINS, Mônica de Souza N. *Entre a cruz e o capital: as corporações de ofício no Rio de Janeiro após a chegada da família real, (1808-1824)*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

distinções de ofícios eram encenadas nas festas e na vida social. Mais importante, quando se tratava de definir seus interesses econômicos como ‘produtores’, eles se organizavam solidamente no quadro de seu ofício para enviar petições às autoridades do Estado, a fim de obter favores do modelo paternalista.”²²⁸

É claro que, como já colocado, não se pode utilizar o exemplo inglês como modelo para a formação da classe trabalhadora no Brasil. No entanto, é possível afirmar que a “solidariedade vertical”, própria das corporações e irmandades, também foi se modificando, ao longo do tempo, para uma “solidariedade horizontal” em nosso país. Assim como a organização das instituições, a forma de expressar a solidariedade também passou por um processo de laicização, afastando-se do mundo religioso e gradualmente se aproximando do mundo do trabalho.

Cláudia Viscardi tratou dos laços de solidariedade horizontal nas mutualistas²²⁹, assim como Ronaldo Pereira de Jesus e David P. Lacerda, que concluíram: “Evidencia-se, portanto, que o universo mutualista propiciava a combinação da função mobilizadora para o exercício de proteção social com a estruturação dos elos de solidariedade horizontal.”²³⁰

Através das práticas de auxílio mútuo, em conjunto com a estrutura organizativa das associações, é possível perceber a solidariedade horizontal, já que advinda dos próprios trabalhadores, ajudando-se enquanto grupo, sem mediação direta do poder público ou da classe patronal. Muito por conta disso, anarquistas e socialistas contemporâneos criticavam essa prática, por enxergarem uma forma de amenizar o conflito de classes e prejudicar as atividades de resistência.²³¹ Porém, se isso pode ser defendido, também é certo o reforço de identidade que a solidariedade trazia para os trabalhadores membros de associações mutualistas²³².

Além da solidariedade, outras características podem ser apontadas como traços de continuidade entre mutualistas e irmandades. A honra e a honestidade eram elementos muito

²²⁸ THOMPSON, Edward P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, pp. 219-220

²²⁹ VISCARDI (2006), *Op. Cit.*

²³⁰ JESUS; LACERDA (2010), *Op. Cit.* p. 140

²³¹ RALLE (1999), *Op. Cit.* p. 16

²³² SCHMIDT, Benito Bisso. “A diretora dos espíritos da classe: a ‘Sociedade União Operária’ de Rio Grande (1893-1911). *Cadernos AEL: Sociedades operárias e mutualismo*. Campinas: UNICAMP/ IFCH, v. 6, n. 10/11, 1999, pp. 149-170

importantes para esses trabalhadores, e facilmente observados nas duas formas organizativas. Como Beatriz Catão demonstrou, esses princípios estavam permeados da ideologia religiosa:

“Para Santo Tomás, a honestidade é a virtude que modera todas as coisas humanas segundo a razão, donde se deduz que no polo oposto está o falso, o artificial, o desordenado ou o disforme. A partir da recepção de Santo Tomás pelos juristas do século XVII, podese dizer que o direito colonial inscreve as pessoas individuais e coletivas nos preceitos da ordem natural.”²³³

Honra e honestidade estavam intrinsecamente ligadas às atividades profissionais, seja através da qualidade das obras ou de um preço dentro do que se considerava justo. A ideia de se cobrar um valor condizente com o produto que era comercializado, devendo o mesmo estar dentro dos padrões de qualidade próprios do período, estava diretamente relacionada com as qualidades citadas. Tanto é assim que as irmandades exerciam um amplo controle sobre a execução das atividades nos diversos ofícios, tendo como objetivo garantir o cumprimento desses pressupostos.

Uma das formas de alcançá-los era a tentativa de manter a execução de obras apenas entre aqueles que possuíssem a carta de mestre ou de seus funcionários, a proibição de abertura de lojas por parte daqueles que não fossem mestres, ou mesmo a tentativa de impedir a comercialização dos produtos fora das mãos dos membros da irmandade. Estas eram práticas que, além da própria moral dos trabalhadores, constituinte de uma ética operária, do bem fazer e bem cobrar, continham uma parcela de pensamento religioso, sendo justificadas pela necessidade de se garantir a qualidade das obras e a justa relação entre artesãos e compradores.

É claro que a partir daí podem ser apontados diferentes objetivos, como a construção de uma imagem positiva do trabalho e do trabalhador, expressa nas diversas tentativas de se proibir que cativos exercessem determinados ofícios; e também uma visão econômica, que será discutida mais a frente. Porém, o que por ora interessa, é a moral católica que se revela nessa atitude das mutuais, evidenciando como ela estava presente e entranhada na cultura dos trabalhadores, transformando-se ao longo do tempo, afastando-se do universo religioso e aproximando-se do mundo material, reflexo das novas relações de produção que eram introduzidas no país.

²³³ SANTOS (2012). *Op. Cit.* p.56

Mônica Martins relacionou a religião com a preocupação com a qualidade das obras:

“A forte ingerência das irmandades sobre os ofícios é um aspecto relevante a ser destacado, uma vez que a religiosidade exerceu um papel preponderante na vida das corporações de ofícios durante séculos. Contudo, essa influência não se dava apenas em torno da defesa do ofício e de seus membros, mas também nos valores embutidos no universo desses trabalhadores, relacionados à moral e ao exercício da ‘ética’ na profissão, à execução de obras com qualidade e ao respeito ao comprador.”²³⁴

Essa mentalidade, presente tanto nas irmandades como nas mutuais, demonstra o peso do costume e da tradição no exercício dos diversos ofícios, imersos na predominante moral religiosa. Thompson utilizou o caso inglês para revelar a ausência da lógica comercial do lucro nos artesãos, que primavam mais pela qualidade do produto e pela confiança em seu nome:

“As tradições dos ofícios estavam normalmente associadas a alguns vestígios das noções de preço ‘adequado’ e salário ‘justo’, Os critérios morais e sociais – a subsistência, a autoestima, o orgulho (em certos níveis de qualificação), os prêmios costumeiros para os diferentes graus de habilidade – destacaram-se tanto quanto os argumentos estritamente ‘econômicos’ nas primeiras disputas sindicais.”²³⁵

No caso brasileiro, essa junção de religião, tradição e costume pode ser encontrada nas mutuais, que tentavam estabelecer os parâmetros sobre os quais o comportamento dos associados deveria ser balizado, de acordo com a moral religiosa, que sempre foi predominante na sociedade de então; daí a mescla de religião e tradição. Isso pode ser encontrado nos estatutos analisados anteriormente, quando puniam seus sócios por crimes infamantes e de desonra, como a “Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro”: “Capítulo III; Art. 13. Perdem os direitos de socio: 1º Os que forem condemnados por sentença passada em julgado por causa deshonorosa, e aquelles contra quem se provar que foram desempregados por motivos indecorosos;”²³⁶, e outras associações já citadas. Essas orientações, que tinham entre seus objetivos a produção de uma imagem positiva do trabalho

²³⁴ MARTINS (2008). *Op. Cit.* p.21.

²³⁵ THOMPSON, Edward P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012, Vol. 2, pp. 90-91.

²³⁶ Estatutos da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro (1880)

e dos oficiais perante a sociedade, refletiriam na confiança na qualidade e no preço de suas obras.

Ainda no aspecto comportamental, o braço religioso alcançava mais um costume próprio do espaço privado do trabalhador, ditando regras de comportamento e revelando valores incorporados pelas mutuals. O exemplo em questão é o alcoolismo, já citado anteriormente, tão comum entre os trabalhadores e constantemente combatido pelas associações mutualistas.

Para um entendimento mais completo, tome-se como parâmetro o caso inglês, mais uma vez trazido por Thompson. O avanço do capitalismo nesse país contou com uma grande ajuda da religião, mais especificamente o Metodismo. Havia certa resistência por parte do trabalho pré-industrial a se adaptar à nova lógica do trabalho no mundo capitalista. O raciocínio desses trabalhadores não passava pela ideia de lucro e resistiam à nova organização do tempo trabalhado. Como o autor colocou: “Mesmo os pagamentos por peça e outros incentivos perdem parte da sua eficácia se não houver coerção interna: depois de ganhar o que julga ser o suficiente, o camponês abandona a indústria e retorna a sua vila, e o artesão cai na bebedeira”²³⁷.

É nesse ponto que a ideologia religiosa contribuiu em grande medida com o capital. Se a coerção externa contou com resistência, a interna se mostrou muito mais eficiente, introduzindo determinados valores nos trabalhadores que refletiam numa nova forma de se portar perante o trabalho, resultando em uma disciplina extremamente proveitosa para os patrões.

Todavia, o autor ressalta que a religião não foi a única causa para esse movimento, nem mesmo a principal. A busca dos trabalhadores por direitos, sendo necessário para isso sua inserção no jogo político, tendo que forçadamente legitimar-se frente ao poder público e à sociedade, bem como a necessidade de se garantir o bom funcionamento de suas intuições, influenciaram em muito a mudança de comportamento nos trabalhadores.

Para o caso brasileiro, como já demonstrado, dificilmente é possível separar o lado político do religioso, já que este estava marcadamente presente na forma de se interpretar o mundo por parte dos trabalhadores. Sendo assim, em diversas atitudes claramente políticas, pode se enxergar uma influência da religião. A condenação do alcoolismo, tão recorrente nos

²³⁷ THOMPSON, *Op. Cit.* p. 292

estatutos de nossas associações, e constantemente mencionado na experiência inglesa, é um exemplo.

Contudo, as diferenças nos processos devem ser destacadas. A condenação desta prática, no que diz respeito ao mutualismo no Brasil, não partiu da Igreja ou de qualquer órgão oficial, mas dos próprios trabalhadores. Dessa forma, dificilmente pode se colocar como causa uma pressão do capital ou dos patrões. Esta interpretação economicista não cabe no cenário brasileiro, ainda marcadamente pré-capitalista. Porém, a economia própria das mutuais pode ser sim apontada como um dos fatores que contribuíram para a condenação do alcoolismo, como colocou Mateus Fernandes de Oliveira Almeida:

“Tais medidas encontravam sentido em pelo menos duas questões: a primeira de ordem econômica, uma vez que sócios entregues a determinados vícios ou envolvidos em atividades suspeitas, mantendo assim uma vida desregrada, aumentariam a possibilidade de doenças e os riscos, comprometendo os cofres da associação, ao ver-se obrigada a prestar auxílio por atitudes de responsabilidade do próprio sócio, como embriaguez e outras doenças, como as sexualmente transmissíveis; e a outra de natureza moral (...)”²³⁸

Por outro lado, não se pode rejeitar totalmente a influência da religião, como Thompson faz para determinados grupos de trabalhadores em regiões da Inglaterra. Como já explanado, a moral religiosa estava entranhada na visão de mundo dos trabalhadores no Brasil. Assim, não se pode empreender uma separação rígida dos elementos político e religioso.

É bem mais provável que o objetivo das instituições fosse garantir a boa imagem dos trabalhadores e de seu ofício, os afastando do vício do álcool, tão condenável na sociedade do período. Esta era uma forma de diferenciar o trabalhador das classes ociosas e “perigosas”, tão identificadas com uma vida desregrada e regada a bebidas. O próprio Thompson, analisando o movimento mutualista inglês, empreende uma análise que é bem mais próxima à realidade brasileira: “A disciplina necessária para a custódia dos fundos, para a condução organizada das reuniões e para a resolução de situações controversas exigia um autocontrole tão grande quanto à nova disciplina do trabalho.”²³⁹

²³⁸ ALMEIDA (2014). *Op. Cit.* p. 171

²³⁹ THOMPSON (2012). *Op. Cit.* p. 390

Outro ponto presente em grande parte das mutuais, e revelador da permanência da mentalidade religiosa entre os trabalhadores era o destino que seria dado às rendas das associações caso fossem desfeitas. Enquanto algumas dividiriam-nas entre os sócios, outras tinham um pensamento que evidencia a proximidade com a religião. A “Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives” é exemplar nesse sentido:

“Art. 71. Sendo resolvida a dissolução da sociedade vender-se-hão todos os moveis, livros, impressos e quaesquer Outros objectos que lhe pertençam; e paga todas as dividas que porventura haja se entregará o que restar em dinheiro, acções e apolices á irmandade de Santo Eloy desta côrte, e na falta desta a uma ordem terceira, á escolha da assembléa geral, com a condição de distribuir mensalmente os rendimentos dos valores entregues pelos socios invalidos e familias dos socios, que ao tempo da dissolução estiverem recebendo pensão, e á medida que fallecerem, guardadas as disposições destes estatutos a esse respeito, reverterá a renda e capital para a ordem terceira ou irmandade.”²⁴⁰

Neste caso é clara a vinculação com as irmandades, fazendo referência inclusive ao santo protetor da atividade. Há ainda casos menos evidentes, mas igualmente reveladores da mentalidade religiosa, como a “Sociedade Beneficente dos Artistas em S. Christovão”:

“Capítulo XII; Art. 63. A Sociedade não poderá ser dissolvida sem que a isso annuam dous terços dos socios que a compõem, em assembléa geral. Verificada a dissolução, passarão seus fundos para qualquer ordem religiosa, com o onus de continuar o pagamento das beneficencias ás pessoas que nessa occasião as perceberem na fôrma dos estatutos.”²⁴¹

Outra forma de se evidenciar a influência do elemento religioso nas práticas das mutuais é a análise dos benefícios concedidos, mais especificamente o auxílio em caso de falecimento. Aldrin Castelucci bem apontou essa relação:

“As sociedades de auxílio mútuo, portanto, funcionavam, sobretudo, como caixas de previdência para as quais os associados contribuía mensalmente com uma quantia previamente estabelecida em seus estatutos. Um grande número delas exigia, também, uma taxa de adesão, de valor mais elevado, comumente chamada de *joia*. Os serviços prestados pelas sociedades mutualistas podiam ser bem amplos: desde uma remuneração para os dias parados nos momentos de doença, passando pela pensão por invalidez do associado ou, em

²⁴⁰ Estatutos da Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives (1871)

²⁴¹ Estatutos da Sociedade Protectora dos Barbeiros Cabelleireiros (1870)

caso de morte, para seus dependentes, assistência médica, farmacêutica e jurídica, além do auxílio funeral, herança das antigas irmandades religiosas.”²⁴²

A análise dos estatutos deixa essa conclusão muito mais fácil, como pode ser observado com a “Sociedade Protectora dos Barbeiros Cabelleiros”:

“Capítulo IV; Art. 22. Quando qualquer socio fallecer, mandar-se-ha suffragar sua alma com missa de 7º ou 30º dia depois de seu passamento, precedendo este acto um convite pelo jornal de maior circulação, expedido pela secretaria, afim de que todos os associados possam concorrer a este acto de caridade e religião.”²⁴³

A “Associação de Beneficencia Soccorros Mutuos dos Despachantes da Alfandega do Rio de Janeiro” era ainda mais evidente nos seus laços com o catolicismo: “Capítulo II; Art. 9º Por morte de cada socio, si fôr catholico apostolico romano, a associação mandará celebrar uma missa rezada e sem pompa no setimo ou trigesimo dia do seu fallecimento.”²⁴⁴

Ainda havia o caso extremo da “Sociedade dos Seculares empregados de Igreja”, que além de conter todos os exemplos já citados, extrapolava o padrão das mutuals, chegando a registrar em seus estatutos: “Capítulo I; Art. 1º A Protectora da Sociedade, he e será sempre a Santissima Virgem, sob o Titulo da - Immaculada Conceição.”; e também:

“Capítulo XVI; Art. 54. No dia da Conceição de Nossa Senhora, ou em qualquer dos da oitava, se mandará celebrar uma missa, acompanhada á orgão, em qualquer Igreja que tenha altar dessa invocação ; applicando-se o Santo Sacrificio em honra e louvor da Immaculada Conceição da Santissima Virgem: a Directoria deve assistir a mencionada missa, bem como serão convidados por annuncios nas folhas publicas todos os socios.”

É claro que havia um processo de laicização em curso, mas não se deve exagerá-lo, e enxergar um desaparecimento de elementos religiosos ou uma separação total das irmandades. Mesmo com a crise dessas instituições e sua gradual substituição pelas associações mutualistas como principal forma de organização entre os trabalhadores, a religião continuou sendo um componente importante na vida dessas pessoas. A sociedade brasileira de século

²⁴² CASTELLUCCI (2010), *Op. Cit.* pp. 42-43

²⁴³ Estatutos da Sociedade Protectora dos Barbeiros Cabelleiros (1878)

²⁴⁴ Estatutos da Associação de Beneficencia Soccorros Mutuos dos Despachantes da Alfandega do Rio de Janeiro (1879)

XIX era religiosa, sendo permeada por seus princípios. Os trabalhadores, integrantes dessa mesma sociedade, queriam estar nela inseridos como parte respeitável, logo deveriam seguir os predominantes valores religiosos.

3.2. Mutuais por Ofício e Corporações de Ofício

Em meados do século XVIII, antes da disseminação do mutualismo, outra forma organizativa apareceu no horizonte da população brasileira, mais especificamente no Rio de Janeiro. As associações profissionais ganhavam cada vez mais espaço na cidade, período em que ela passava a ser a capital do país, atraindo imigrantes, negócios e fluxos comerciais. O avanço da urbanização tornava os ofícios mais necessários, ampliando seus quadros, com a utilização principalmente da mão de obra escrava.

Com o incremento das atividades laborais, o papel cada vez maior que as irmandades passavam a desempenhar na vida dos trabalhadores, e a crescente proximidade entre esses dois elementos, religião e trabalho, nada mais natural que este último entrasse ainda mais na órbita das irmandades. É assim que surgem as bandeiras de ofício, em meados do século XVIII, agregando funções tanto das irmandades como das corporações de ofício²⁴⁵.

A união das duas formas associativas foi proveitosa para ambas. As irmandades, que passaram a defender os interesses dos ofícios, foram fortalecidas por estes, cujos trabalhadores passaram a se comprometer com a manutenção das associações religiosas. As obrigações dos integrantes para com a outra parte estavam presentes nos compromissos e nos estatutos, devendo ser aprovados pelas autoridades governamentais, que poderiam solicitar alterações caso algo não estivesse de acordo com o estipulado²⁴⁶. A necessidade de se informar ao governo sobre a burocracia das bandeiras de ofício era mais uma forma de evidenciar o controle sobre essas associações.

Muitos dos trabalhadores que participaram desse período de expansão das atividades produtivas, principalmente dos ofícios, eram imigrantes portugueses, trazendo não só a experiência prática em determinadas atividades, mas também certos costumes organizacionais próprios das sociedades lusitanas que acabaram por influenciar o comportamento dos

²⁴⁵ MARTINS (2008). *Op. Cit.*

²⁴⁶ SANTOS (2012). *Op. Cit.* p.56

trabalhadores brasileiros. Assim, a organização das bandeiras no Brasil teve, em alguns aspectos, elementos presentes no cenário de então da metrópole.

Não obstante, é importante deixar claro que, mesmo as irmandades tendo seguido em alguns pontos o modelo português, não foram meras cópias, tendo em vista que muitos desses trabalhadores imigrantes tiveram que se adaptar às especificidades locais, principalmente no que diz respeito aos regimentos e à organização dos ofícios. Além disso, o surgimento das associações em território brasileiro respeitaram demandas internas, específicos do contexto local.²⁴⁷

Assim, pode se ter noção do espaço central que passava a ser assumido pelas bandeiras de ofício. Reunindo prerrogativas religiosas e de organização de determinado ofício e sua prática, cresciam em importância na vida dos trabalhadores. Agregando características das irmandades e das corporações de ofício, essas associações detinham sob suas rédeas os diversos pilares sobre os quais se ordenava o cotidiano dos artesãos.

As atribuições dessas irmandades eram constituídas de funções devocionais e caritativas, em conjunto com a regulamentação dos ofícios. Dessa maneira, era da alçada das irmandades o controle sobre a produção e a comercialização em determinado ofício, bem como a organização de toda a base econômica das corporações, necessária para a proteção e o próprio desempenho da atividade. Elas cuidavam desde a autorização para sua prática, concedendo cartas de exame, determinando até mesmo o preço do produto final.

A preocupação em manter a execução de obras apenas entre aqueles que possuíssem a carta de mestre ou de seus funcionários, a proibição de abertura de lojas por parte daqueles que não fossem mestres, ou mesmo a tentativa de impedir a comercialização dos produtos fora das mãos dos membros da irmandade, eram práticas revestidas de um argumento de certo fundo religioso, tendo em vista o papel central da religião no modo de se interpretar e viver o mundo por esses trabalhadores, como já analisado. Mônica Martins exemplificou os poderes das irmandades embandeiradas:

“Assim, era a irmandade responsável por fiscalizar os ofícios, cuidando de todas as condições para o exercício da mão-de-obra do artífice; cobrava jóia dos mestres que possuíam loja aberta na cidade e puniam aqueles que não cumprissem com suas obrigações;

²⁴⁷ Para se aprofundar no assunto, é interessante acompanhar o debate, apresentado por Mônica Martins, e travado entre Russel-Wood e Julita Sacarano de um lado, defendendo a visão as irmandades no Brasil como adaptações de suas congêneres europeias, e Caio César Boschi de outro, apontando especificidades e peculiaridades das fraternidades mineiras. MARTINS (2008). *Op. Cit.* p. 77

determinavam as regras para o exercício do ofício e para a admissão de aprendizes, através do estabelecimento de um compromisso ou regimento, que muitas vezes baseava-se nos princípios de suas congêneres europeias.”²⁴⁸

Porém, não é possível interpretar esse costume apenas do ponto de vista religioso. O controle sobre a produção e sobre o mercado garantiam privilégios para as irmandades e seus membros, que teriam o monopólio sobre determinada atividade e a comercialização de seu produto final. Bom exemplo disso foram as constantes tentativas de se evitar a comercialização dos produtos ou a execução de serviços por escravos, vetando mesmo sua entrada nas bandeiras de ofício que não fossem especificamente direcionadas para negros. Este fator merece destaque quando se leva em conta a realidade do Brasil, e principalmente da cidade do Rio de Janeiro no período, que tinha na mão de obra escrava a base de sua economia, conferindo características atípicas ao processo de formação da classe trabalhadora carioca.²⁴⁹

Além da função puramente econômica, as bandeiras tinham a função social de garantir o bem-estar de seus membros. O auxílio mútuo estava presente em seus estatutos e práticas, socorrendo os artesãos em casos de morte, doenças ou necessidade, além de conceder empréstimos e créditos, em um período de sistema financeiro atrofiado no país.

Todavia, esse relacionamento entre irmandades e artesãos não trazia vantagens apenas para os trabalhadores. As entidades religiosas se beneficiavam em grande medida da união com as corporações. Os artífices passavam a ser responsáveis pela manutenção das irmandades, contribuindo financeiramente e participando da organização de suas atividades. Para o século XVIII, Nireu Cavalcanti assim definiu as irmandades de ofício no Rio de Janeiro: Irmandade do Patriarca São José, de pedreiros, carpinteiros, entre outros; Irmandade do Glorioso Mártir São Jorge, de ferreiros, serralheiros, entre outros; Irmandade do Senhor Bom Homem, de alfaiates; Irmandade do Glorioso Santo Elói, de ourives de ouro e prata; Irmandade de São Crispim e São Crispiniano, de sapateiros; Irmandade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília, de músicos²⁵⁰.

²⁴⁸ *Idem.* p. 75

²⁴⁹ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos anti-lusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

²⁵⁰ CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004, pp. 208-209.

Cada ofício tinha sua bandeira, ou seja, seu santo de devoção, instado à categoria de protetor daquela atividade. A preparação e execução de sua festa, como confecção de estandartes e imagens dos santos, ficavam a cargo dos artesãos. Dessa forma, as irmandades embandeiradas tinham sua manutenção, e a conseqüente disseminação da fé católica, facilitadas pelo auxílio dos artesãos.

Essas formas associativas possuíam também um importante papel social, como bem definiu Rafael Maul de Carvalho Costa:

“Por mais que as irmandades não fossem organizações de caráter classista, a reunião exclusiva em torno de etnias ou ofícios, com uma função não apenas religiosa, mas também assistencial e mutual, demonstra um elo de solidariedade e identidade entre aqueles que se veem ocupando um mesmo espaço dentro de uma sociedade desigual.”²⁵¹

Através da análise das práticas dessas associações é possível assegurar que além das irmandades embandeiradas terem a função de organização dos ofícios, somava-se ainda o aspecto da integração social, contribuindo para a formação de uma identidade entre os trabalhadores, já que partilhavam experiências profissionais e vivenciavam juntos os momentos de lazer em um espaço comum.

Todavia, a partir do século XVIII, período da efervescência iluminista, há a introdução de novas ideias no contexto europeu que vão influenciar diretamente o cenário brasileiro. É nesse momento que Adam Smith formula sua teoria liberal clássica²⁵², defendendo o Estado mínimo e a autorregulação da economia. Para o intelectual, o liberalismo econômico seria o principal fator de desenvolvimento de uma nação, sendo qualquer entrave ao livre funcionamento das relações um fator de obstaculização do enriquecimento. Para isso, os governos deveriam interferir cada vez menos nos assuntos econômicos.

As críticas a qualquer tipo de monopólio atingiram em cheio as corporações de ofício, que detinham a supremacia no que diz respeito aos assuntos relativos aos diversos ofícios. Como estas associações controlavam o ensino e o aprendizado, a produção, a comercialização, e mesmo quem poderia praticar determinado ofício, as ideias liberais de

²⁵¹ COSTA, Rafael Maul de Carvalho. “Os trabalhadores e suas organizações no Rio de Janeiro (1850-1888)” In: MATTOS, Marcelo Badaró (Coord.); *Trabalhadores em greve, polícia em guarda: greves e repressão policial na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto: FAPERJ, 2004.

²⁵² SMITH, Adam. *Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980.

Adam Smith confrontaram-se em larga medida com as amarras impostas pelas corporações. As práticas monopolistas garantiam privilégios a seus membros, atrapalhando a lei da oferta e da procura, a livre concorrência, e impedindo também o livre funcionamento do mercado. Além disso, o longo processo de aprendizado deveria ser substituído por uma educação mais restrita às necessidades básicas do trabalho cotidiano.

Edward P. Thompson dissertou sobre este processo na Inglaterra, relembrando como os salários e os preços finais dos produtos eram determinados pela tradição e pelo costume, prática já analisada anteriormente:

“Os salários dos profissionais qualificados, no princípio do século XIX, eram determinados frequentemente por certas concepções de prestígio social e pelo ‘costume’, ao invés da “oferta e procura” no mercado de trabalho. A regulamentação do salário usual podia envolver muitos fatores, desde o status determinado pela tradição para o artesão rural até a intrincada regulamentação institucional nos centros urbanos. (...) O costume, mais do que o custo (fato raramente compreendido), determinava os preços em muitas vilas industriais, especialmente onde se utilizavam os materiais locais – madeira ou pedra.”²⁵³

Com o avanço da industrialização e do sistema capitalista, desagregava-se o aprendizado tradicional, alterando a forma organizativa dos trabalhadores construída durante séculos, dando lugar a uma nova lógica: a do mercado, do lucro. Alexandre Fortes, com correção, analisou a mudança:

“A integração internacional de mercados e a industrialização levam a deslocamentos massivos de população, concentração acelerada em núcleos urbanos, extinção de velhos e surgimento de novos modos de sobrevivência econômica, ocasionando a crise ou o desaparecimento de mecanismos tradicionais de solidariedade baseados em estruturas de parentesco, normas de ação comunitária ou ofício. Ao mesmo tempo, novos vínculos associativos surgem no universo urbano industrial.”²⁵⁴

A introdução da manufatura, com sua facilidade de produzir sem necessidade de se conhecer todo o processo produtivo, enfraqueceu as corporações. Como bem definiu István Mészáros, “Marx demonstrou que a força bruta do determinismo econômico, desencadeada

²⁵³ THOMPSON (2012). *Op. Cit.* pp. 88-89

²⁵⁴ FORTES, Alexandre. “Da solidariedade à assistência: estratégias organizativas e mutualidade no movimento operário de Porto Alegre na primeira metade do século XX.” *Cadernos AEL: Sociedades operárias e mutualismo*. Campinas: UNICAMP/ IFCH, v. 6, n. 10/11, 1999, pp. 173-174

pelas desumanizadoras necessidades da produção do capital, impera sobre todos os aspectos da vida humana [...]”²⁵⁵.

No Brasil esse processo teve início em meados do século XVIII. A atividade mineradora propiciou o desenvolvimento e complexificação dos ofícios mecânicos, levando à formação de oficinas e ao incentivo do comércio das obras, incrementando as atividades tipicamente urbanas no Rio de Janeiro²⁵⁶. A sociedade fluminense se desenvolvia, tornando o mundo do trabalho um tanto quanto diferente daquele marcado pela atuação das bandeiras de ofício. Novas demandas, novos atores sociais e seus respectivos interesses entravam em cena, exigindo mudanças definitivas na organização do trabalho. Um bom exemplo desse novo cenário foram as políticas do Marquês de Pombal, incentivando a criação de manufaturas no país, mais tarde inibidas por D. Maria I, “a viradeira”.²⁵⁷

O irreversível processo de diversificação das atividades urbanas e a maior complexidade da estrutura social fizeram com que as artes mecânicas ganhassem força e uma maior importância, com os ofícios passando a ter dinâmicas próprias. Sua prática também se estendeu, com um número cada vez maior de trabalhadores, inclusive escravos. As restrições impostas pelo rígido controle das bandeiras de ofício começavam a se transformar em barreiras para o desenvolvimento e crescimento urbano do Rio de Janeiro. A demanda por serviços ultrapassava a capacidade de oferta das bandeiras.

Mônica Martins destaca como fator fundamental para a perda de importância das irmandades o avanço da atividade mercantil, com o ganho de importância por parte dos comerciantes. Tal fato fez com que seus interesses passassem a sobressair com relação aos de outros grupos do país. Dessa forma, além de incentivar os diversos ofícios e a consequente comercialização de seus produtos, criava-se um mercado de crédito que ia bem além do âmbito local, ou de uma atividade específica.

Os negociantes passavam a oferecer créditos em quantias superiores ao que era do costume das bandeiras, tendo como objetivo controlar a economia brasileira em sua totalidade. Para isso, se fazia necessário acabar com as amarras impostas pelas irmandades, que controlavam o mercado de crédito em determinado ofício através dos compromissos, rompendo com a lógica da ajuda mútua e introduzindo a lógica mercantil, garantidora de altos lucros através da usura. Era mais um indício da entrada do capitalismo no país, enfraquecendo

²⁵⁵ MÉSZÁROS, István. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.

²⁵⁶ ENDERS, Armelle. *A História do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Gryphus, 2009.

²⁵⁷ MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal : paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

as práticas costumeiras e de comunidade para seguirem parâmetros capitalistas, desfazendo laços de união e solidariedade, tão característicos das irmandades, que davam lugar aos altos lucros auferidos pelos negociantes²⁵⁸.

O processo ganha ainda mais força no início do século XIX, mais especificamente a partir de 1808, com a chegada da Família Real, sendo considerado mesmo o golpe final nas corporações. É com a transferência da sede administrativa do Império Português para a cidade do Rio de Janeiro que se observa um impulso no processo de urbanização, com uma maior demanda por serviços, a vinda de artífices e mestres, e o incentivo às atividades econômicas. Preocupado em desenvolver o comércio e as atividades industriais, se fazia necessário acabar com a influência danosa exercida pelas irmandades embaixadas com relação ao novo mercado que se buscava construir.

Dois medidas tomadas por D. João VI demonstram a disposição do monarca em acabar com as práticas tão identificadas com o período colonial, introduzindo ideias mais próximas à realidade europeia aqui já analisada. Em 1808, é decretada a abertura dos portos e anulado o alvará proibitivo com relação às manufaturas; em 1810 são assinados os tratados com os ingleses²⁵⁹. Ambas as atitudes provocam uma abertura no mercado brasileiro, favorecendo os negociantes, porém diminuindo o papel tradicionalmente exercido pelas irmandades embaixadas.

Com a independência do país e as discussões acerca de nossa primeira constituição, as corporações de ofício são colocadas em xeque. Assim, com a outorga da constituição de 1824, essa forma organizativa passa a ser proibida no país, dando fim às irmandades embaixadas. Se antes os interesses religiosos e profissionais estavam extremamente misturados, sendo impossível dissociá-los, com o passar do século XIX e a queda das corporações de ofício, as irmandades se voltam para assuntos que diziam respeito mais especificamente ao mundo religioso, abandonando as funções socioeconômicas e políticas e perdendo cada vez mais importância.

A união que tanto beneficiou as duas instituições, quando por força da lei foi desfeita, colaborou para a decadência das irmandades. O entrelaçamento que existia entre essas duas formas associativas era tão forte que, com a proibição das corporações, as irmandades

²⁵⁸ MARTINS (2008). *Op. Cit.* p. 141

²⁵⁹ CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. “A Crise do Colonialismo Luso na América Portuguesa – 1750/1822.” In: LINHARES, Maria Yedda L. (org.) *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p. 124.

entraram em um processo de decadência, perdendo espaço dentre as opções de reunião dos trabalhadores.²⁶⁰

Com a retração das irmandades, os trabalhadores se enxergaram sem amparo em suas questões e necessidades cotidianas. Enquanto o governo continuava ausente no que dizia respeito às questões sociais, as instituições que tradicionalmente cuidavam de seus interesses foram colocadas na ilegalidade. É a partir de então que as sociedades de auxílio mútuo ganham impulso na cidade do Rio de Janeiro, surgindo entre os trabalhadores e ganhando cada vez mais espaço em suas vidas. Como bem argumentou Cláudio Batalha:

“Creio ser possível sustentar a hipótese, pelo menos para o caso da cidade do Rio de Janeiro, de que as sociedades de socorros mútuos eram a única forma legalmente viável de organização para os trabalhadores manuais livres após 1824, mas que muitas dessas sociedades tinham por objetivo, algo mais do que o socorro aos seus associados que servia de justificativa para sua existência; seu verdadeiro objetivo era a defesa profissional.”²⁶¹

Dessa maneira, tendo como única maneira de organização as associações mutualistas, os trabalhadores passam a se agrupar nesse tipo de instituição, defendendo interesses outrora defendidos pelas bandeiras de ofício. Essa iniciativa ganha impulso ainda maior na década de 1830, quando da abdicação de D. Pedro I. Como seu governo foi extremamente autoritário e centralizador, a repressão à oposição se estendeu às associações, fazendo com que estas só florescessem a partir de sua abdicação²⁶². É a partir deste período que se observam as primeiras associações mutualistas relacionadas ao mundo do trabalho na cidade do Rio de Janeiro.

Com a proibição das corporações, acabou também o monopólio que essas instituições exerciam sobre o ensino dos ofícios. Entretanto, o governo não se preocupou com a criação de um sistema de ensino-aprendizagem, promovido pelo próprio Estado, que substituísse essa função, contribuindo para isso o ideário liberal já exposto. Sendo assim, as mutuais tentaram ocupar esse vácuo, investindo na qualificação de seus membros como forma de controlar o fornecimento de mão de obra e o próprio mercado de trabalho. Claudio Batalha observou o processo:

²⁶⁰ BATALHA (1999), *Op. Cit.* p.50.

²⁶¹ *Idem.* p. 53.

²⁶² BASILE, Marcello Otávio Campos Nery. “Anarquistas, rusguentos e demagogos: os liberais exaltados e a formação da esfera pública na Corte Imperial (1829-1934)”. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: IFCS/ UFRJ, 2000.

“Por um lado, há numerosos exemplos de defesa profissional através da qualificação para o exercício do ofício, mascarada de programas de educação para os trabalhadores. Isso não quer dizer que não existisse o investimento de algumas sociedades na educação formal dos seus associados; no entanto, a principal preocupação desses esforços educativos era a qualificação profissional, o que equivaleria a um sistema de controle sobre o mercado de trabalho a exemplo daquele exercido no passado pelas corporações de ofício.”²⁶³

Já foram citados exemplos de associações que buscavam investir na educação de seus membros, e até mesmo de seus familiares. Porém, em alguns casos, fica flagrante a atenção voltada para o mercado de trabalho, como na “Associação de Socorros Mutuos ‘Liga Operaria’”: “Capítulo; Art. 2º Os fins da Associação - Liga Operaria - são: § 3º Propagar a instrução, como o meio mais eficaz de esclarecer quer o operario, quer o artista, tanto na invenção, como na pratica do trabalho manual.”²⁶⁴

Marcelo Mac Cord, em seu estudo sobre os trabalhadores em Recife, percebeu como práticas das corporações permaneceram vivas nas irmandades e nas mutuais:

“Por mais que a Constituição de 1824 tenha desmontado o aparato legal que privilegiava as corporações de ofício, todos os seus costumes e práticas culturais ainda estavam vivos nos corações e mentes daqueles mestres carpinas filiados à Irmandade de São José do Ribamar. Eles valorizavam o trabalho com inteligência, a perícia, o respeito às hierarquias, a distinção social e usavam a confraria religiosa como espaço de coesão de classe.”²⁶⁵

O mesmo cenário pode ser apontado para as mutuais no Rio de Janeiro, que tentavam controlar o exercício da profissão, assim como faziam as corporações. A “Sociedade Protectora dos Barbeiros Cabelleireiros” colocou em seus estatutos: “Capítulo I; Art. 3º Proteger os seus membros no intuito de ajudal-os, procurar-lhes arrumação, estabelecel-os e desenvolver o progresso da arte e tudo quanto fôr tendente á ella, no caso de ser digno de semelhante beneficio.”²⁶⁶

Outras iam além, como a “Associação dos Guarda-Livros”:

²⁶³ BATALHA (1999), *Op. Cit.* p.50.

²⁶⁴ Estatutos da Associação de Socorros Mutuos “Liga Operaria” (1873)

²⁶⁵ CORD (2010). *Op. Cit.* p.111

²⁶⁶ Estatutos da Sociedade Protectora dos Barbeiros Cabelleireiros (1870)

“Capítulo I; Art. 1º A Associação dos Guarda-Livros será composta de um numero illimitado das pessoas que exerção esta profissão, e ella tem por fins: § 6º Envidar todos os esforços ao seu alcance para empregar a qualquer dos seus associados que se acharem, desempregados, e que por sua conducta publica e privada se tornarem recommendaveis; § 7º Encarregar-se de todo e qualquer trabalho concernente á profissão de Guarda-Livros, na execução dos quaes, deverá preferir os seus socios desempregados; § 8º Passar certificados de habilitações aos seus associados, que se submeterem a exame nas materias constantes do regimento interno e nellas forem approvados.”²⁶⁷

Porém, como era de se esperar, essa clara tentativa de monopolizar o mercado de trabalho através do fornecimento exclusivo da mão de obra e do ensino, não foi bem recebida pelo poder público. Dessa forma, a Seção de Negócios do Conselho de Estado aprovou os estatutos, mas com algumas alterações, dentre elas: “3ª Que no § 8º do art. 1º se deve declarar que os certificados de habilitação não terão força legal, como os diplomas dos estabelecimentos publicos.”²⁶⁸

Observadas as influências de irmandades e corporações no movimento mutualista, deve se ter precaução ao fazer separações por demais rígidas entre as instituições. Obviamente o mutualismo é um fenômeno complexo, dotado de lógica e objetivos próprios. Todavia, isso não exclui a relação entre as formas organizativas.

As associações são compostas por pessoas, que circulavam nos mais diversos ambientes com as mais variadas ideologias. Cultura e costume não são mudados de um dia para o outro, mas se modificam ao longo de um processo. Sendo assim, não se sustenta a afirmação de que o mutualismo não tinha relações com irmandades ou corporações, já que estabeleceram trocas tanto de ideias como de pessoas, mesclando características e objetivos e, em última instância, fazendo parte do processo de formação da classe operária.

3.3. Resiliência e Resistência

Os dois termos presentes no subtítulo podem ser considerados como opostos no que se refere ao movimento dos trabalhadores. O primeiro, “resiliência”, tem origem na física, levado para a psicologia e tendo como significado: “s.f. Figurado. Habilidade de se adaptar

²⁶⁷ Estatutos da Associação dos Guarda-Livros (1870)

²⁶⁸ *Idem.*

com facilidade às intempéries, às alterações ou aos infortúnios.”²⁶⁹ Já o segundo, “resistência”, é exatamente a incapacidade de se adaptar a determinada situação, passando-se a adotar estratégias para mudar, ou amenizar, as dificuldades atravessadas.

O mutualismo organizado em torno de ofícios, enquanto movimento dotado de lógica própria é comumente analisado de maneira mais próxima a resiliência, deixando a resistência mais para os sindicatos. Todavia, é necessário questionar a visão que coloca as mutuais como representantes de um “sindicalismo amarelo”, bem como relativizar o conceito de resistência.

É bom deixar claro que não tenho a intenção de estender o uso do termo resiliência também para o campo da História, quanto mais para se analisar associações, e não indivíduos. Contudo, sua citação é uma boa provocação para o debate que será aqui exposto, qual seja a relação do mutualismo com organizações de resistência, mais propriamente os sindicatos.

Antes de se entrar na análise específica das organizações sindicais, é importante voltar para o período em que os sindicatos ainda não haviam se estabelecido e livres e escravos dividiam o espaço de trabalho. Detendo-se na relação entre estes dois grupos sociais, Marcelo Badaró de Mattos muito bem demonstrou como essa interação foi de grande importância para a construção da classe operária no país.²⁷⁰ Entendendo a construção da classe como um processo, protagonizado por seres humanos, no caso específico aqui tratado, por trabalhadores, deve se levar em conta que durante muito tempo livres e escravos competiram no mercado, compartilharam o ambiente de trabalho e vivenciaram experiências em comum.

Sendo assim, não só as vivências acumuladas pelos livres foram importantes, mas também aquelas experimentadas pelos cativos. É inevitável então que se recue para antes de 1888, identificando momentos em que os trabalhadores em geral, independentes de etnia ou condição jurídica, dividiam os processos sociais. Como definiu o autor:

“Alguns elementos reforçam nossa hipótese de que entre as lutas dos escravos pela liberdade e as primeiras lutas de trabalhadores assalariados urbanos, na cidade do Rio de Janeiro, na segunda metade do século XIX, existiam elos significativos e compartilhamento de experiências – de trabalho, de organização, de ação coletiva, de identidade e consciência -, essenciais para uma compreensão mais ampla do processo de formação da classe trabalhadora.”²⁷¹

²⁶⁹ Disponível em: <http://www.dicio.com.br/resiliencia/> Consultado em: 16/10/2014

²⁷⁰ MATTOS (2008). *Op. Cit.*

²⁷¹ MATTOS, Marcelo Badaró. “Greves e repressão policial aos sindicatos no processo de formação da classe trabalhadora carioca (1850-1910).” In: MATTOS, Marcelo Badaró (coord.) *Trabalhadores em greve, polícia em*

E ainda demonstrou como em momentos diferentes as diversas associações de trabalhadores militaram, ao lado dos negros, pela causa abolicionista. Assim, verifica-se que livres e escravos não compartilhavam apenas o local de trabalho, mas também suas próprias lutas se unificavam em alguns momentos:

“Assim, cabe arguir se seria possível dissociar episódios de greves/levantamentos de trabalhadores escravizados em estabelecimentos fabris, como esse, do processo de formação da classe trabalhadora no Rio de Janeiro. Não é difícil imaginar um nível mais geral de contato entre as trajetórias de escravizados, ex-escravos e livres no processo de formação da classe, não apenas nas fábricas, mas em toda uma cidade na qual vários espaços de trabalho foram por muitas décadas compartilhados por trabalhadores escravizados e livres.”²⁷²

Nada mais natural que, já que as lutas eram as mesmas em certos períodos, a circulação de pessoas entre as diferentes formas organizativas fosse constante. Marcelo Badaró Mattos colocou:

“Mas se a adoção de propostas organizativas experimentadas anteriormente ou concomitantemente em outras situações nacionais dependia de sua adequação às condições históricas concretas locais, não se deve desprezar que se tratava, também, de uma discussão a partir das experiências associativas anteriores ou em curso no Brasil. Em certos casos é possível mesmo traçar quadros de convergência entre os esforços de associação dos trabalhadores por um largo período de tempo. Assim, por exemplo, encontramos entre os militantes socialistas do início da República alguns organizadores ou dirigentes de mutuais nas décadas anteriores.”²⁷³

A premissa de que os trabalhadores circulavam entre os diversos tipos de associação, inclusive algumas de suas principais lideranças, serve também para o movimento mutualista. Analisando a realidade de Campinas, Paula Nomelini encontrou vínculos entre mutuais e sindicatos, resultando em ações grevistas. Apontando como possível significado para essa união, a autora coloca que:

guarda: greves e repressão policial na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto: Faperj, 2004. p. 54

²⁷² MATTOS (2008). *Op. Cit.* p. 16

²⁷³ MATTOS (2008). *Op. Cit.* p. 115

“A principal hipótese para explicar o significado da relação entre a Sociedade Humanitária Operária e a Liga Operária de Campinas é a de que, no início do ano de 1906, a aproximação da associação reivindicatória com a organização mutualista visava a ampliar o quadro de associados, recurso recorrente entre as entidades reivindicatórias, como evidencia a declaração feita no Primeiro Congresso Operário. Os membros da diretoria da Sociedade Humanitária Operária eram os mesmos do quadro de líderes da Liga durante a greve, comprovando que não consideravam contraditórias as atuações militante e assistencialista.”²⁷⁴

Percebe-se então que, mesmo com as mutuais tendo surgido cronologicamente em um momento anterior aos sindicatos, os dois tipos associativos conviveram durante um longo período de tempo, compartilhando não só membros, mas também a dura realidade para os trabalhadores de então. Mesmo que com objetivos diferentes, o auxílio mútuo e a resistência, as duas formas associativas interagiam, disputavam associados e tinham lutas em comum. Thompson apontou que na Inglaterra essa convivência rendeu frutos:

“As sociedades de auxílio mútuo não ‘provêm’ de uma ideia: tanto as ideias quanto as instituições surgem em resposta a certas experiências comuns. Contudo, a distinção é importante. Na estrutura celular rudimentar das sociedades de auxílio mútuo, com seu caráter eminentemente prático, podemos observar diversos traços que se reproduziram em organizações mais sofisticadas e complexas, como os sindicatos, os clubes Hampden, as uniões políticas e as lojas maçônicas cartistas. Ao mesmo tempo, essas sociedades podem ser consideradas como a cristalização de um caráter de reciprocidade fortemente difundido nos ‘densos’ e ‘concretos’ pormenores das relações pessoais dos trabalhadores, tanto em suas casas quanto no trabalho.”²⁷⁵

Essa afirmação se comprova pelo já emblemático caso da Imperial Associação Tipográfica Fluminense e seu fundamental envolvimento no movimento grevista do ofício em 1858.²⁷⁶ Se o exemplo desta associação não pode ser considerado regra, tão pouco pode ser desprezado sob o argumento de que constitui uma exceção. A participação da associação no episódio citado pode ser considerada extrema se for levado em conta como a maior parte das associações se comportava frente a questões relativas ao campo político. Porém, também

²⁷⁴ NOMELINI (2010). *Op. Cit.* p. 168

²⁷⁵ THOMPSON (2012), *Op. Cit.* pp. 397-398

²⁷⁶ MATTOS (2004), *Op. Cit.* p. 10

é um indicativo de que mutuais por ofício e sindicatos tinham uma relação mais próxima do que durante muito tempo imaginou-se.

Os elementos já citados são os mais fáceis de serem identificados entre mutuais por ofício e sociedades com fins de resistência. Porém, Cláudio Batalha demonstrou como outros fatores devem ser adicionados nessa análise:

“De um lado, nas práticas rituais que vão desde a forma de funcionamento das assembleias até as celebrações de um dia do ofício, normalmente, a data de aniversário da associação. Esse último aspecto é, sem dúvida, uma herança do dia do santo patrono celebrado pelas corporações de ofício, celebração que já nas sociedades de auxílios mútuos encontra um equivalente descristianizado. Por outro lado, os elementos de continuidade nesse campo estão presentes em noções herdadas das sociedades mutualistas do século XIX, relativas à dignidade do trabalho, à valorização do trabalho manual e, sobretudo, à classe, e que constituem mais do que a mera sobrevivência de tradições ou de um vocabulário arcaico”²⁷⁷

Vale lembrar, como o faz Batalha no mesmo artigo, que a constituição de 1824 vetava a existência de qualquer associação de trabalhadores, com exceção das mutuais. Dessa forma, o autor defende que muitas instituições foram criadas e adotaram a prática do auxílio mútuo como uma maneira de continuarem com práticas diversas, como formação profissional, educação tradicional, e a busca de colocação dos associados no mercado de trabalho, sendo ainda reconhecidas legalmente. Guardadas as devidas proporções, Thompson, mais uma vez, observou um processo semelhante no caso inglês: “Enquanto algumas das sociedades funcionavam como caixas beneficentes seletas, formadas por vinte ou trinta artesãos que se reuniam numa estalagem, outras serviam, provavelmente, de cobertura para a atividade sindical; (...)”²⁷⁸.

Portanto, ao analisar os estatutos das associações, é possível encontrar indícios de que entre as matérias tratadas não estavam apenas aquelas concernentes aos interesses materiais individuais. Obviamente, isto não significa concluir que as mutuais se desdobraram em sindicatos, muito menos que os traços de resistência se sobrepuseram ao auxílio mútuo. Apenas é possível apontar que, assim como os outros tipos associativos, mutuais e sindicatos mantiveram relações e trocas, como, mais uma vez, Cláudio Batalha definiu: “(...) algumas

²⁷⁷ BATALHA (1999), *Op. Cit.* p.47

²⁷⁸ THOMPSON (2012). *Op. Cit.* p. 392

das velhas sociedades acabaram incorporando funções de resistência, do mesmo modo que algumas das novas sociedades de resistência adotaram práticas assistenciais”²⁷⁹.

A já referida “Associação Typographica Fluminense” sinalizava em seus estatutos a preocupação com questões mais amplas que o auxílio pecuniário: “Título I; Art. 3º Os fins da Associação são: 2º Contribuir para o desenvolvimento e progresso da arte typographica, quanto estiver ao seu alcance, sem prejuizo dos socorros garantidos neste Estatuto, e na instrução artistica dos que em geral se dedicarem á arte.”²⁸⁰. Assim como a conhecida “Associação de Socorros Mútuos ‘Liga Operária’”: “Capítulo I; Art. 2º Os fins da Associação - Liga Operaria - são: § 2º Procurar, por todos os meios ao seu alcance, melhorar a sorte das classes operarias, introduzindo melhoramentos em todos os ramos do trabalho artistico e industrial.”²⁸¹

Porém, além desses casos mais estudados, há outras associações que indicavam objetivos mais abrangentes em seus horizontes, como a “Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberaes e Beneficente”: “Capítulo I; Art. 4º A Sociedade tem por fim invariavel: § 1º Melhorar as artes quanto em si couber.”²⁸²; e a “Sociedade Animadora da Corporação de Ourives”: “Capítulo I; Art. 2º Os fins da sociedade são, em geral, promover o melhoramento da arte de ourives no Rio de Janeiro (...)”²⁸³

Esses fragmentos deixam claro como havia associações que se ocupavam não apenas com o bem-estar material mais imediato de seus associados, mas com assuntos referentes ao ofício, como seu melhoramento e defesa de interesses específicos. Mesmo que não impliquem um programa próprio de sindicatos, extrapolam o que habitualmente é colocado como única preocupação das mutuais, o auxílio mútuo.

Algumas outras iam além de afirmações mais genéricas de que defenderiam os interesses da classe, afirmando mesmo que recorreriam ao poder público caso os interesses do ofício fossem atingidos. A “Associação de Beneficencia Socorros Mutuos dos Despachantes da Alfandega do Rio de Janeiro” afirmava:

“Capítulo III; Art. 16. A' directoria compete: § 9º Nomear advogado e procurador para os processos, que houver de intentar a bem dos interesses da associação, ou que affectarem

²⁷⁹ BATALHA (1999). p. 47

²⁸⁰ Estatutos da Associação Typographica Fluminense (1853)

²⁸¹ Estatutos da Associação de Socorros Mútuos “Liga Operária” (1873)

²⁸² Estatutos da Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberaes e Beneficente (1861)

²⁸³ Estatutos da Sociedade Animadora da Corporação de Ourives (1871)

os interesses das classes de que a mesma se compõe, dando sempre preferencia para essas funções aos socios que souberem desempenhal-as satisfactoriamente.”²⁸⁴

E ainda a “Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro”: “Capítulo I; Art. 2º Os fins sociaes são: 5º Discutir e representar aos poderes do Estado sobre questões de interesse commercial.”²⁸⁵

Contudo, é necessário ter cautela para que se possa chegar a conclusões. É importante sempre lembrar que os estatutos passariam pelo crivo do Conselho de Estado. Portanto, havia um grande cuidado com o conteúdo dos textos, levando a que dificilmente seria encontrado algum conteúdo explícito de caráter de resistência ou vinculação imediata a ações típicas do sindicalismo; de outra forma, a aprovação não seria conseguida.

Além disso, deve se levar em conta que muito do vocabulário próprio da época não é o mesmo utilizado atualmente para se referir a diversos aspectos do mundo do trabalho. O termo “classe” é um dos que sofreram alterações ao longo do tempo. No período estudado, ainda de conformação do mundo do trabalho com os novos processos produtivos, havia certa ambiguidade no uso de “classe”. Igor Oliveira e Maya Valeriano indicaram esse problema:

“Com o passar dos anos, entretanto, o dilema de identificações passa a ganhar novas nuances. Não apenas pela multiplicidade de termos, como artistas e operário, mas também pelas dificuldades de definição do grau de unidade dos trabalhadores diretos. O uso da expressão ‘classes’, no plural, para tratar do conjunto dos trabalhadores, e de ‘classe’, no singular, para definir um grupo profissional específico, é o maior indicador desse dilema.”²⁸⁶

Deve-se então relativizar as relações entre mutuals e sindicatos. Todavia, mesmo não sendo possível defender uma ligação íntima entre essas formas associativas, também não é prudente rejeitar todo e qualquer vínculo que possa ser encontrado. A partir do exposto, é possível refutar a tradicional visão que coloca o mutualismo como um protosindicalismo, ou

²⁸⁴ Estatutos da Associação de Beneficencia Soccorros Mutuos dos Despachantes da Alfandega do Rio de Janeiro (1879)

²⁸⁵ Estatutos da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro (1880)

²⁸⁶ OLIVEIRA, Igor Soares Netto de; VALERIANO, Maya Damasceno. “Identidade e consciência de classe entre os trabalhadores cariocas (1860-1900)”. In: MATTOS, Marcelo Badaró (Coord.); *Trabalhadores em greve, policia em guarda: greves e repressão policial na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto: FAPERJ, 2004.

uma fase da pré-história do movimento operário. As formas associativas conviveram e estabeleceram trocas, tanto de pessoas como de práticas.

A resistência característica dos sindicatos não pode ser colocada como a única válida, ou estará se cometendo o erro do anacronismo. Para os padrões do período, tanto ideológicos, quanto legais ou de experiência acumulada, o mutualismo era uma forma dos trabalhadores, em união, através da solidariedade horizontal, resistirem às agruras da vida cotidiana impostas pelo processo produtivo. Não é porque as mutuais não tinham como objetivo explícito a luta política que essa questão estava ausente de suas preocupações.

3.4. Consciência de Classe e Identidade de Ofício

Superada a visão inicial que aparta o mutualismo de outras formas organizativas, outros debates começaram a aparecer acerca do tema. Segundo Claudio Batalha, os dois principais caminhos interpretativos seguidos podem ser assim resumidos:

“Um concebe o mutualismo como um fenômeno mais amplo e pluriclassista e o outro prefere interpretá-lo como uma das formas de organização dos trabalhadores. O primeiro privilegia a dimensão propriamente mutualista/previdenciária dessas organizações, ao passo que o segundo está mais atento para os aspectos que transcendem o mutualismo e que estão presentes nas intenções e nas práticas das associações.”²⁸⁷

O trabalho aqui apresentado vem tentando transitar por ambas as trilhas deixadas pelos historiadores. Mesmo tendo como foco o mutualismo organizado em torno do mundo do trabalho, buscando seus vínculos com outras formas organizativas e as práticas que o inserem no cenário mais amplo do movimento dos trabalhadores, as especificidades próprias do mutualismo foram a linha mestra da análise.

Mais uma vez, a discussão que se empreenderá levará em conta as marcas características do movimento mutual, tendo como eixo condutor a possível existência de uma eventual consciência de classe entre os participantes das associações de auxílio mútuo, ou se é mais apropriado considerar tal realidade mais próxima de uma identidade de ofício.

Não há como se defender, de uma maneira geral, a existência de uma tentativa de união de todos os trabalhadores frente a um inimigo comum, mais frequentemente a classe

²⁸⁷ BATALHA (2010), *Op. Cit.* p. 13

patronal. Tampouco havia uma comunhão de interesses que pudessem ser opostos aos de outro grupo, permitindo uma coesão entre todo o grupo de trabalhadores, gerando uma consciência de classe já no período de predominância do mutualismo.

Se os próprios trabalhadores não se enxergavam de maneira classista, é destituído de sentido o tratamento a esse grupo a partir do termo “classe”. Edward P. Thompson definiu:

“No outro caso, a especificidade histórica, anacrônica, deve ser levada em conta quando lançamos mão do conceito na análise de sociedades anteriores à Revolução Industrial. De fato, a correspondência da categoria com a evidência histórica torna-se então muito menos direta. Se a classe não é admitida no sistema de conhecimento das próprias pessoas e se elas se nomeiam e levam adiante suas batalhas históricas em termos de ‘estados’, de ‘ordens’ etc., então, ao descrevermos tais conflitos em termos de classe, devemos nos esquivar de toda tendência a interpretá-lo segundo concepções de classe posteriores.”²⁸⁸

Seria errôneo atribuir o status de “classe” a um grupo que não se colocava como tal, e mais, não se comportava como tal. Como mais uma vez Thompson colocou:

“Conhecemos as classes porque, repetidamente, as pessoas se comportaram de modo classista. Este andamento histórico gera regularidade de resposta em situações análogas e, em certo nível (o da formação ‘madura’ das classes), permite-nos observar o nascer de instituições e de uma cultura com traços de classe passíveis de uma comparação internacional”.²⁸⁹

Não é possível encontrar nos estatutos um discurso unificador, que defendesse a união de todos os trabalhadores frente à opressão do Estado ou do patrão. Como também não havia um comportamento classista da maior parte das mutuais, preocupadas muito mais com os profissionais do seu ofício, ou, como em alguns casos já citados, com interesses próprios da atividade.

Algumas barreiras podem ser apontadas para a formação de uma consciência de classe nesse período, como o já explicitado conflito entre interesses “material” e “espiritual”, que atrapalhava o alargamento das bases das associações, além da extrema heterogeneidade do

²⁸⁸ THOMPSON, Edward P. “Algumas observações sobre classe e ‘falsa consciência’”. In: *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. NEGRO, A. L. e SILVA, S. (orgs.). Campinas: Unicamp, 2001. p. 273

²⁸⁹ *Idem*. p. 270

mercado de trabalho, contando com livres, libertos, a maciça presença dos imigrantes, e dos escravos nas décadas anteriores à abolição. Como colocaram Igor Oliveira e Maya Valeriano:

“O grau de heterogeneidade da força de trabalho, mesmo após o fim da escravidão, era relativamente elevado. Tratava-se não apenas de uma heterogeneidade derivada da origem étnica ou nacional, ou do grau de especialização dos ofícios exercidos. Havia de fato uma diversidade de formas de contratação e relações de trabalho, que geravam barreiras objetivas à unificação das lutas e organizações.”²⁹⁰

Ao se concluir pela inexistência de uma consciência de classe já no movimento mutualista, não se nega, entretanto, que este tenha contribuído de alguma maneira para a formação daquela. Seguindo a linha interpretativa de Thompson, a consciência de classe não é algo pronto, uma categoria estática identificável a partir de determinado momento. Sua construção se dá através de um processo de idas e vindas, em que ela não é o primeiro elemento, mas o último:

“As classes não existem como entidades separadas que olham ao redor, acham um inimigo de classe e partem para a batalha. Ao contrário, para mim, as pessoas se vêem numa sociedade estruturada de certo modo (por meio de relações de produção fundamentalmente), suportam a exploração (ou buscam manter poder sobre os explorados), identificam os nós dos interesses antagônicos, debatem-se em torno desses membros nós e, no curso de tal processo de luta, descobrem a si mesmas como uma classe, vindo, pois, a fazer a descoberta da sua consciência de classe. Classe e consciência de classe são sempre o último e não o primeiro degrau de um processo histórico real”²⁹¹.

É certo afirmar que com o mutualismo os trabalhadores passam a se identificar como tal, valorizando sua posição e buscando melhorias materiais e espirituais. Este foi um passo importante para o longo processo de formação da classe trabalhadora e da construção de sua consciência como tal. Como definiu Rafael Maul de Carvalho Costa para o período de 1850-1888:

“Com isso não se está afirmando que é nesse momento que se consolida a formação da classe trabalhadora, porém que a compreensão desse período, suas transformações e

²⁹⁰ OLIVEIRA; VALERIANO; *Op. Cit.* p. 91

²⁹¹ THOMPSON, (2001), *Op. Cit.* p. 274

implicações no mundo do trabalho, por conseguinte, nas experiências vividas pelos trabalhadores, é fundamental para que possamos entender o processo de formação dessa classe.”²⁹².

Mesmo não engendrando um comportamento classista entre os trabalhadores, é seguro defender que culturas cívica e associativa foram elementos fundamentais fortalecidos nesse período, como apontou Robert Putnam para o caso italiano²⁹³.

Já para o caso brasileiro, mais especificamente o do Rio de Janeiro, é necessário se compreender o contexto no qual estavam inseridas essas associações. Em meados do século XIX até início do XX, vivia-se em um ambiente de profundas alterações e oscilações econômicas, limitações de direitos políticos e civis, uma sociedade ainda com fortes características senhoriais, além da presença marcante da escravidão. Mesmo com a República a cidadania ainda era extramente limitada, já que era a minoria da população que tinha seus direitos políticos garantidos.²⁹⁴

O associativismo constituía uma forma alternativa de política e cidadania já que naquele espaço os associados partilhavam interesses e mantinham laços de solidariedade, buscando saídas para seus problemas e demandas. Forjava-se uma autoconsciência coletiva associada a teorias, instituições, normas e valores comunitários correspondentes. É através da solidariedade horizontal, própria das mutuais, que esses princípios surgiam entre os trabalhadores, fortalecendo uma cultura cívica, como colocou Mateus Fernandes de Oliveira Almeida:

“As relações horizontais de sociabilidade compõem-se de hábitos de cooperação, solidariedade e espírito público entre seus membros, em oposição às relações verticais de convivência, comuns às práticas clientelísticas, por exemplo. Trata-se de um aspecto da cultura cívica capaz de proporcionar uma sensação coletiva de identidade e pertencimento, em que o espírito coletivo impera sobre as vantagens individuais possíveis de serem extraídas do espaço público.”²⁹⁵

²⁹² COSTA (2004), *Op. Cit.* p. 59

²⁹³ PUTNAM, Robert D. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

²⁹⁴ Para uma análise mais aprofundada da participação política nos primeiros anos da República ver: CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

²⁹⁵ ALMEIDA (2014), *Op. Cit.* p. 62

Contudo, é necessário estabelecer os limites dessa contribuição. Cláudia Viscardi colocou a argumentação:

“A comprovação empírica da vinculação entre a expansão do mutualismo e a composição de sociedades civis, mais ou menos, democráticas é difícil de ser realizada, mas podemos afirmar que o mutualismo, por propiciar uma autonomia maior ao trabalhador e por reforçar valores como o da respeitabilidade e o da disciplina, pôde contribuir para o fortalecimento de uma cultura cívica. No entanto, tal papel não pode ser superestimado, na medida em que outros valores – ainda muito presentes, no conjunto da cultura política brasileira, e reforçados pelas mutuais – tais como da masculinidade, da segregação étnica, das hierarquizações sociais, do paternalismo, entre outros, em nada contribuíram para o reforço da cultura cívica (...)”²⁹⁶

De qualquer forma, a experiência de uma vivência democrática, com eleições, assembleias, reuniões, debates, que muitas vezes era uma realidade inalcançável para muitos dos membros das mutuais no âmbito da política oficial, fazia parte de seu cotidiano nas associações. O exercício da cidadania ocorria no microcosmo representado pela mutual, contribuindo para o incremento da experiência dos trabalhadores, preparando-os tanto para a ampliação da democracia que viria com o andar da república, como para uma maior mobilização, própria dos sindicatos e de partidos políticos.

Como consequência das experiências serem vivenciadas em um ambiente mais próximo de sua realidade, mais especificamente o de seu ofício, os trabalhadores passavam a criar laços com aqueles que dividiam as angústias, problemas e esperanças relativas ao seu trabalho. Assim, enquanto as irmandades tinham como elemento agregador a religião, as mutuais étnicas tinham a nacionalidade, e as mutuais de ofício tinham a própria atividade profissional como gerador de um sentimento de pertencimento a um grupo em comum.

É através do trabalho, da inserção do homem na cadeia do processo produtivo, que os interesses em comum começam a aparecer. Todavia, esses interesses tomam forma quando colocados em oposição aos interesses de outro grupo, como definiu Thompson: “A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus.”²⁹⁷

²⁹⁶ VISCARDI, (2010), *Op. Cit.* p. 36

²⁹⁷ THOMPSON (2011), *Op. Cit.* p. 10

No caso das mutuais, como já observado, a consciência de classe ainda não estava presente, muito por conta de ainda não se ter identificado, pelo menos de maneira expressa nos estatutos, que o patrão era o inimigo a ser batido para que a situação dos trabalhadores pudesse melhorar. A oposição se dava muito mais nos termos de valorização do próprio ofício, diferenciando-se assim dos trabalhadores desqualificados ou das chamadas “classes perigosas”. Esse era o outro necessário para que os trabalhadores se identificassem enquanto grupo, com interesses e objetivos comuns, buscando enaltecer seu ofício e seus praticantes. A construção da identidade perpassava pelo olhar do outro e pela forma como esse olhar caracterizava os significados de sua realidade.

Contudo, as mutuais extrapolavam o âmbito material ou mais relacionado ao processo produtivo em si. Com a formação das associações, novos elementos que engendravam o sentimento de pertencimento apareciam, e as demandas mais relacionadas a questões da sociedade como um todo também contribuía para o fortalecimento da identidade forjada. Mateus Fernandes de Oliveira Almeida indicou essa linha de pensamento:

“As relações de sociabilidade compunham-se também de hábitos de cooperação, solidariedade e espírito público entre seus membros, em oposição às relações verticalizadas de convivência, tais como as próprias do clientelismo e do corporativismo, por exemplo. Tratava-se de um aspecto da cultura associativa capaz de proporcionar uma sensação coletiva de identidade e pertencimento, proveniente de experiências e trocas baseadas em padrões de cooperação e reciprocidade.”²⁹⁸

Diferente das mutuais étnicas, que tinham como critério de exclusão o pertencimento a determinada nação, erigindo a partir daí sua identidade, as mutuais por ofício não construíam barreiras para os estrangeiros, já que o ofício era o elemento agregador. Era pelo sentimento de pertencimento a um ofício, da convivência com seus iguais, que através de suas redes de sociabilidade, buscavam defender sua profissão, fazendo valer seus interesses e fortalecendo o caráter identitário através do ofício.

A partir do exposto, é possível afirmar a permanência de vínculos entre as mutuais e os outros tipos de associações dos trabalhadores. Partindo de uma visão contínua do movimento dos trabalhadores, nega-se uma interpretação etapista, que coloca divisões rígidas

²⁹⁸ ALMEIDA, *Op. Cit.* p. 13

entre as diversas formas organizativas, cheia de descontinuidades e negações de permanências.

É preciso olhar o desenvolvimento do movimento operário como um todo, guardando as devidas especificidades de cada período, mas buscando enxergar as transformações pelas quais passou a cultura dos trabalhadores, incluindo aí os elementos que permaneceram em sua mentalidade e prática.

Em todas as instituições em que os trabalhadores se agruparam foi criado um espaço de sociabilidade, permitindo o convívio fora do ambiente de trabalho, alcançando também o lazer, a instrução, a troca de experiências, fortalecendo, mantendo e ampliando as identidades. Com o passar do tempo e a mudança das organizações, a democracia e o alargamento de suas bases facilitaram a participação dos associados, permitindo uma maior sociabilidade entre os trabalhadores.

A identidade dos trabalhadores não era única, não se restringia apenas ao processo produtivo especificamente. Ela é múltipla, abarcando todos os âmbitos de sua vivência social. A ligação entre economia e cultura é parte fundamental para se compreender as relações sociais. No pensamento marxiano, as relações de produção, ou seja, a economia, formam uma base, que engendra as superestruturas, que correspondem aos aspectos diversos da sociedade.²⁹⁹ Daí a necessidade, defendida por Hobsbawm³⁰⁰, de uma aproximação maior entre a disciplina História e os diversos outros campos do conhecimento, como a economia e a antropologia. Com essa aproximação se torna mais fácil o entendimento dos vários aspectos que formam as relações sociais. Essa relação de proximidade entre as ciências é o que caracteriza a História Social.

Nesse sentido, as mutuais são um campo fértil para se compreender o movimento dos trabalhadores, como colocou, mais uma vez, Mateus Fernandes de Oliveira Almeida:

“O mutualismo entre os trabalhadores não se restringia, portanto, somente a um fim em si mesmo, ou seja, à sua natureza exclusivamente assistencial. Poderia traduzir também instrumentos de ação autônoma dos trabalhadores e de defesa de outros interesses, ora muito próxima à prática sindical, ora disposta a perpetuar ritos das antigas corporações de ofício: formas imbricadas de continuidade e ruptura no interior de organizações comuns às

²⁹⁹ MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

³⁰⁰ HOBBSAWM, Eric. *Sobre a História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

classes de trabalhadores a partir da segunda metade dos oitocentos, forjadas no interior das sociedades de auxílio mútuo.”³⁰¹

Portanto, é através da análise do mutualismo em sua totalidade, encarando-o como um fenômeno com lógica e funcionamento próprios, mas sem rejeitar vínculos e permanências, que se pode compreender mais sobre este fenômeno, e conseqüentemente sobre o movimento operário em suas diversas facetas.

³⁰¹ ALMEIDA, *Op. Cit.* p. 234

Conclusão

Tratar de um assunto que não possui ainda uma bibliografia muito extensa, ou mesmo um amplo conjunto documental a disposição, é um desafio a ser encarado pelos historiadores. Sair do lugar comum, buscar temas de estudos recentes, arriscar-se em novas fontes, ou mesmo tentar imprimir sua interpretação em fontes escassas e já exploradas, são desafios necessários. Apenas com a abertura de novos caminhos e possibilidades a contribuição à História é real.

Os diversos historiadores aqui apresentados, com suas análises sobre diversas localidades do país, permitem a formação de um panorama dos estudos sobre o mutualismo no Brasil. Com aproximações e distanciamentos em suas teses, as principais características desse movimento aparecem. A relação entre os diferentes tipos associativos, com o Estado, e mesmo com seus associados, dão margem a linhas interpretativas que, mesmo divergindo em alguns momentos, desvelam o perfil das mutuais, bem como a contribuição destas para o processo mais amplo de formação de uma classe trabalhadora.

Partindo desses estudos, pode-se desenhar um perfil do fenômeno mutual no país, sempre tentando entender como esse se encaixa no cenário mundial. Obviamente, cada área guarda suas especificidades, porém, é possível identificar elementos que perpassam a experiência dos trabalhadores em todo o mundo.

Apesar das obras citadas, e de outras igualmente importantes que não integram este trabalho, o mutualismo ainda é um assunto que carece de atenção especial da historiografia. Entender o mutualismo como parte importante da história dos trabalhadores, dos fenômenos associativos, e da própria história do nosso país, é reconhecer a contribuição daqueles homens que se reuniam para solucionar questões de seu tempo, mas deixavam uma marca para os que viriam.

A sistematização dos estatutos foi a forma aqui adotada para se estudar o mutualismo. Obviamente, a concessão de auxílios era a razão de ser dessas associações, mas as várias outras determinações presentes nesses documentos são reveladoras de dinâmicas outras. Os critérios para se admitir ou excluir sócios, as diferentes categorias sociais, seus direitos e deveres, as punições, política interna, administração das associações, bem como o gerenciamento de seus fundos, são elementos presentes nos estatutos que ajudam a melhor desenhar o fenômeno mutualista.

Se há a possibilidade de argumentar que esse tipo de fonte é por demais repetitiva, trazendo pouquíssimas variações de uma associação para outra, é exatamente esse padrão existente que permite traçar um panorama geral das associações. Era nos estatutos que estavam presentes as expectativas de funcionamento e de comportamento dos sócios, revelando a imagem que intencionava ser engendrada por cada entidade. Mesmo que muitas das determinações não fossem colocadas em prática, sua enunciação era a forma de atender à expectativa do poder oficial.

A sistematização dos estatutos serviu para traçar um padrão de funcionamento das mutuais que, mesmo com alguns desvios, revela a cultura e a mentalidade dos membros dessas associações. A forma como se enunciavam suas regras, era a mesma que diretoria e governo esperavam que fossem cumpridas, tendo reflexos em sua prática.

Ao desvelar a organização das mutuais, inevitavelmente são trazidas à tona contribuições de outros tipos associativos, como irmandades, corporações e sindicatos. Qualquer análise que tente homogeneizar ou impor classificações deveras rígidas nas associações estará esquecendo que essas são feitas por pessoas que fazem parte de uma sociedade. Sendo assim, os atores sociais imprimem suas marcas nos grupos dos quais participam, incluindo aí suas associações.

O longo processo de construção de uma classe, além de rupturas, é também feito de continuidades e permanências, permitindo trocas entre as instituições. São essas trocas que ao decorrer do tempo permitem o surgimento de uma identidade entre os participantes dessas formas associativas, seja étnica, local ou por ofício. Essas identidades são mais um elemento que entram na conta da formação de uma classe trabalhadora, processo tão complexo e ainda em andamento.

Creio que, com todas as limitações desse trabalho, colaborei para que a história dessas associações não fosse perdida, bem como para que se possa entender melhor o processo de formação de nossa classe trabalhadora, incompleto até os dias de hoje. Espero ter conseguido contribuir de alguma forma para os estudos do mutualismo, trazendo novas formas de se pensar tal fenômeno, ou mesmo reafirmando interpretações já colocadas. Entre erros e acertos, mais olhar se juntou aos diversos outros que já iluminam essa historiografia.

Bibliografia

ABREU, Martha. *O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

ALMEIDA, Mateus Fernandes de Oliveira. “Associativismo, proteção social e poder público no Segundo Reinado: mutuais e beneficentes na pluralização do espaço público da Corte (1860-1882)”. Tese de Doutorado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2014.

BASILE, Marcello Otávio Campos Nery. “Anarquistas, rusguentos e demagogos: os liberais exaltados e a formação da esfera pública na Corte Imperial (1829-1934)”. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: IFCS/ UFRJ, 2000.

BATALHA, Claudio H. M. “Cultura associativa no Rio de Janeiro da Primeira República”. In: BATALHA, Claudio H. M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (org.). *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas/São Paulo: Editora da UNICAMP, 2004.

BATALHA, Cláudio H. M. “Formação da classe operária e projetos de identidade coletiva.” In: FERREIRA, Jorge ; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. (orgs.) *O Brasil Republicano; v.1.O tempo do liberalismo excludente – da Proclamação da República à Revolução de 1930*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BATALHA, Cláudio Henrique de Moraes. “Relançando os debates sobre o mutualismo no Brasil: as relações entre corporações, irmandades, sociedades mutualistas de trabalhadores e sindicatos à luz da produção recente.” *Revista Mundos do Trabalho*, Santa Catarina, v. 2, n. 4, ago-dez. 2010

BATALHA, Cláudio H. M. “Sociedades de trabalhadores do Rio de Janeiro do século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária”. In: *Cadernos AEL: Sociedades operárias e mutualismo*. Campinas: UNICAMP/ IFCH, v. 6, n. 10/11, 1999.

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. “A Crise do Colonialismo Luso na América Portuguesa – 1750/1822.” In: LINHARES, Maria Yedda L. (org.) *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CASTELLUCCI, Aldrin A. S. “A luta contra a adversidade: notas de pesquisa sobre o mutualismo na Bahia (1832-1930).” In: *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 2, n. 4, agosto-dezembro de 2010, pp. 40-77.

CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CORD, M. M. “Andaimes, casacas, tijolos e livros: uma associação de artífices no Recife, 1836-1880.” Campinas: Universidade Estadual de Campinas; Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2009. Tese de Doutorado. Campinas: 2009.

CORD, M. M.. “Redes de Sociabilidade e Política: mestres de obras e associativismo no Recife Oitocentista.” *Revista Mundos do Trabalho*, v. 2, n. 4, pp. 109-125, 2010.

COSTA, Rafael Maul de Carvalho. “Os trabalhadores e suas organizações no Rio de Janeiro (1850-1888)” In: MATTOS, Marcelo Badaró (Coord.); *Trabalhadores em greve, polícia em guarda: greves e repressão policial na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto: FAPERJ, 2004.

ENDERS, Armelle. *A História do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Gryphus, 2009.

FONSECA, Vitor Manoel Marques da. *No gozo dos direitos civis: associativismo no Rio de Janeiro, 1903-1916*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; Niterói: Muiraquitã, 2008.

FORTES, Alexandre. “Da solidariedade à assistência: estratégias organizativas e mutualidade no movimento operário de Porto Alegre na primeira metade do século XX.” *Cadernos AEL: Sociedades operárias e mutualismo*. Campinas: UNICAMP/ IFCH, v. 6, n. 10/11, 1999

HOBBSAWM, Eric J. *Os trabalhadores: estudo sobre a história do operariado*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HOBBSAWM, Eric. *Sobre a História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

JESUS, Ronaldo Pereira de. “Associativismo no Brasil do Século XIX: Repertório Crítico dos Registros de Sociedades do Conselho de Estado – 1860-1890.” *Locus, Revista de História*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007, vol.13, n. 1.

JESUS, Ronaldo Pereira de; LACERDA, David P. “Dinâmica associativa no século XIX: socorro mútuo e solidariedade entre livres e libertos no Rio de Janeiro Imperial.” *Revista Mundos do Trabalho*, Santa Catarina, v. 2, n. 4, ago-dez. 2010,

JESUS, Ronaldo Pereira de. “História e historiografia do fenômeno associativo no Brasil monárquico (1860-1887)”. In: *Nomes e Números: alternativas metodológicas para a História Econômica e Social*. Juiz de Fora: EdUFJF, 2006.

JESUS, Ronaldo Pereira de. “Mutualismo e Desenvolvimento Econômico no Brasil do século XIX” In: *Revista OÍDLES - Vol 1, Nº 1* (septiembre 2007).

JESUS, Ronaldo Pereira de. *Visões da monarquia: escravos, operários e abolicionismo na corte*. Belo Horizonte, MG: Argvmentvum, 2009.

KUSHNIR, Beatriz. *Baile de máscaras: mulheres judias e prostituição: as Polacas e suas Associações de Ajuda Mútua*. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1996.

LACERDA, David P. “O mutualismo entre os trabalhadores livres na Corte das últimas décadas da Monarquia escravista.” Texto integrante dos Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP – USP. São Paulo, 08 a 12 de setembro de 2008.

LACERDA, David P. “Sociedades mutualistas no Rio de Janeiro: apontamentos e leitura crítica sobre a documentação do Fundo Conselho de Estado (1860-1882)” In: *Cadernos de Pesquisa Cdhis, Uberlândia*, v.25, n.2, jul./dez. 2012

LACERDA, David P. “Solidariedade entre ofícios: a experiência mutualista no Rio de Janeiro imperial (1860-1882).” Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas; Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2011. Dissertação de Mestrado. Campinas: 2011.

LEUCHTENBERGER, Rafaela. “O Lábaro protetor da classe operária: as associações voluntárias de socorros-mútuos dos trabalhadores em Florianópolis – Santa Catarina (1886-

1932).” Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas; Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2009. Dissertação de Mestrado. Campinas: 2009

LINDEN, Marcel van der. *Trabalhadores do mundo: ensaios para uma história global do trabalho*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

LUCA, Tânia Regina de. *O sonho do futuro assegurado*. São Paulo: Contexto, 1990.

MACIEL, Osvaldo Batista Acioly. “Estatutos de Sociedades Mutualistas e a História Social do Trabalho: Conjecturas em Torno da Sociedade Beneficente Proteção e Auxílio da Cia. União Mercantil (Fernão Velho, 1876/1879).” *Revista Crítica Histórica*, Ano I, Nº 1, Junho/2010.

MARTINS, Mônica de Souza N. *Entre a cruz e o capital: as corporações de ofício no Rio de Janeiro após a chegada da família real, (1808-1824)*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidos e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

MATTOS, Marcelo Badaró. “Greves e repressão policial aos sindicatos no processo de formação da classe trabalhadora carioca (1850-1910).” In: MATTOS, Marcelo Badaró (coord.) *Trabalhadores em greve, polícia em guarda: greves e repressão policial na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto: Faperj, 2004.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal : paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996

MÉSZÁROS, István. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.

NOMELINI, Paula Christina Bin. “Associações operárias mutualistas e recreativas em Campinas (1906-1930).” Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas; Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2007. Dissertação de Mestrado. Campinas: 2007.

NOMELINI, Paula C. B. “Mutualismo em Campinas no início do século XX: possibilidades para o estudo dos trabalhadores.” *Revista Mundos do Trabalho*, Santa Catarina, v. 2, n. 4, ago-dez. 2010

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. *Devoção negra: santos pretos e catequese no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Quartet. 2007.

OLIVEIRA, Igor Soares Netto de; VALERIANO, Maya Damasceno. “Identidade e consciência de classe entre os trabalhadores cariocas (1860-1900)”. In: MATTOS, Marcelo Badaró (Coord.); *Trabalhadores em greve, polícia em guarda: greves e repressão policial na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto: FAPERJ, 2004.

PUTNAM, Robert D. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

RALLE, Michel. “A Função da proteção mutualista na construção de uma identidade operária na Espanha (1870-1910).” *Cadernos AEL: Sociedades operárias e mutualismo*. Campinas: UNICAMP/ IFCH, v. 6, n. 10/11, 1999

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos anti-lusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

RODRIGUES, José Albertino. *Sindicato e desenvolvimento no Brasil*. São Paulo: Difel, 1968.

SANTOS, Beatriz Catão Cruz. “Vidas quase anônimas. Os oficiais mecânicos, as irmandades de ofício e o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.” In: *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. n.6, 2012, p.39-59.

SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. São Paulo: Nacional, 1978.

SCHMIDT, Benito Bisso. “A diretora dos espíritos da classe: a ‘Sociedade União Operária’ de Rio Grande (1893-1911).” *Cadernos AEL: Sociedades operárias e mutualismo*. Campinas: UNICAMP/ IFCH, v. 6, n. 10/11, 1999.

SILVA JR., Adhemar L. “As sociedades de socorros mútuos: estratégias privadas e públicas (estudo centrado no Rio Grande do Sul–Brasil, 1854-1940).” Porto Alegre: Pontificia

Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2004. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

SILVA JR., Adhemar L. “Condicionantes locais no estudo do socorro mútuo (Rio Grande do Sul: 1854-1889)”. In: *Locus, Revista de História*, Juiz de Fora: EdUFJF, 1999, volume 5, número 2.

SILVA JR., Adhemar Lourenço da. “Oligarquias em sociedades de socorros mútuos (1854-1940)”. *Revista Mundos do Trabalho*, v. 2, n. 4, p. 78-108, 2010

SMITH, Adam. *Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980.

SOUZA, Felipe Azevedo e. “Lei Saraiva e o novo perfil do eleitorado no Império”. In: *CLIO – Revista de Pesquisa Histórica*. Pernambuco: UFPE, n. 29.1, 2011.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade*. Vol 1. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

THOMPSON, Edward P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

THOMPSON, Edward P. “Algumas observações sobre classe e ‘falsa consciência’”. In: *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. NEGRO, A. L. e SILVA, S. (orgs.). Campinas: Unicamp, 2001.

THOMPSON, Edward P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

VISCARDI, Cláudia M. R. “As Experiências Mutualistas de Minas Gerais: Um Ensaio Interpretativo.” In: ALMEIDA, Carla M.C. de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. (orgs.) *Nomes e Números: alternativas metodológicas para a História Econômica e Social*. Juiz de Fora: EdUFJF, 2006.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro; JESUS, Ronaldo Pereira de. “A Experiência Mutualista e a Formação da Classe Trabalhadora no Brasil.” In: FERREIRA, Jorge. e REIS, Daniel A.

(orgs.) *As Esquerdas no Brasil: a Formação das Tradições, 1889-1945*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, volume 1.

VISCARDI, Cláudia M. R. “Mutualismo e filantropia.” In: *Lócus, Revista de História*. Juiz de Fora: EDUFJF, volume 18, 2004.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. “O estudo do mutualismo: algumas considerações historiográficas e metodológicas.” *Revista Mundos do Trabalho*, Santa Catarina, v. 2, n. 4, ago-dez. 2010.

VITORINO, Artur José. “Escravidão, proletários e a greve dos compositores tipográficos de 1858 no Rio de Janeiro.” *Cadernos AEL*. (Arquivo Edgard Leuenroth - IFCH/UNICAMP), Campinas: [s.e.], Vol. 6, nsº. 10-11, pp. 71-107, [s.m.], 1999.

Estatutos Pesquisados

Associação de Beneficencia Soccorros Mutuos dos Despachantes da Alfandega do Rio de Janeiro (1879).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=65257&norma=81166>

Associação de Soccorros Mutuos “Liga Operaria” (1873).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=62502&norma=78388>

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro (1880).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=60498&norma=76368>

Associação dos Guarda-Livros (1870).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=61791&norma=77671>

Associação Dramatica e Beneficente dos artistas portuguezes (1877).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=55811&norma=71662>

Associação Forense de Beneficencia (1875).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=60148&norma=76014>

Caixa Beneficente da Corporação Docente do Rio de Janeiro (1882).

Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-8581-10-junho-1882-545225-publicacaooriginal-57273-pe.html>

Club Beneficente dos Guarda-livros (1877).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=57583&norma=73436>

Imperial Associação Typographica Fluminense (1862).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=59808&norma=75672>

Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberaes e Beneficente (1861).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=65737&norma=81648>

Protectora dos Empregados Publicos (1875).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=59386&norma=75244>

Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives (1871).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=60939&norma=76816>

Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates (1876).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=62289&norma=78174>

Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côrte (1861).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=65624&norma=81535>

Sociedade Beneficente dos Artistas em São Christovão (1876).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=59267&norma=75124>

Sociedade Beneficente dos Marceneiros, Carpinteiros e artes correlativas (1880).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=60561&norma=76435>

Sociedade Beneficente Protectora dos Chapeleiros do Rio de Janeiro (1870).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=61699&norma=77579>

Sociedade de Beneficencia dos Artistas de Construção Naval (1861).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=67503&norma=83445>

Sociedade de socorros mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e profissões correlativas (1878).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=52262&norma=68094>

Sociedade dos Seculares empregados de Igreja (1861).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=65481&norma=81391>

Sociedade Philantropica dos Artistas (1882).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=64309&norma=80215>

Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleiros (1870).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=64799&norma=80706>

Sociedade União Beneficente Commercio e Artes (1877).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=57765&norma=73618>

Sociedade União Beneficente dos Guardas Nacionaes (1861).

Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=68575>

Sociedade União e Beneficencia (1876).

Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=59857&norma=75722>